







**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Memorando nº 070 /DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de junho de 2008.

Ao Protocolo Geral,  
Sra Luciana de Oliveira

Assunto: **Solicitação de Abertura de Processo.**

1. Solicito a abertura de processo visando o licenciamento ambiental do seguinte empreendimento:


**Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334)**

Empreendedor: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS

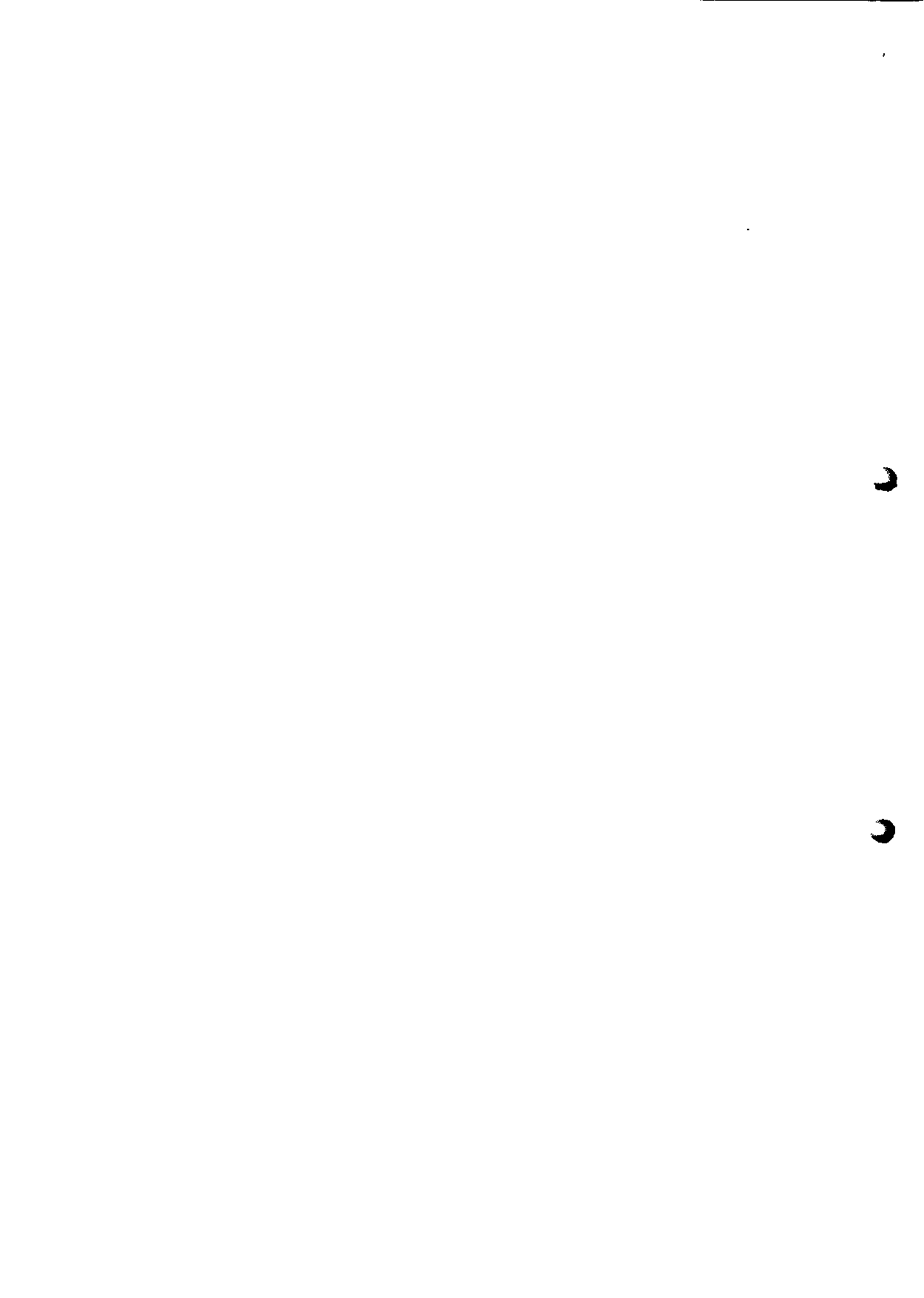
S.A

CNPJ/CPF: 42.150.664/0001-87

Atenciosamente,



**VALTER MUCHAGATA**  
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto





02  
2052/08  
A

**Dados do Empreendimento**

Denominação do Empreendimento: Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334).  
Nº de acompanhamento: 2008.06.010.0031816.  
Tipologia: Ferrovia.  
Processo Arquivado? Não.  
Situação do empreendimento: Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP).  
Processo de Regularização? Não.  
Coordenação Responsável pelo Processo: CGTMO.

**Dados do Empreendedor**

Empreendedor: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87.

**Data da Entrega**

Data de Entrega da FAP: 10/06/2008 18:35:43.

**Solicitação de Licença**

Tipo de Solicitação: Licença Prévia.

**Pontos do Traçado**

Longitude	Latitude
045 16 12.0 W	12 06 45.6 S
045 03 01.2 W	12 10 11.5 S
044 36 56.9 W	12 09 56.4 S
044 51 40.6 W	12 09 59.4 S
045 34 55.4 W	12 03 58.0 S
044 25 36.2 W	12 13 45.8 S
045 26 46.8 W	12 05 13.5 S
044 54 07.4 W	12 15 25.1 S
044 48 26.7 W	12 08 52.6 S

**Intervenções**

Intervenção	Unidade	Observação
Novo Trecho Ferroviário	Não informada	Sem Informação.

**EM BRANCO**



03  
2052/08  
A

**Extensão do Trecho**

Extensão do trecho: 100.

Características construtivas: bitola 1,60m, dormente de concreto, trilhos TR57.

**Unidades da Federação e municípios na área interceptada pelo trecho**

Municípios envolvidos: BARREIRAS / BA.

**Pontos de Conexões**

Pontos de conexão com outras ferrovias: Não.

Pontos de conexão com portos: Não tem.

Pontos de conexão com rodovias: BR-242.

**Número de Passagens em Nível de Pedestre e de Veículos**

Existentes: 0.

Previstas: 8.

**Número de Passagens Inferiores**

Existentes: 0.

Previstas: 8.

**Número de Passagens Superiores**

Existentes: 0.

Previstas: 1.

**Obras**

**Obras**

**Observação**

limpeza

Levantamento topográfico e abertura de picada após recebimento da AAP

**Caracterização das Obras**

Caracterizar as obras de arte especiais e/ou correntes: Não tem.

**Jazidas**

**Tipo da Jazida**

**Observação**

**Projeto**

**Comercial**

Tipo de material

pedra para lastro

N

S

**Área de Deposição Excedente**

Área de Deposição de Material Excedente: Não tem.

**EM BRANCO**





04  
2052/08  
A

**Movimentação de composições previstas por dia**

Movimentação de composições previstas por dia: 24.

**Cargas Transportadas e Volume**

Descrever as cargas já transportadas, inclusive com estimativa de volume: não tem.

**Cargas a serem Transportadas e Volume**

Descrever as cargas a serem transportadas, inclusive com estimativa de volume: 10 milhões t/ano

Minério: 20 milhões t/ano.

**Pontos Inseridos no Trecho**

Descrever os pontos de apoio já inseridos no(s) trecho(s): não tem.

**Pontos a serem Inseridos no Trecho**

Descrever os pontos de apoio a serem inseridos no(s) trecho(s): não tem.

**Bioma**

**Bioma envolvido**

**Observação acerca do Bioma envolvido**

Cerrado

Nenhuma

**Presença de Unidades de Conservação**

**Unidade de Conservação**

**Competência**

**Intervenção**

Sem Informação.

Sem Informação.

Sem Informação.

**Presença de Corredores de Proteção Ambiental**

Corredores de Proteção Ambiental: nenhum.

**Existência de Áreas Prioritárias para Proteção da Biodiversidade**

**Área prioritária**

**Observação acerca da área prioritária**

Inexistente

nenhuma

Inexistente

Até o momento nenhuma

**Existência de Ambientes com Caverna na Área**

Potencial de existência de cavidade naturais na área: Não há..

**EM BRANCO**



05  
205208  
A

**Região Hidrográfica**

Regiões Hidrográficas envolvidas no empreendimento: São Francisco.

**Corpo Hídrico Atravessado**

Corpos Hídricos Atravessados: Rio São Francisco.

**Presença de terras indígenas nas áreas afetadas**

Terra indígena: Sem Informação.

**Presença de Quilombolas nos municípios afetados**

Denominação

Localização

Ausente

Sem Informação.

**Descrição preliminar do perfil da atividade econômica predominante da área afetada**

Atividade econômica

Descrição

Agropecuária

Cultura de Grãos

Minerária

Extração de minério

**Referência de áreas Tombadas, de Patrimônio Histórico ou sítios arqueológicos conhecidos na área afetada**

Item

Identificação

Localização

Ausente

não tem

Barreiras

**Estimativa de população atingida**

Estimativa do número de famílias a serem desapropriadas: 120.

Estimativa do número de propriedades a serem desapropriadas: 120.

**EM BRANCO**



06  
2052/bb  
A

**Áreas urbanas interceptadas pelo empreendimento**

Nenhuma.

**Dados do(s) Contato(s)**

Nome	Endereço	Fone/Fax	Email
Vitor Bellia	SQN 305 Bloco F Apartamento 202 Asa Norte BRASILIA/DF CEP:71000-000	3223-2719 3223-2719	bellia@oikos.com.br

**Informações sobre licenças emitidas por órgãos ambientais**

Instituição	Processo nº	Tipo documento	Nº do documento	Vencimento
Sem Informação.	Sem Informação.	LP	Sem Informação.	Sem Informação.

**Informações sobre estudos ambientais já realizados**

Descrição do estudo	Autoria do estudo	Responsável técnico	Data	Observações
EIA/RIMA	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

**Outros Órgãos Consultados (IPHAN, FUNAI, Fundação Palmares, ANA, ANEEL, ANTT, etc.)**

Instituição	Processo nº	Tipo documento	Nº do documento	Vencimento	Observações
Sem Informação.	Sem Informação.	etc	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

**EM BRANCO**

INSTITUTO DE  
RECURSOS HUMANOS  
FUNDADO EM 1964

12 06 08

Luciana dos Santos Oliveira  
DCA/COSEG/COB-0  
Chefe de Divisão



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Fl.	07
Proc.	2052/08
Relat.	

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Licença Prévia - LP**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A		
Número de Inscrição: 758680		
CNPJ/CPF: 42.150.664/0001-87	Endereço: SAN, Q03,LOTE A, ED.N.TRANSPORTES 1º AND	
CEP: 70040-000	Telefone: (0xx61) 7004-0000	Fax: (0xx61) 315-8374
Email: meioambiente@ferrovianortesul.com.br		
Bairro: SAN		
Município: BRASILIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Nome: Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334)		
Tipologia: Ferrovia		
Valor do Empreendimento: \$2.250.000.000,00		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES		Assinatura:
Data de envio da solicitação: 11/06/2008		

**EM BRANCO**







LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

08  
20/06/08  
[Handwritten signature]

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA  
Licença Prévia - LP

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 6.749  
DATA: 16/06/08  
RECEBIDO: F101

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

Número de Inscrição: 758680

CNPJ/CPF: 42.150.664/0001-87 Endereço: SAN, Q03, LOTE A, ED.N.TRANSPORTES 1º AND

CEP: 70040-000 Telefone: (0xx61) 7004-0000 Fax: (0xx61) 315-8374

Email: meloambiente@ferrovianortesul.com.br

Bairro: SAN

Município: BRASILIA

Estado: DISTRITO FEDERAL

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome: Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334)

Tipologia: Ferrovia

Valor do Empreendimento: \$2.250.000.000,00

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES

Assinatura:

[Handwritten signature of José Francisco das Neves]  
Diretor-Presidente

Data de envio da solicitação: 11/06/2008

À OETM  
em 12/06/08  
J

A COM  
p/ devidas  
em 17/6/08

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de Transportes  
Mineração e Obras Civis - Substituta  
CGTMO / DNJC / IBAMA



Fl.	09
Proc.	2052/08
Rub.	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 194/2008- COTRA/CGTMO/DILIC

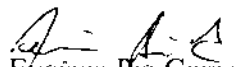
Brasília, 25 de junho de 2008.

Ao Coordenador-Geral Substituto de Transporte Mineração e Obras Cíveis  
Rosa Helena Zago Loes  
C/C SISLIC – Eliane Solon

Assunto: **Equipe Técnica do processo de licenciamento ambiental da extensão da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF 334) – VALEC**

1. Indico os Analistas Ambientais **Jorge Luiz Britto Cunha Reis, Daniel Santos Pinho, Giuliana Cousin Berghella; Ricardo Fraiz Vasques, Vilson José Naliato** e a Consultora Técnica **Tereza Cristina Lampert Conde**, para comporem a equipe técnica dos procedimentos de licenciamento ambiental da **extensão da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF 334) – VALEC**, constantes do **Processo nº 02001.002052/2008-00**.
2. Para a função cumulativa de *Técnico Responsável pelo Processo* (condução administrativa do processo, organização dos trabalhos técnicos) indico a Consultora Técnica **Tereza Cristina Lampert Conde**.

3. Atenciosamente,

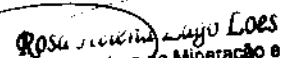
  
EUGÊNIO PIO COSTA  
Coordenador

COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

De acordo

Ai Costa

Pr. prossequente  
5/9/08

  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora de Mineração e  
Obras Cíveis - Matr. 685658  
COMO/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**

2

2



**VALEC**

Qualidade Total

Ofício nº 609 /2008 - PRESI

Brasília, 14 de agosto de 2008

A Sua Senhoria o Senhor  
**ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
Presidente do IBAMA  
Brasília – DF

**Assunto:** Licença Prévia

Senhor Presidente,

1. Recebemos a incumbência emanada da Casa Civil da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, para leiloar a sub-concessão das Ferrovias: EF-151, também denominada Ferrovia Norte-Sul, trecho entre Palmas (TO) a Panorama (SP), e da EF-334, trecho Ilhéus (BA) a Alvorada (TO), também denominada de Ferrovia Bahia Oeste.

2. Conforme estabelece Decreto Presidencial, para atender esta determinação governamental necessitamos da Licença Prévia (LP), que deve ser emitida pelo IBAMA. Para tornar possível a elaboração e finalização dos Estudos de Impacto Ambiental que darão suporte à análise e emissão das Licenças Prévias almejadas, o IBAMA deverá emitir os Termos de Referência para os trabalhos em questão, inspecionando os trechos o mais breve possível.

3. Neste sentido, vimos solicitar de V.S.<sup>a</sup> providências para que as equipes da Diretoria de Licenciamento (DILIC) inspecionem prioritariamente os trechos e os trabalhos em andamento nas seguintes datas:

- EF-151 – Ferrovia Norte-Sul – semana de 22 a 26 de setembro de 2008;
- EF-334 – Ferrovia Bahia Oeste – semana de 20 a 24 de outubro de 2008;

Atenciosamente,

  
**JOSE FRANCISCO DAS NEVES**  
Diretor - Presidente

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
Setor de Autarquia Norte – SAN Quadra 03 Lote 03 – Ed. Núcleo dos Transportes  
Salas 12.08 a 12.48 CEP. 70040-000 Brasília – DF  
Fone (61) 223 1443 Fax (61) 224 0920 - E-Mail: valec@ferroviariosul.com.br

| Visite nossa Home Page: [www.ferroviariosul.com.br](http://www.ferroviariosul.com.br)

14/08/08

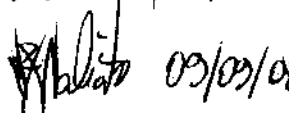
02001.000357/08-99.

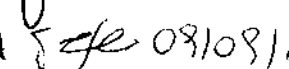
Ào

Dr. Nicazmo  09/09/08

Dr. Jorge Luiz  09/09/08

Dr. Nício Mota 09/09/08

Dr. Uilson  09/09/08

Dr.ª Tereza  09/09/08

Para análise e demais

providências.

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA/CGT/COG/DIR/PA/MA

16.08.08

De acordo com o sistema de  
protocolo da Coordenação, consta  
o n.º 9.628 de 09/09/08



Ricardo Fraiz Marques  
Analista Administrativo  
COTRA/CGT/COG/DIR/PA/MA  
Mat. 1510296

09/09/08



Fl.	14
Proc.	2052/08
Rub.	<i>[Handwritten]</i>

### DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.003313/08

Nº Original : 609/08

Interessado : VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Data : 15/8/2008

Assunto : LICENÇA PRÉVIA DAS FERROVIAS: EF-151 E EF-334 (FERROVIA NORTE-SUL E FERROVIA BAHIA OESTE).

### ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 15/8/2008 10:36:59

Observação: DE ORDEM, PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

**PROTOCOLO/IBAMA**

**DILIC/DIQUA**

Nº: 9.628

DATA: 15/08/08

RECEBIDO:

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura da Chefia do(a)

**Vitor Carlos Koniak**  
Chefe de Gabinete

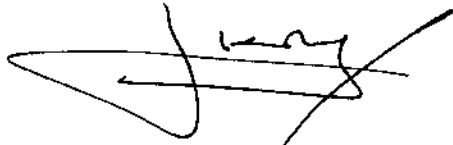
Confirmo o recebimento do documento acima descrito.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

CONTRA

Ao Coordenador  
de Lic. de Transportes

Em 15.8.2008



Júlio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC / IBAMA

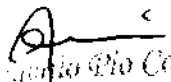
Ao

Dr. Ricardo

09/09/08

PARA CONHECIMENTO E  
DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

Att



Sérgio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
DILIC / IBAMA

29.08.08



**VALEC**

Qualidade Total

Ofício nº 609 /2008 - PRESI

Brasília, 14 de agosto de 2008

A Sua Senhoria o Senhor  
**ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
Presidente do IBAMA  
Brasília – DF

MMA - IBAMA  
Documento  
02001.000357/08-99  
PROTOCOLO  
Data: 14/08/08 Prazo: 1/1

**Assunto:** Licença Prévia

14/08/08. Faizulin

Senhor Presidente,

1. Recebemos a incumbência emanada da Casa Civil da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, para leiloar a sub-concessão das Ferrovias: EF-151, também denominada Ferrovia Norte-Sul, trecho entre Palmas (TO) a Panorama (SP), e da EF-334, trecho Ilhéus (BA) a Alvorada (TO), também denominada de Ferrovia Bahia Oeste.

2. Conforme estabelece Decreto Presidencial, para atender esta determinação governamental necessitamos da Licença Prévia (LP), que deve ser emitida pelo IBAMA. Para tornar possível a elaboração e finalização dos Estudos de Impacto Ambiental que darão suporte à análise e emissão das Licenças Prévias almeçadas, o IBAMA deverá emitir os Termos de Referência para os trabalhos em questão, inspecionando os trechos o mais breve possível.

3. Neste sentido, vimos solicitar de V.S.<sup>a</sup> providências para que as equipes da Diretoria de Licenciamento (DILIC) inspecionem prioritariamente os trechos e os trabalhos em andamento nas seguintes datas:

- EF-151 – Ferrovia Norte-Sul – semana de 22 a 26 de setembro de 2008;
- EF-334 – Ferrovia Bahia Oeste – semana de 20 a 24 de outubro de 2008;

Atenciosamente,

  
**JOSE FRANCISCO DAS NEVES**  
Diretor - Presidente

MMA - IBAMA  
Documento  
10100.003313/08-11

Data: 15/08/08 Prazo: \_\_\_\_\_

EM BRANCO

**VALEC**

OF. 701 /2008 - VALEC/GEAMB

Brasília, 15 de setembro de 2008

A Sua Senhoria a Senhora

**Rosa Helena Zago Lóes**

Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "C", 1º Andar  
70.800-900 – Brasília – DF

Assunto: Solicitação de abertura de processo referente ao empreendimento  
Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia – EF 334.

Senhora Coordenadora,

Encareço a V.Sa obséquio de abertura de processo para o empreendimento denominado "Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia – EF 334".

Registro que, conforme orientação dessa Coordenação, foram complementados todos os dados requeridos nos formulários "on line", enviados em anexo, referentes ao procedimento de abertura de processo de licenciamento ambiental para o empreendimento em questão.

Atenciosamente,

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 11.025

DATA: 6/09/08

RECEBIDO:

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
**Augusto Carlos Quintanilha Holanda Cunha**  
Gerência de Assuntos de Meio Ambiente

*A Coman*


*Dr. Quintanilha*  
18/9/08

*A Coman*  
*em 16/09/08*

À  
Dm. TEREZA

PARA PROVIDÊNCIAS

KK.

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
DTRA / CGTMO / DIUC / IBAMA

23/09/2008



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Fl. 14  
Proc. 2052/08  
Rub. *[assinatura]*

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA  
Licença Prévia - LP

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 6.749  
DATA: 12/06/08  
RECEBIDO: *[assinatura]*

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

Número de Inscrição: 758680

CNPJ/CPF: 42.150.664/0001-87 Endereço: SAN, Q03, LOTE A, ED.N.TRANSPORTES 1º AND

CEP: 70040-000

Telefone: (0xx61) 7004-0000

Fax: (0xx61) 315-8374

Email: meioambiente@ferrovianortesul.com.br

Bairro: SAN

Município: BRASILIA

Estado: DISTRITO FEDERAL

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome: Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334)

Tipologia: Ferrovia

Valor do Empreendimento: \$2.250.000.000,00

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES

Assinatura:

*[Assinatura manuscrita]*  
José Francisco das Neves  
Diretor-Presidente

Data de envio da solicitação: 11/06/2008

EM BRANCO

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Fl.	15
Proc.	2052/08
Rub.	

Ao Sr. Diretor da DILIC,

Solicito abertura de processo junto ao IBAMA objetivando o licenciamento do empreendimento descrito a seguir :

<b>Dados do Empreendedor</b>	
Nome ou Razão Social:	VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A
CPF/CNPJ:	42.150.664/0001-87
Nº cadastro:	758680
Endereço:	SAN, Q03, LOTE A, ED. N. TRANSPORTES 1º AND
Bairro:	SAN
Município:	BRASILIA/DF
CEP:	70040-000
Nome do representante legal:	JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES
CPF do representante:	062.833.301-34
Nº cadastro dirigente:	758680
Telefone:	(0xx61) 7004-0000
Fax:	(0xx61) 315-8374
E-mail:	meioambiente@ferrovianortesul.com.br

<b>Dados do contato junto ao IBAMA</b>	
Nome:	Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha
CPF:	332.435.067-00
Endereço:	SAN QD3 BLOCO A 1º ANDAR ED. NUCLEO DOS TRANSPORTES
Bairro:	ASA NORTE
Município:	BRASILIA/DF
CEP:	70040-230
Formacao:	Administrador de empresas
Vinculo:	CLT - Gerente de Assuntos de Meio Ambiente
Fone:	(0xx61) 3315-8041
Fax:	(0xx61) 3223-8374
E-mail:	augusto.cunha@transportes.gov.br

**EM BRANCO**



Fl. 16  
Proc. 205268  
Rub. 15

Dados do empreendimento	
Denominação do empreendimento:	Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334)
Número de acompanhamento:	2008.06.010.0031816
Tipologia:	Ferrovia
Situação do Empreendimento:	Em fase inicial de licenciamento

Declaração
Declaro que as informações acima são verdadeiras,  <p style="text-align: center;"><i>José Francisco das Neves</i> <i>Diretor Presidente</i></p> <hr style="width: 50%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;"><b>JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES</b></p>
Data de envio da solicitação: 10/06/2008 18:35:43

**EM BRANCO**



**Dados do Empreendimento**

Denominação do Empreendimento: Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334).

Processo nº: 02001.002052/2008-00.

Tipologia: Ferrovia.

Processo Arquivado? Não.

Situação do empreendimento: Em fase inicial de licenciamento.

Processo de Regularização? Não.

Coordenação Responsável pelo Processo: COTRA.

**Dados do Empreendedor**

Empreendedor: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87.

**Data da Entrega**

Data de Entrega da FAP: 10/06/2008 18:35:43.

**Solicitação de Licença**

Tipo de Solicitação: Licença Prévia.

**Pontos do Traçado**

Longitude	Latitude
012 55 48.0 W	46 05 24.0 S
013 21 00.0 W	43 54 36.0 S
014 04 48.0 W	42 55 48.0 S
014 07 12.0 W	42 51 00.0 S
014 09 00.0 W	42 45 36.0 S
014 12 00.0 W	42 41 24.0 S
012 13 48.0 W	48 09 00.0 S
012 12 00.0 W	49 45 00.0 S
012 10 12.0 W	48 18 36.0 S
012 33 36.0 W	47 54 00.0 S
012 28 48.0 W	47 39 36.0 S
012 26 24.0 W	47 34 48.0 S
012 21 36.0 W	47 09 00.0 S
012 57 36.0 W	46 19 48.0 S
012 53 24.0 W	45 45 00.0 S
012 52 12.0 W	45 28 12.0 S
013 19 12.0 W	44 31 48.0 S
013 40 48.0 W	43 36 00.0 S
013 48 36.0 W	43 28 48.0 S
013 52 12.0 W	43 25 12.0 S
013 57 36.0 W	43 10 12.0 S

**EM BRANCO**



Fl. 18  
Proc. 2052/08  
Rubr. *[assinatura]*

013 23 24.0 W	43 05 24.0 S
014 15 36.0 W	42 37 12.0 S
014 17 24.0 W	42 31 48.0 S
014 15 36.0 W	42 27 00.0 S
014 14 24.0 W	42 21 36.0 S
014 06 00.0 W	42 09 00.0 S
013 58 12.0 W	41 44 24.0 S
014 04 48.0 W	41 18 36.0 S
014 05 24.0 W	39 56 24.0 S
014 06 36.0 W	39 51 00.0 S
014 08 24.0 W	39 46 12.0 S
014 11 24.0 W	39 41 24.0 S
014 19 48.0 W	39 21 36.0 S
014 24 00.0 W	39 18 36.0 S
014 29 24.0 W	39 18 00.0 S
014 34 12.0 W	39 17 24.0 S
014 43 48.0 W	39 12 00.0 S
014 48 00.0 W	39 08 24.0 S
012 24 00.0 W	48 06 00.0 S
012 58 48.0 W	44 46 48.0 S
013 06 00.0 W	44 40 48.0 S
014 01 35.9 W	41 39 00.0 S
012 10 48.0 W	48 24 00.0 S
012 24 00.0 W	47 24 36.0 S
012 23 24.0 W	47 04 12.0 S
012 24 00.0 W	46 58 48.0 S
012 28 12.0 W	46 48 36.0 S
012 31 12.0 W	46 44 24.0 S
012 43 48.0 W	46 34 12.0 S
012 48 36.0 W	45 18 00.0 S
012 49 12.0 W	45 12 36.0 S
012 54 36.0 W	44 57 00.0 S
012 57 36.0 W	44 52 12.0 S
013 09 36.0 W	44 36 36.0 S
013 21 00.0 W	44 27 00.0 S
013 22 12.0 W	44 21 36.0 S
013 24 36.0 W	44 10 48.0 S
013 19 48.0 W	43 49 12.0 S
013 55 48.0 W	43 21 00.0 S
013 57 36.0 W	43 15 36.0 S
014 13 48.0 W	42 16 12.0 S
014 03 36.0 W	41 34 48.0 S
014 04 48.0 W	41 29 24.0 S
014 05 24.0 W	41 24 00.0 S
014 07 48.0 W	41 14 24.0 S
014 07 12.0 W	41 09 00.0 S
012 12 00.0 W	48 39 36.0 S
012 08 24.0 W	49 06 36.0 S
012 09 36.0 W	49 01 12.0 S
012 10 48.0 W	48 50 24.0 S
012 18 36.0 W	48 07 48.0 S
012 31 48.0 W	47 58 48.0 S

**EM BRANCO**



Fl. 19  
Proc.: 2052/08  
Rub.: 01

012 33 00.0 W	47 43 12.0 S
012 26 24.0 W	47 29 24.0 S
012 25 12.0 W	47 19 48.0 S
012 25 12.0 W	46 53 24.0 S
012 35 24.0 W	46 40 48.0 S
012 46 48.0 W	46 29 24.0 S
012 52 12.0 W	46 20 24.0 S
012 54 00.0 W	45 39 00.0 S
012 52 48.0 W	45 33 36.0 S
012 52 12.0 W	45 01 48.0 S
013 01 48.0 W	44 42 36.0 S
013 13 48.0 W	44 33 36.0 S
013 23 24.0 W	44 16 12.0 S
013 22 48.0 W	44 01 00.0 S
013 30 36.0 W	43 39 36.0 S
014 01 48.0 W	43 01 35.9 S
014 11 24.0 W	42 11 24.0 S
014 03 36.0 W	42 04 48.0 S
012 09 00.0 W	49 55 48.0 S
012 55 12.0 W	45 55 12.0 S
012 57 36.0 W	46 10 48.0 S
012 50 24.0 W	45 23 24.0 S
012 50 24.0 W	47 07 12.0 S
013 53 24.0 W	40 52 48.0 S
013 53 24.0 W	40 25 48.0 S
014 55 12.0 W	39 01 48.0 S
012 10 12.0 W	48 34 12.0 S
012 13 12.0 W	48 14 24.0 S
012 34 12.0 W	47 48 36.0 S
012 23 24.0 W	47 14 24.0 S
012 39 36.0 W	46 36 36.0 S
012 48 36.0 W	46 24 00.0 S
012 58 48.0 W	46 16 12.0 S
013 23 24.0 W	44 05 24.0 S
013 21 36.0 W	43 43 48.0 S
013 25 12.0 W	43 40 12.0 S
013 35 24.0 W	43 37 48.0 S
013 45 36.0 W	43 33 36.0 S
013 58 48.0 W	41 49 48.0 S
013 53 24.0 W	40 36 36.0 S
013 58 12.0 W	40 03 00.0 S
014 02 24.0 W	40 01 12.0 S
014 14 24.0 W	39 37 12.0 S
014 15 36.0 W	39 31 48.0 S
014 18 36.0 W	39 27 00.0 S
014 39 00.0 W	39 14 24.0 S
012 09 36.0 W	48 28 48.0 S
012 57 00.0 W	46 01 35.9 S
012 28 12.0 W	48 03 00.0 S
012 53 24.0 W	45 50 24.0 S
014 03 36.0 W	41 59 24.0 S
014 02 24.0 W	41 54 00.0 S

**EM BRANCO**





Fl. 20  
 Proc. 2052608  
 Rub: cdu

014 05 24.0 W	41 03 36.0 S
014 01 48.0 W	41 01 00.0 S
013 57 36.0 W	40 56 24.0 S
013 51 36.0 W	40 47 24.0 S
013 52 23.9 W	40 42 00.0 S
013 54 36.0 W	40 31 12.0 S
013 52 12.0 W	40 20 24.0 S
013 53 24.0 W	40 15 36.0 S
013 53 24.0 W	40 10 12.0 S
013 53 24.0 W	40 04 48.0 S
014 50 24.0 W	39 03 36.0 S
015 01 35.9 W	39 01 35.9 S

**Intervenções**

Intervenção	Unidade	Observação
Novo Trecho Ferroviário	Não Informada	Sem Informação.

**Extensão do Trecho**

Extensão do trecho: 1356.

Características construtivas: bitola 1,60m, dormente de concreto, trilhos TR57.

**Unidades da Federação e municípios na área interceptada pelo trecho**

Municípios envolvidos: BRUMADO / BA, URUCUCA / BA, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA, DOM BASILIO / BA, ITUACU / BA, TANHACU / BA, JEQUIE / BA, AURELINO LEAL / BA, UBAITABA / BA, ITACARE / BA, ILHEUS / BA, PEIXE / TO, CONCEICAO DO TOCANTINS / TO, PARANA / TO, TAGUATINGA / TO, FIGUEIROPOLIS / TO, SUCUPIRA / TO, ARRAIAS / TO, AURORA DO TOCANTINS / TO, LAVANDEIRA / TO, CAMPOS BELOS / GO, SAO DESIDERIO / BA, SANTA MARIA DA VITORIA / BA, SAO FELIX DO CORIBE / BA, SERRA DO RAMALHO / BA, MALHADA / BA, PALMAS DE MONTE ALTO / BA, RIACHO DE SANTANA / BA, GUANAMBI / BA, CAETITE / BA, IBIASSUCE / BA, LAGOA REAL / BA, MIRANTE / BA, MANOEL VITORINO / BA, ITAGI / BA, ITAGIBA / BA, AIQUARA / BA, GONGOGI / BA.

**Pontos de Conexões**

Pontos de conexão com outras ferrovias: Ferrovia Norte Sul, no município de Figueirópolis / TO; e Ferrovia Centro Atlântica, no município de Tanhaçu / BA..

Pontos de conexão com portos: Não tem.

Pontos de conexão com rodovias:

BR – 483

TO – 490

TO – 387

TO – 050

TO – 110

BR – 020

**EM BRANCO**



Fl.	21
Proc.	2052/08
Sub.	ca

- BR - 135
- BA - 172
- BA - 464
- BA - 161
- BA - 573
- BA - 030 / BR - 122
- BA - 611
- BA - 617
- BR - 030
- BA - 148
- BA - 130

BR - 101.

**Número de Passagens em Nível de Pedestre e de Veículos**

Existentes: 0.  
 Previstas: 17.

**Número de Passagens Inferiores**

Existentes: 0.  
 Previstas: 13.

**Número de Passagens Superiores**

Existentes: 0.  
 Previstas: 5.

**Obras**

Obras	Observação
Superestrutura ferroviária	sub lastro, lastro, dormentes, trilhos, passagens em nível e respectiva sinalização.
serviços de terraplanagem	Cortes, aterros, caixas de empréstimo e bota-foras.
limpeza	Remoção da camada vegetal
obras de arte especiais	Pontes, passagens inferiores e superiores.
obras de arte correntes	Bueiros e dispositivo de drenagem diversos.

**EM BRANCO**



**Caracterização das Obras**

Caracterizar as obras de arte especiais e/ou correntes: Ainda não se aplica..

**Jazidas**

Tipo da Jazida	Observação	Projeto	Comercial
Tipo de material	pedra para lastro	N	S

**Área de Deposição Excedente**

Área de Deposição de Material Excedente: Ainda não se aplica..

**Movimentação de composições previstas por dia**

Movimentação de composições previstas por dia: 24.

**Cargas Transportadas e Volume**

Descrever as cargas já transportadas, inclusive com estimativa de volume: não tem.

**Cargas a serem Transportadas e Volume**

Descrever as cargas a serem transportadas, inclusive com estimativa de volume: 10 milhões t/ano

Minério: 20 milhões t/ano.

**Pontos Inseridos no Trecho**

Descrever os pontos de apoio já inseridos no(s) trecho(s): Ainda não se aplica..

**Pontos a serem Inseridos no Trecho**

Descrever os pontos de apoio a serem inseridos no(s) trecho(s): Ainda não se aplica..

**Bioma**

Bioma envolvido	Observação acerca do Bioma envolvido
Mata Atlântica	Predomínio de fitofisionomias florestais, via-de-regra, em más condições de conservação com poucos fragmentos bem conservados, já na faixa litorânea.
Caatinga	Predomínio de fitofisionomias arbustiva-arbóreas.
Cerrado	Predomínio de fitofisionomias herbácea-arbustivas, características da região denominada "Gerais" (leste do TO e oeste da BA).

**EM BRANCO**



Fl. 23  
 Proc. 2052/08  
 Rub. 01

**Presença de Unidades de Conservação**

Unidade de Conservação	Competência	Intervenção
Reserva Particular Do Patrimônio Natural Reserva Salto Apepique	Federal	zona do entorno (num raio de 10 km da unidade)
Reserva Particular do Patrimônio Natural Mãe da Mata	Federal	zona do entorno (num raio de 10 km da unidade)
Reserva Particular Do Patrimônio Natural Fazenda São João	Federal	zona do entorno (num raio de 10 km da unidade)
Reserva Particular Do Patrimônio Natural Fazenda Arte Verde	Federal	zona do entorno (num raio de 10 km da unidade)

**Presença de Corredores de Proteção Ambiental**

Corredores de Proteção Ambiental: nenhum.

**Existência de Áreas Prioritárias para Proteção da Biodiversidade**

Área prioritária	Observação acerca da área prioritária
Inexistente	nenhuma
Inexistente	Até o momento nenhuma

**Existência de Ambientes com Caverna na Área**

Potencial de existência de cavidade naturais na área: Não há..

**Região Hidrográfica**

Regiões Hidrográficas envolvidas no empreendimento: São Francisco, Atlântico Leste, Tocantins/Araguaia.

**Corpo Hídrico Atravessado**

Corpos Hídricos Atravessados: Rio Santa Tereza, Tocantins, Palma, Grande, Amojado, São Francisco, Contas, Conguji e Almada..

**Presença de terras indígenas nas áreas afetadas**

Terra indígena: Sem Informação.

**EM BRANCO**





24  
 Proc. 2052/08

**Presença de Quilombolas nos municípios afetados**

**Denominação**

**Localização**

Ausente

Sem Informação.

**Descrição preliminar do perfil da atividade econômica predominante da área afetada**

**Atividade econômica**

**Descrição**

Minerária

Extração de minério

Pecuária

Pecuária extensiva

Agropecuária

Fruticultura

**Referência de áreas Tombadas, de Patrimônio Histórico ou sítios arqueológicos conhecidos na área afetada**

**Item**

**Identificação**

**Localização**

Ausente

não tem

Barreiras

**Estimativa de população atingida**

Estimativa do número de famílias a serem desapropriadas: 10.

Estimativa do número de propriedades a serem desapropriadas: 270.

**Áreas urbanas interceptadas pelo empreendimento**

Não tem.

**Dados do(s) Contato(s)**

**Nome**

**Endereço**

**Fone/Fax**

**Email**

Augusto Carlos  
 Quintanilha Hollanda  
 Cunha

SAN QD3 BLOCO A 1º  
 ANDAR ED. NUCLEO  
 DOS TRANSPORTES  
 ASA NORTE  
 BRASILIA/DF  
 CEP:70040-230

(0xx61) 3315-8041  
 (0xx61) 3223-8374

augusto.cunha@transportes.gov.br

**EM BRANCO**



**Informações sobre licenças emitidas por órgãos ambientais**

Instituição	Processo nº	Tipo documento	Nº do documento	Vencimento
Sem Informação.	Sem Informação.	LP	000/2008	31/12/2010

**Informações sobre estudos ambientais já realizados**

Descrição do estudo	Autoria do estudo	Responsável técnico	Data	Observações
Ainda não se aplica	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

**Outros Órgãos Consultados (IPHAN, FUNAI, Fundação Palmares, ANA, ANEEL, ANTT, etc.)**

Instituição	Processo nº	Tipo documento	Nº do documento	Vencimento	Observações
ANTT	Sem Informação.	Decreto	94.813	31/12/2015	Este trecho ferroviário está sendo incluído na malha concedida à Valec pelo PLV 018/2008, atualmente em tramitação.

**EM BRANCO**



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília DF CEP: 70.818-900  
Tel. (0xx) 61 3316-1071. Fax (0xx) 61 3223-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fl.	26
Proc.	20526/08
Rub.	151

Ofício nº 630/2008 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de setembro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor

**Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha**

Gerente de Meio Ambiente

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

SAN, Quadra 3, Lote A, Sala 11.00, Ed. Núcleo dos Transportes, Brasília - DF

70.040-230

Tel.: (61) 3223-1443 Fax: (61) 3224-0920

**Assunto: Ferrovia Norte-Sul no Estado do Tocantins, (EF-334) Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia, (EF-151) Ouro Verde de Goiás – Estrela do Oeste/SP.**

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o, indico as seguintes datas para realização de vistorias técnicas por parte deste IBAMA aos três empreendimentos em epígrafe:

- 06 a 10 de outubro de 2008 – vistoria às obras da ferrovia entre o Pátio Multimodal de Araguaína e a divisa TO/GO, com a participação de três de nossos técnicos.
- 29 de setembro a 02 de outubro de 2008 – sobrevôo à EF-151, para subsidiar a estruturação de Termo de Referência, com vistas à elaboração do necessário EIA/RIMA. Participação de três técnicos deste Instituto.
- 27 de outubro a 01 de novembro de 2008 – sobrevôo à EF-334, para subsidiar a estruturação de Termo de Referência que embasará a elaboração do EIA/RIMA. Participação de três dos nossos técnicos.

2. Atendendo as demandas dessa empresa, solicitamos a preparação logística das referidas vistorias, ao tempo que aguardamos a resposta o mais breve possível para adotarmos em tempo hábil as devidas medidas administrativas.

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**ROSA HELENO ZAGO LOES**  
Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cívicas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:
24 / 09 / 08
AS _____ H _____
RESPONSÁVEL:
<i>Alcione</i>
FAX Nº _____

**EM BRANCO**



Fl.	27
Proc.:	208/08
Rub.:	cu

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relatório de Vistoria Técnica nº 087/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de novembro de 2008

Ao Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Eugênio Pio Costa

Assunto: **Vistoria Técnica ao futuro traçado da Ferrovia de Integração Oeste – Leste da Bahia, entre Figueirópolis/TO e Ilhéus/BA (EF-334).**

## I. INTRODUÇÃO

1. Em 12/06/08, a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., solicitou a este IBAMA abertura de processo para o licenciamento ambiental da **Ferrovia de Integração Oeste – Leste da Bahia / EF-334 (Figueirópolis/TO – Ilhéus/BA)**.
2. Como parte da solicitação, entre 27 e 29/10, foi realizada vistoria por técnicos deste IBAMA ao traçado aproximado da Ferrovia de Integração (sobrevôo).

## II. OBJETIVO

3. Identificar o contexto onde deverá ser instalada a ferrovia, para produção do Termo de Referência, que subsidiará a elaboração do necessário EIA/RIMA.

## III. DAS CONSTATAÇÕES DE CAMPO

4. O trecho em questão, abrange parte dos Estados de Tocantins e Bahia.
5. A paisagem apresenta-se semelhante tanto na Área de Influência Direta, como na Área de Influência Indireta do empreendimento, nos dois estados: elevado nível de antropização; elevado nível de degradação ambiental, caracterizado pela supressão elevada da vegetação natural, existindo fragmentos dos biomas cerrado, caatinga e mata atlântica desconectados; elevado nível de destruição de Áreas de Preservação Permanente; a maior parte dos cursos hídricos vistados, interceptados por barragens particulares; áreas desmatadas, intensamente utilizadas para produção de soja, algodão, eucalipto, criação de gado (bovino, ovino, caprino); agricultura e criação de animais para subsistência (as práticas de subsistência são mais perceptíveis no semi-árido baiano).
6. De acordo com as informações preliminares, diversas rodovias estaduais e federais deverão ser interceptadas pela diretriz da ferrovia, além da aproximação desta com a área urbana de alguns municípios.
7. Deverão ser interceptadas também, diversos cursos hídricos já bastante degradados, diversos fragmentos de vegetação nativa remanescentes, inúmeras áreas de cultivo e pastagens produtivas, além de áreas alagadas.
8. O terreno onde está inscrita a diretriz da ferrovia apresenta à partir de Figueirópolis/TO em direção a Ilhéus/BA, relevo plano, passando a suave

**EM BRANCO**



ondulado, moderadamente ondulado, ondulado, forte ondulado, apresentando-se ainda, bastante dissecado em diversas situações.

9. Em alguns trechos, com destaque para o oeste baiano, encontramos solos francamente arenosos. Próximo ao Rio Palma, no estado do Tocantins, foram encontrados afloramentos calcáreos na área de influência do empreendimento.
10. Em relação à vegetação, o trecho se encontra inserido nos Biomas Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica e suas transições. Na maioria do trecho, a vegetação se encontra totalmente alterada, sendo composta principalmente por pastagens e culturas anuais, com alguns fragmentos florestais. Alguns fragmentos que serão interceptados pelo traçado da ferrovia estão em estágio inicial de regeneração, principalmente por serem formados a partir de pastagens abandonadas.
11. No final do trecho, próximo a Ilhéus/BA, já inserido no Bioma Mata Atlântica, é onde se encontram os fragmentos maiores e mais bem preservados, entretanto pode-se verificar pelo sobrevôo que muitas áreas nessa região estão sendo desmatadas.
12. Para todas as travessias de cursos d'água, as Áreas de Preservação Permanente (APP's) se encontravam totalmente alteradas, não sendo respeitada a legislação específica. Como consequência, foi verificado a presença de vários rios e córregos em intenso processo de assoreamento e alguns já secos.
13. O trecho final da ferrovia apresentado na vistoria se localiza próximo ao município de Uruçuca/BA, entretanto ainda deve ser definido o trecho final da ferrovia visto que essa se conectará a algum terminal portuário marítimo, que ainda não foi definido pelo governo estadual.
14. Foi apresentado na vistoria dois possíveis locais para a implantação do terminal marítimo, entretanto esse empreendimento está sendo licenciado por outro empreendedor e sendo analisado por outra equipe técnica.
15. O trecho compreendido entre a porção final apresentada da ferrovia e as duas opções de terminais são consideradas como as mais sensíveis ambientalmente, visto a quantidade de fragmentos nativos, cursos d'água preservados e a presença de Unidades de Conservação, além do fator turístico da região.

**Registro fotográfico (fotos 01 a 58) das principais interceptações que deverão ocorrer, quando da instalação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia**



*[assinatura]*

*[assinatura]*

**EM BRANCO**



729281 – 8654008 (Estado do Tocantins)	8650475
--	---------

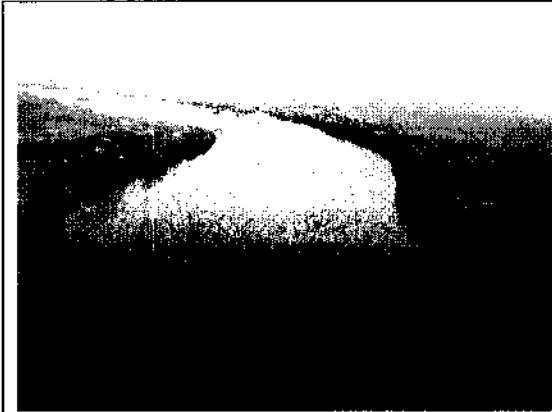


Foto 03 – Intercepção do rio Tocantins pela FOL, 22 L 773376 - 8653265



Foto 04 – Intercepção de drenagem pela FOL, 22L 808167 - 8647275



Foto 05 – Intercepção de relevo ondulado pela FOL, 22L 816310 - 8625724

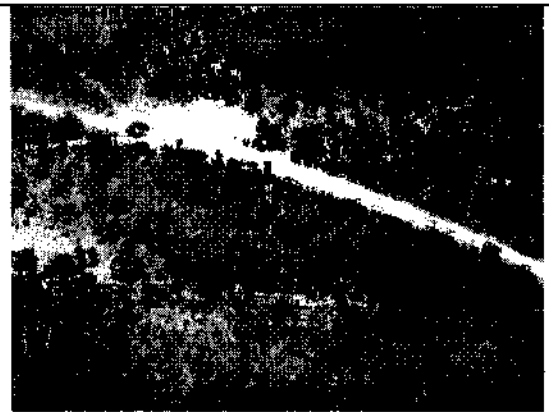


Foto 06 – Intercepção da BR-010, 23 L 186778 - 8609170

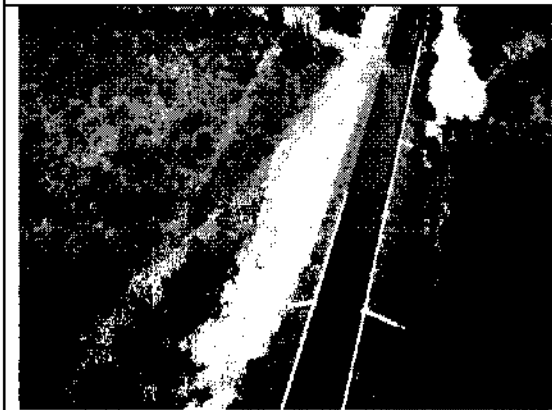


Foto 07 – Intercepção da TO-387, 23L 191320 - 8608865



Foto 08 – Intercepção do rio Palma, 23L 199745 - 8609168

*am*

*am*

**EM BRANCO**

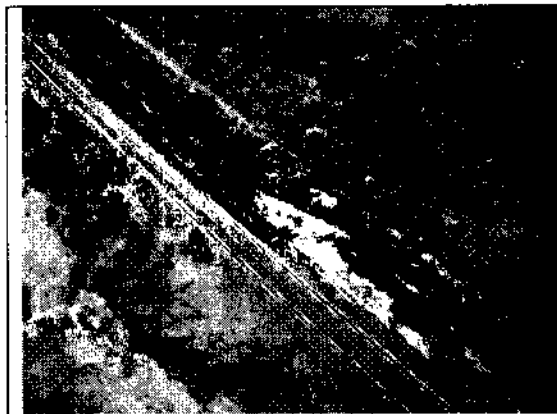




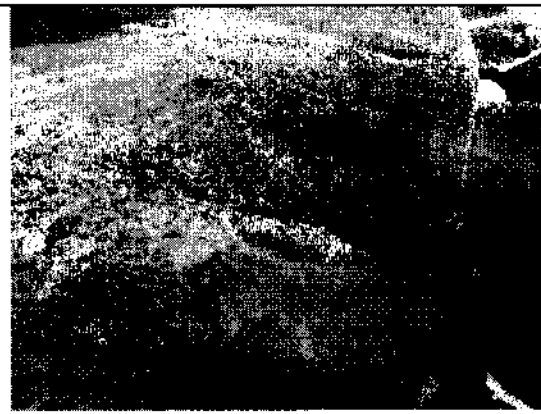
**Foto 09 – Segunda interceptação do rio Palma, 23 L 226391 - 8622595**



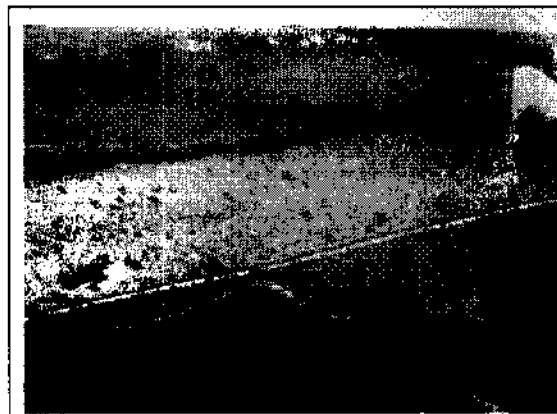
**Foto 10 – Interceptação de cerrado relativamente conservado, 23L 240536 - 8628153**



**Foto 11 – Interceptação da TO-364, 23L 259115 - 8630158**



**Foto 12 – Interceptação de relevo ondulado e de drenagem, 23L 352948 - 8580830**



**Foto 13 – Interceptação de cela e de drenagem, 23 L 367839 - 8565833**



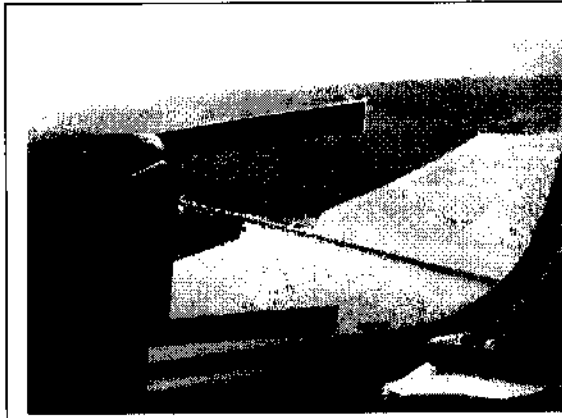
**Foto 14 – Continuação imediata do contexto anterior (final do trecho tocantinense, próximo ao início do trecho baiano)**

[assinatura]

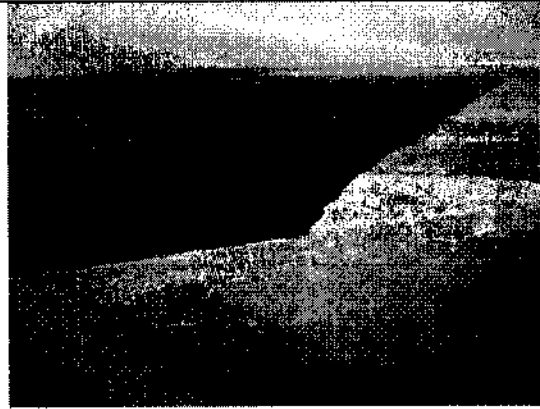
[assinatura]

**EM BRANCO**

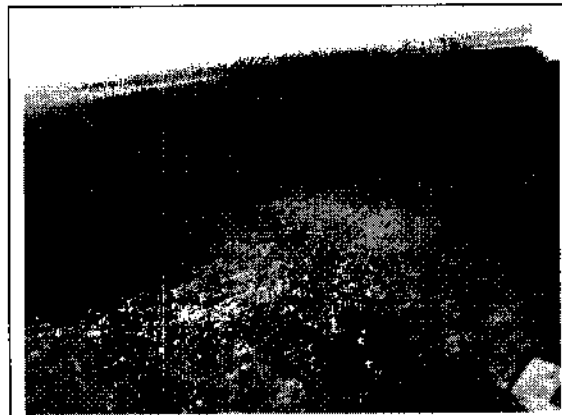




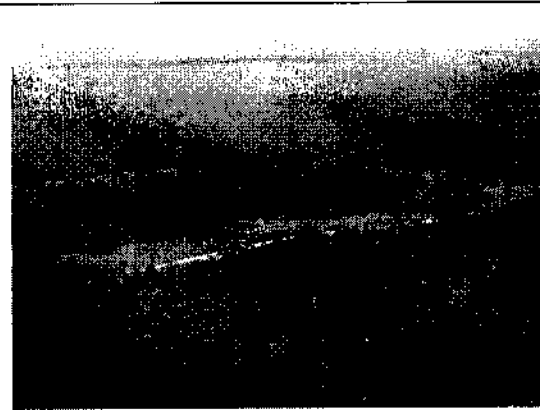
**Foto 15 – Intercepção de duas bordas de fragmentos de cerrado (BR-020), 23L 395585 – 8578749 (Estado da Bahia)**



**Foto 16 – Intercepção de borda de fragmento de cerrado, 23 L 445022 - 8601954**



**Foto 17 – Intercepção de área de cerrado em processo de recuperação, 23 L 475020 - 8616872**



**Foto 18 – Intercepção do rio Estiva, 23L 490145 - 8611250**



**Foto 19 – Intercepção do rio Grande, 23L 507435 - 8587245**



**Foto 20 – Intercepção de drenagem (mata típica de áreas mais úmidas, associada a Vereda), 23L 521784 - 8569434**

*ser*

*ser*

**EM BRANCO**

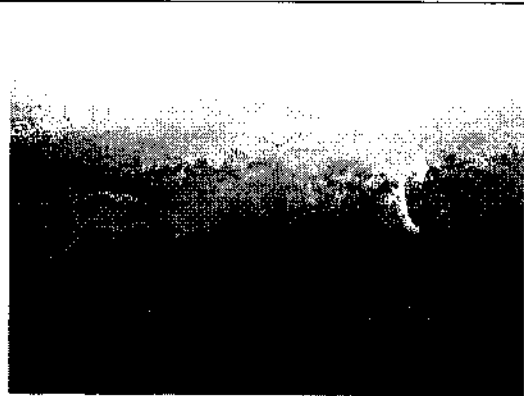




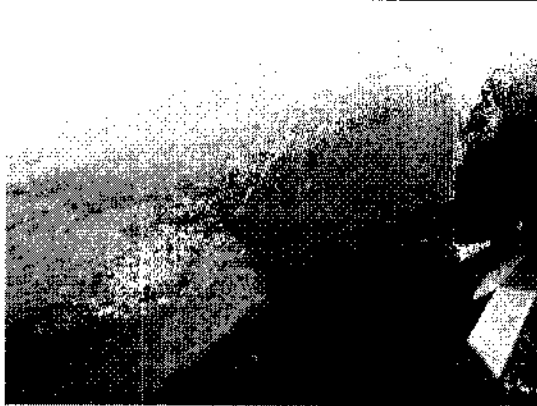
32  
2052/08  
Cur



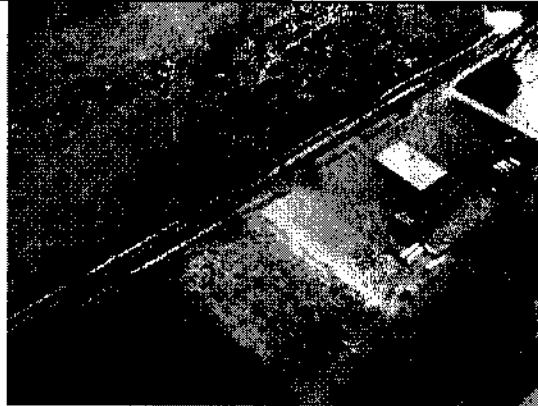
**Foto 21 – Intercepção do rio Guará,  
23L 532380 - 8556188**



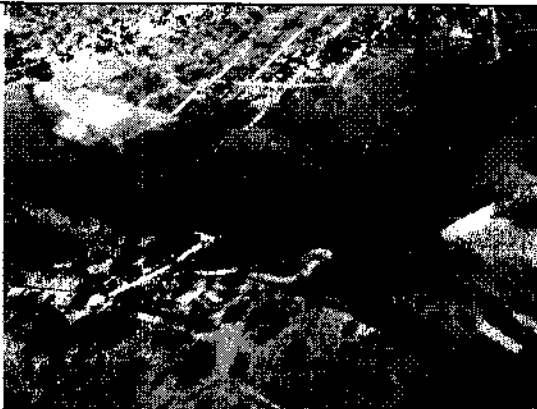
**Foto 22 – Intercepção do rio dos  
Angicos, 23L 541870 - 8544363**



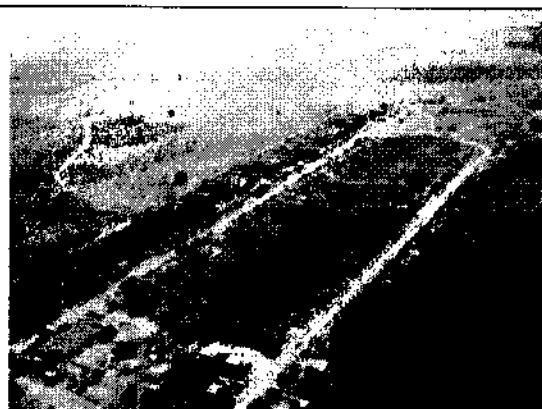
**Foto 23 – Intercepção de drenagem,  
23L 577456 - 8519479**



**Foto 24 – Intercepção da  
sobreposição da BR-349 com a BA-  
349, 23L 583596 - 8518164**



**Foto 25 – Intercepção do rio  
Arrojado e da periferia de Santa  
Maria da Vitória, 23L 643853 -  
8517084**



**Foto 26 – Informações preliminares,  
indicam aproximação com a Agrovila  
Serra do Ramalho, 23L 652962 -  
8481290**

Cur

**EM BRANCO**





**Foto 27 – Intercepção do riacho dos Pitubos, 23L 661089 - 8474413**



**Foto 28 – Intercepção do rio São Francisco, 23L 701580 - 8456631**



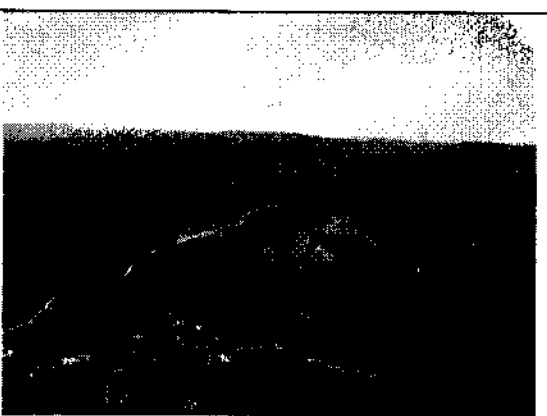
**Foto 29 – Intercepção da BA-160 (alternando trechos pavimentados e não pavimentados)**



**Foto 30 – Intercepção de remanescente de caatinga, 23L 744208 - 8431850**



**Foto 31 – Intercepção da BA-573, 23L 797078 - 8424807**

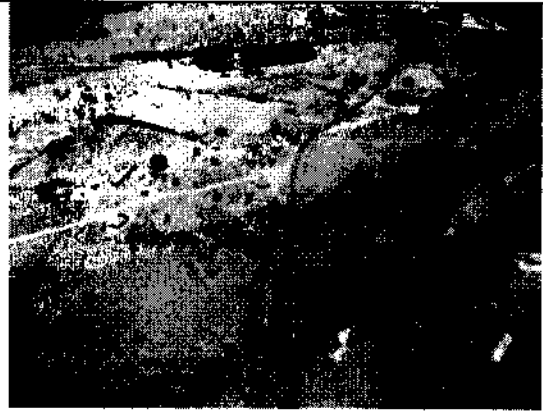


**Foto 32 – Intercepção de terreno ondulado (Serra do Espinhaço),**

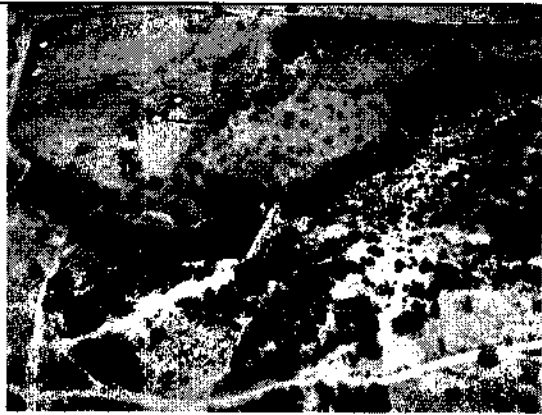
**EM BRANCO**



**Foto 33 – Intercepção da BA-617,  
24L 190830 - 8449048**



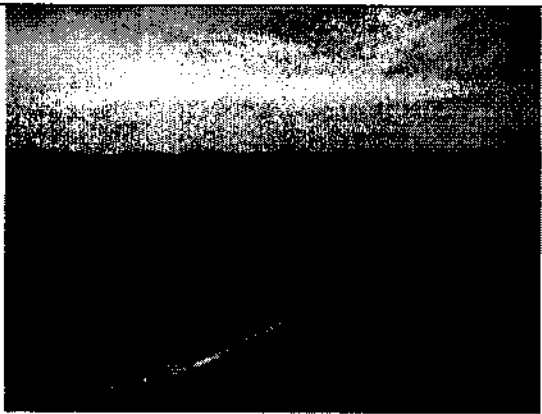
**Foto 34 – Intercepção da BR-030,  
24L 212430 - 8447840**



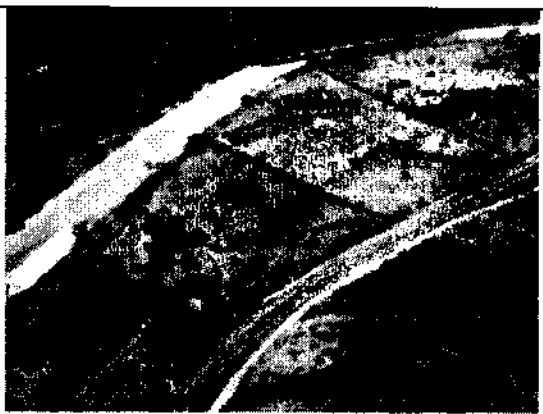
**Foto 35 – Aproximação com a repesa  
do ribeirão São João (acontecerão  
várias intercepções do referido  
ribeirão), 24L 229654 - 8440421**



**Foto 36 – Intercepção do ribeirão  
São João, 24L 251138 - 8441484**



**Foto 37 – Intercepção de relevo  
ondulado, 24L 261755 - 8435968**



**Foto 38 – Local aproximado da  
intercepção entre a Ferrovia Oeste-  
Leste e a FCA, 24L 285287 - 8448896**

*[assinatura]*

*[assinatura]*

**EM BRANCO**





Foto 39 – Intercepção da BR-407,  
24L 305846 - 8465882



Foto 40 – Intercepção de área com  
quebra de relevo, 24L 346859 -  
8463761



Foto 41 – Intercepção do rio de  
Contas, 24L 363219 - 8463051



Foto 42 – Intercepção do rio do  
Peixe, conjuntamente a quebra de  
relevo (linha de crista), 24L 375982 -  
8464469

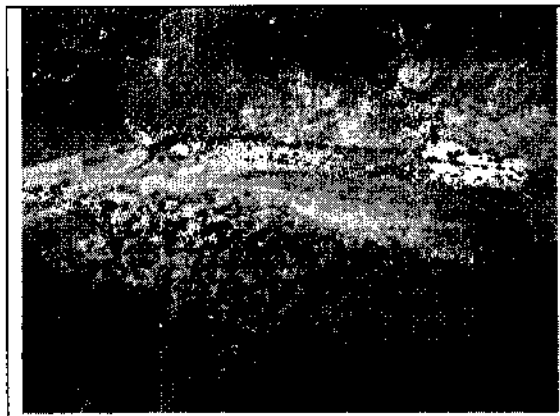


Foto 43 – Intercepção do riacho  
Santa Clara, próximo a UHE Pedra,  
24L 418829 - 8435275

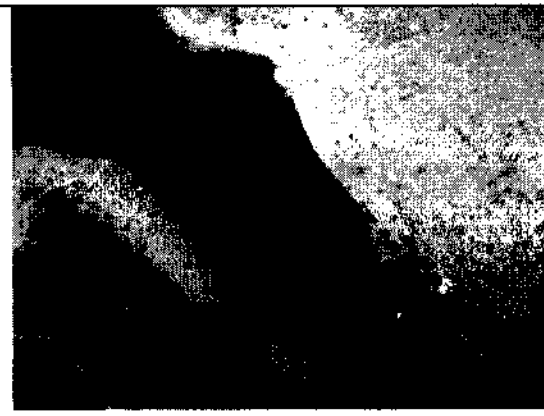


Foto 44 – Intercepção de remanso da  
UHE Pedra, 24L 450813 - 8418157

**EM BRANCO**





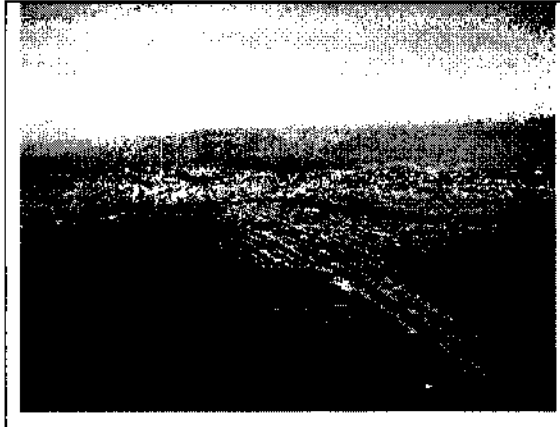


Foto 45 – Interceptação da BR-116 e da periferia de Jequié, 24L 465528 - 8410594

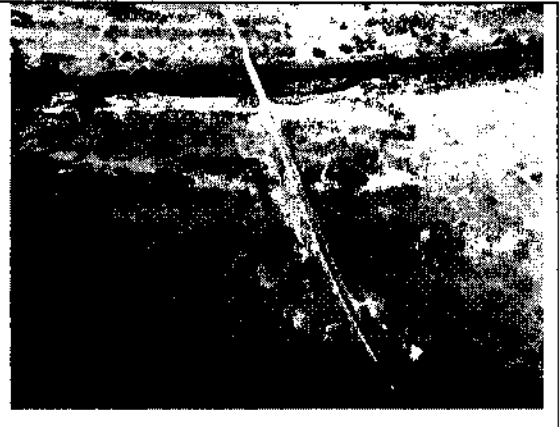


Foto 46 – Interceptação da BA-130, próxima a ponte sobre o rio de Contas, 24L 473159 - 8381973



Foto 47 – Interceptação da BA-130 no município de Ipiaú, 24L 486220 - 8380558

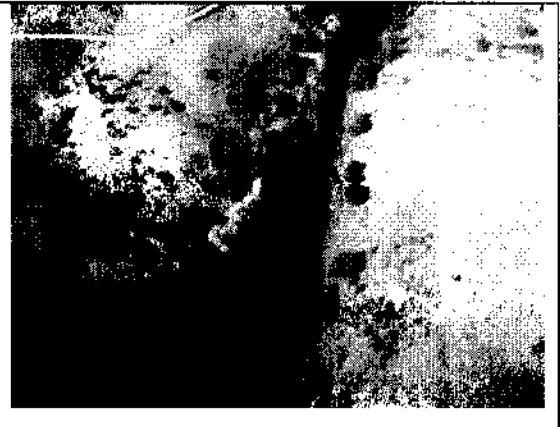


Foto 48 – Interceptação do rio Pontal do Sul no município de Gongogi, 24L 492768 - 8382836

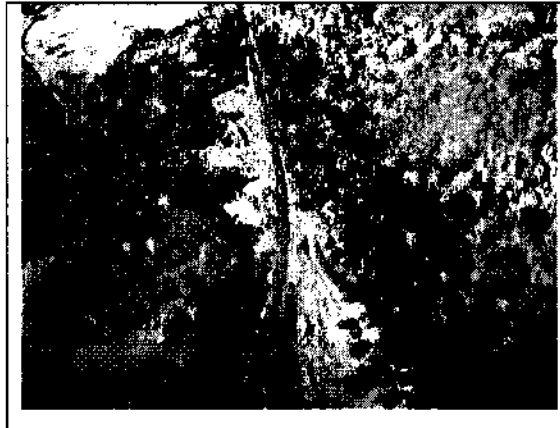


Foto 49 – Interceptação da BR-101, 24L 496156 - 8364606



Foto 50 – Interceptação da BA-262 e da periferia do aglomerado urbano, 24L 499166 - 8341905

[Signature]

**EM BRANCO**





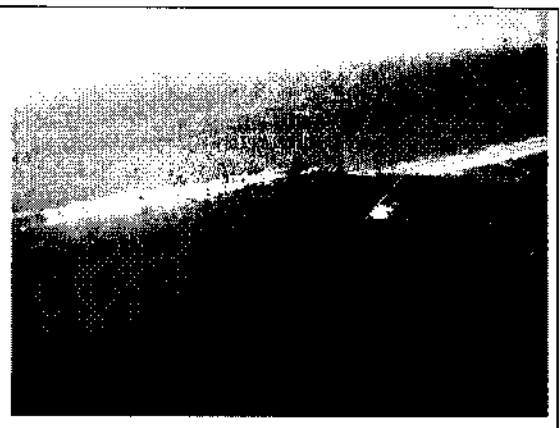
**Foto 51 – Extremo leste da Ferrovia Oeste – Leste, até que seja definida a localização do terminal portuário, -14° 37' 57" -39° 14' 54"**



**Foto 52 – Intercepção do rio Almada, próxima a lagoa Encantada, -14° 38' 39" -39° 08' 12"**



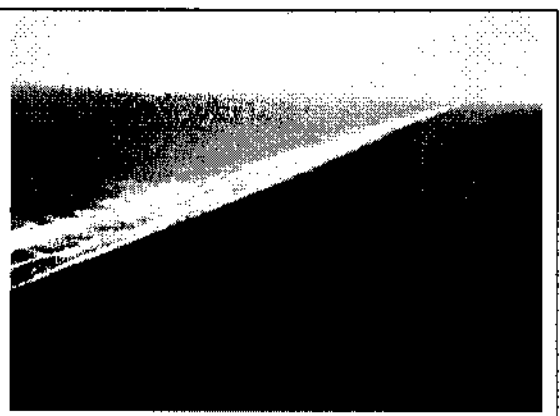
**Foto 53 – Vista da praia do Ponto do Tulha, uma das alternativas para instalação do terminal portuário, -14° 37' 29" -39° 03' 59"**



**Foto 54 - Porto de Ilhéus, localização e estrutura inviáveis para o desembarque de granéis e contêineres, -14° 47' 04" -39° 01' 41"**



**Foto 55 – Intercepção do rio Santana, próxima ao centro de Ilhéus, caso seja definida a ampliação do porto da cidade, para atender as demandas da FOL, -14° 50' 57" -39° 02' 59"**

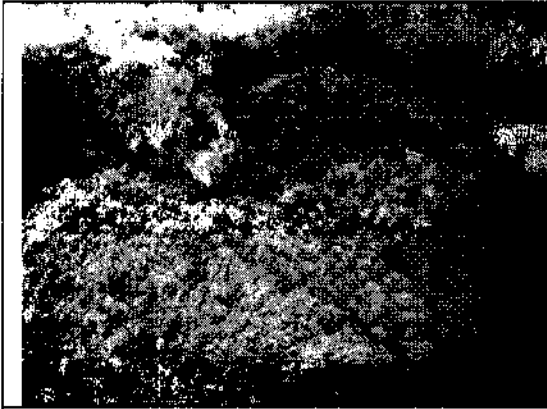


**Foto 56 – Praia ao sul de Ilhéus, apresentada como segunda alternativa de implantação do terminal portuário, -14° 59' 54" -39° 00' 29"**

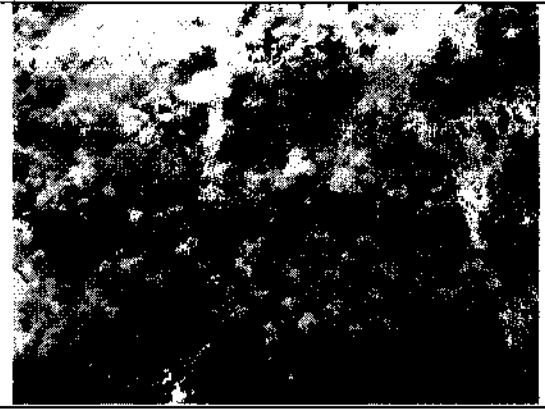
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**EM BRANCO**



**Foto 57 – Afloramento Calcáreo próximo ao Rio Palma**



**Foto 58 – Afloramento Calcáreo próximo ao Rio Palma**

#### IV. DAS CONCLUSÕES

16. O sobrevôo ao traçado aproximado da FOL (Figueirópolis/TO – Ilhéus/BA), registra que a mesma está inserida em um contexto de grande degradação ambiental para os biomas Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica.
17. O futuro traçado da FOL possui uma AID e AII, caracterizadas por elevado grau de atividade agrícola, pecuária, de silvicultura e de mineração, apresentando intensa utilização da terra.
18. Qualquer que seja a determinação futura quanto ao ponto para instalação do terminal portuário, remanescentes da Mata Atlântica e praias bem conservadas (áreas de maior sensibilidade ambiental), serão impactadas pelos empreendimentos portuário e ferroviário.
19. Devido a não definição do porção final do traçado da ferrovia, onde está inserido o trecho de maior sensibilidade ambiental, esta equipe técnica sugere que não seja emitido o termo de referência até que seja definida as alternativas locais para o terminal portuário marítimo.

À consideração Superior,

*[Assinatura]*  
Daniel Santos Pinho  
Analista Ambiental/Engenheiro Florestal  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*[Assinatura]*  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Analista Ambiental/Geólogo  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*[Assinatura]*  
Ricardo Fraiz Vasques  
Analista Ambiental/Geógrafo  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA/SEDE

**Data:** 18/11/2008

**Horário:** 09:00

**Assunto:** Ferrovia Norte-Sul - Levantamento de Fauna dos novos trechos.

**Participantes:** Lista anexa

Inicialmente foi discutido as sugestões da OIKOS/VALEC para alterações à Minuta do TR enviado para o trecho Açailândia/MA - Barcarena/PA, ficando decidido que:

- No item 4.1-Localização geográfica e 6.3-Diagnóstico Meio Biótico, será retirada a identificação das Reservas Legais interceptadas, já que esse detalhamento só será possível após definição do Projeto Geométrico;

- No item 4.6-Descrição das Etapas haverá alteração no texto do TR para que sejam apresentadas apenas as soluções gerais a serem adotadas (projetos-tipo), para cada situação, dos cortes, aterros e estruturas de drenagem.

- No item 6.1-Área de Influência e 6.2.2-Diagnóstico Geologia, será incluída ressalva para que as áreas de apoio (jazidas, canteiros, etc) sejam incluídos apenas já houver definição desses na fase de elaboração do EIA/RIMA.

- No item 6.3.1-Diagnóstico da Flora, ficou mantido o texto original, sendo esclarecido que o levantamento fitossociológico deverá ser apresentado por amostragem e não quantitativamente, para embasamento da previsão dos impactos e definição de programas específicos do PBA, não podendo ser apresentado para a obtenção da ASV, quando deverá ser apresentado o Inventário Florestal com os quantitativos de APP's e material lenhoso.

- No item 6.3.2-Diagnóstico de Fauna, deverá seguir o preconizado pela IN 146/2007 e deverá ser reapresentado o Plano de Trabalho com as alterações solicitadas principalmente quanto a localização e caracterização dos pontos de amostra, métodos de levantamento (armadilhas, redes, métodos visuais e sonorização, etc), esforço amostral (número e disposição das armadilhas e redes, tempo e distância a ser percorrida para visualização e sonorização, etc), sazonalidade com pelo menos duas coletas (período de chuva e seco) e padronização dos métodos e esforço amostral, quando possível, entre os grupos faunísticos e entre as parcelas amostradas. O IBAMA irá oficiar o empreendedor com maior detalhamento dessas adequações com elaboração e envio de Nota Técnica sobre o assunto.

**EM BRANCO**



Ainda sobre o levantamento de fauna, o empreendedor foi informado da tendência de padronização de módulos de amostra e metodologia buscada pelo IBAMA, especialmente para a região amazônica, onde já estão sendo aplicadas metodologias padronizadas (PPBIO) e ficou acordado que o empreendedor irá buscar se adequar à essa metodologia.

Com relação ao trecho Ouro Verde de Goiás/GO – Estrela D'Oeste/SP, embora ainda não tenha sido enviada a minuta do TR, foi apresentado o Plano de Trabalho para o levantamento da fauna, nos mesmos moldes do trecho anteriormente citado, ficando definido que as alterações solicitadas também cabem para este trecho, exceto na padronização da metodologia que ainda não possui modelo adequado para as condições da área do empreendimento.

Para o trecho denominado "interligação Oeste-Leste da Bahia" o empreendedor informou que protocolou o Plano de Trabalho para levantamento da fauna na Diretoria de Fauna deste Instituto, para obtenção de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna e foi informado que deverá apresentar também na DILIC. Também foi informado que para os próximos trechos deverá protocolar inicialmente nesta DILIC e esta providenciará, após avaliação, o envio para obtenção da Autorização.

*[assinatura]*

**EM BRANCO**





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
- IBAMA -

### PARTICIPANTES DE REUNIÃO

Local: IBAMA/SEDE  
 Data: 18/11/2008  
 Assunto: Ferrovia Norte-Sul - Fauna

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
VILSON JOSÉ NALIA TO	DILIC/IBAMA	(61) 3316-1235	VILSON.NALIA TO @ IBAMA.GOV.BR
JOSE FERNANDO ARCHILCO	OIKOS	(21) 2223-1194	.pedeco @ oikos.com.br
LINDUANA FERREIRA DOS SANTOS	OIKOS	(61) 3223-2713	LINDUANA @ OIKOS.COM.BR
Luana Maria Silva Magalhães	DILIC/IBAMA	(61) 3316-1295	Luana_magalhães @ ibama.gov.br
Karin Koverius Möller	DILIC/IBAMA	61-3316-1320	KARIN_ROVARI @ YAHOO.COM.BR / KARIN.MOLLER @ IBAMA.GOV.BR
GIULIANA COUSIN DEBETHELLA	DILIC/IBAMA	(61) 3316-1410	GIULIANA_DEBETHELLA @ IBAMA.GOV.BR

IBAMA  
GOV

Fl. 41  
 Proc. 2082/08  
 Rubr. Ju

**EM BRANCO**



**VALEC**

"Valec: Desenvolvimento Sustentável para o Cerrado Brasileiro"



**MINISTÉRIO  
DOS TRANSPORTES**

Fl. 42
Proc. 2052/08
O/IBAMA
Rub.:

Nº: 15.822

DATA: 22/12/08

RECEBIDO:

*Francisco*

OF. 1.124 /2008 - VALEC/PRESI

Brasília, 22 de dezembro de 2008

A Sua Senhoria o Senhor  
**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "C", 1º Andar  
70.800-900 – Brasília - DF

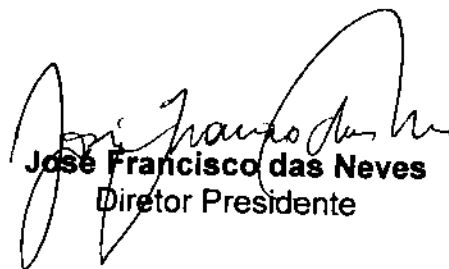
**Assunto:** Solicitação de modificação dos procedimentos para os levantamentos de fauna componentes dos EIAs/RIMAs das extensões da Ferrovia Norte Sul (para Estrela D'Oeste / SP e Barcarena / PA) e da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (trecho: Figueirópolis / TO – Ilhéus / BA), com base no Art. 30º da IN IBAMA 146/2007.

Senhor Diretor,

Agradecendo o empenho desse Instituto como principal parceiro da VALEC na importante ampliação da malha ferroviária brasileira alcançada em 2008, vimos mui respeitosamente solicitar a modificação dos procedimentos para os levantamentos de fauna em epígrafe, com base no Art. 30º da IN IBAMA 146/2007 e justificativa técnica em anexo.

Certos da costumeira receptividade ao nosso pleito, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**José Francisco das Neves**  
Diretor Presidente

*A Cartão  
em 22/12/08  
4*

**EM BRANCO**

**DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA DO IBAMA PARA  
LEVANTAMENTOS DE FAUNA****JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

1. É indiscutível que, face ao modal rodoviário, o ferroviário oferece inúmeras vantagens ao País como, por exemplo, aumento da competitividade dos produtos brasileiros no exterior, atração de investimentos privados e redução do custo de manutenção dos corredores de transporte ao longo do tempo. Oferece ainda importantes vantagens ambientais inerentes à eliminação de milhares de carretas por dia das rotas de longa distância, com conseqüente economia de combustível, redução de acidentes nas estradas, redução de poluição nas localidades marginais e contribuição para a redução da emissão de gases que contribuem para o efeito estufa. Além disso, as ferrovias não oferecem facilidades de acesso rodoviário, não sendo catalisadoras de desmatamentos à partir da sua faixa de domínio, diferentemente das rodovias, que normalmente facilitam a ocorrência do efeito "espinha de peixe", tão evidenciado nos relatórios de desmatamento da Amazônia Brasileira.
2. Não obstante as vantagens supracitadas, a construção de ferrovias no Brasil ficou esquecida por cerca de 70 anos e só foi intensamente retomada em meados de 2003, início do primeiro mandato do Presidente Lula. Cabe aqui o reconhecimento aos esforços desta VALEC e do próprio IBAMA para que, só no âmbito da Ferrovia Norte Sul (EF-151), o País conte hoje com cerca de 1.124 km em construção e 455 km concluídos, dos quais 362 km já possuem Licença de Operação.
3. Vislumbrando os efeitos benéficos sem precedentes que a construção e operação de ferrovias ofertarão à população brasileira, a Presidência da República determinou à VALEC que providenciasse todos os elementos necessários para o início, já a partir do período seco de 2009, da construção das extensões da Ferrovia Norte Sul para Estrela D'Oeste (SP) e para Barcarena (PA), bem como da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA).
4. Destaca-se que a Presidência da República já destinou à VALEC os recursos financeiros necessários à instalação dos empreendimentos ferroviários supracitados e, face à exigüidade do prazo estabelecido para o início das obras em comparação com os prazos usualmente necessários para a obtenção das licenças prévias e posteriores licenças de instalação, está configurada mais uma oportunidade para a importante atuação do IBAMA como principal parceiro da VALEC na implantação de ferrovias adequadas ambientalmente.
5. Diante: (i) da exigüidade do prazo citado no item anterior, (ii) das atuais limitações de recursos humanos e materiais no IBAMA para dar vazão à grande quantidade de processos de licenciamento a ele submetidos, (iii) ciente de que levantamentos de fauna pressupõem a coleta e análise de dados de, pelo menos, uma estação seca e uma estação chuvosa, e, (iv) certa da receptividade do IBAMA com relação aos resultados dos seus esforços, a VALEC optou por realizar imediatamente os

*[assinatura]*

**EM BRANCO**





levantamentos de fauna nas áreas de influência das extensões da Ferrovia Norte Sul e da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia observando todas as boas práticas de manejo atualmente conhecidas (como descrito no item 6, a seguir), sem esperar as autorizações específicas de captura, coleta e transporte de fauna silvestre, visto que, se aguardasse todos os trâmites, perderia a oportunidade de iniciar as obras em 2009.

6. Os levantamentos de fauna foram realizados da forma menos impactante possível, com deliberada ênfase na utilização de métodos nos quais a coleta de exemplares pode ser prescindida **sem prejuízo do rigor científico**. O estudo da fauna considerou, para sua consecução, todas as diferentes fitofisionomias ocorrentes nas diretrizes das mencionadas extensões ferroviárias da FNS e da Ferrovia Bahia Oeste. Para tanto, foram conjugados os esforços de técnicos experientes e o emprego de métodos compatíveis com o programa de "Avaliação Ecológica Rápida" (AER), no qual há a orientação de inventariar o maior número possível de organismos no mais curto espaço de tempo. Houve uma eqüitativa distribuição dos pontos de amostragem ao longo das diretrizes, com a busca dos ambientes mais propícios segundo as peculiaridades de cada grupo faunístico. Os resultados obtidos em campo estão em perfeita sintonia com o estado da arte do conhecimento regional de cada uma das especialidades e, em diversos casos, representaram um avanço real da informação faunística. Diante do exposto, é possível afirmar que o escopo do levantamento de fauna ora realizado encontra-se dentro do espírito da IN IBAMA 146/2007 em sua estrutura principal, conquanto diversos dos critérios e procedimentos foram efetivamente contemplados.
7. Vale destacar que a realização dos levantamentos de fauna, conforme os itens 5 e 6, permitiu a conclusão de todos os EIA/RIMA ainda em 2008, aproveitando os dois períodos climáticos típicos dos trópicos, seco e chuvoso, o que possibilitará à VALEC e ao IBAMA a execução das etapas seguintes do licenciamento ambiental, cumprindo a meta estabelecida pela Presidência da República e provando, mais uma vez, que os atuais gestores do IBAMA tem elevado esse Instituto da categoria de principal entrave à melhoria da infra-estrutura brasileira para a categoria de principal parceiro na implantação e operação de empreendimentos ambientalmente adequados no território nacional.
8. Face o exposto a VALEC solicita que o IBAMA:
  - a. a dispense das autorizações específicas de captura, coleta e transporte de fauna silvestre referentes aos levantamentos realizados, com base no Art. 30 da IN IBAMA 146/2007;
  - b. que a autorize a apresentar os EIA/RIMA elaborados, sem o risco de penalização devido à não observância do disposto no Art. 2º da referida IN e, conseqüentemente;
  - c. sem o risco de transferir para 2010, ou data ainda posterior, as obras que podemos iniciar a partir do início do período seco de 2009, fato que em muito contribuirá para a superação desse período crítico da economia mundial que estamos vivenciando.

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Licenciamento

## NOTA TÉCNICA Nº 003/2009-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de janeiro de 2009.

**Da Técnica:** Laura Maria Silva Magalhães – Analista Ambiental/Bióloga  
Wilson José Naliato – Analista Ambiental/Zootecnista

**Ao:** Engênio Pio Costa  
Coordenador de Transporte

**Assunto:** Solicitação de dispensa de Licença de Captura, Coleta e Transporte de fauna para a elaboração dos EIA/RIMA's dos novos trechos da Ferrovia Norte-Sul.

### I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por objetivo analisar a solicitação de dispensa de Licença de Captura, Coleta e Transporte de fauna para a elaboração dos EIA/RIMA's das extensões da Ferrovia Norte-Sul (para Estrela D'Oeste/SP e Barcarena/PA), da implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia, e de Uruaçu/GO a Vilhena/RO.

### II - HISTÓRICO

A VALEC solicitou abertura de processo para a extensão do atual traçado da Ferrovia Norte-Sul de Ouro Verde/GO a Estrela D'Oeste/SP em direção sul e de Açailândia/MA até Barcarena/PA em direção norte, além da implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia e da implantação do trecho Uruaçu/GO – Vilhena/RO. Para tanto, foram abertos três processos de licenciamento para os primeiros três trechos, que se encontram com a seguinte situação:

#### *Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul (Estrela D'Oeste/SP):*

- 11/06/08 – Solicitação de Licença Prévia-LP
- 15/09/08 – Abertura do processo nº 02001.005221/08-55
- 06/10/08 – Realização de vistoria para subsidiar a elaboração do Termo de Referência
- 21/10/08 – Ofício 863/2008 – VALEC/GEAMB encaminha proposta de Plano de Trabalho para o levantamento de fauna referentes ao EIA/RIMA do empreendimento

**EM BRANCO**

Fl.	46
Proc.	2052/08
Pub.	eu

- 18/11/08 – Nota Técnica N° 234/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA analisa o Plano de Trabalho e propõe algumas alterações, e solicita ao empreendedor que seja apresentado um novo Plano de trabalho, bem como a autorização de captura, coleta e resgate de fauna, referente aos municípios interceptados pela ferrovia.
- 18/11/08 – Reunião ocorrida entre os técnicos da DILIC/IBAMA responsáveis pela análise de fauna da ferrovia norte-sul e consultores da OIKOS para discutir a metodologia e procedimentos a serem utilizados no levantamento de fauna para a elaboração do EIA/RIMA.
- 22/12/08 – Ofício 1.124 – VALEC/PRESI solicita modificação nos procedimentos para o levantamento de fauna nas extensões da Ferrovia Norte Sul

*Extensão Norte da Ferrovia Norte-Sul (Barcarena/PA):*

- 11/06/08 – Solicitação de Licença Prévia-LP
- 01/07/08 – Abertura do processo n° 02001.002297/08-29
- 15/09/08 – Realização de vistoria para subsidiar a elaboração do Termo de Referência
- 29/09/08 – Ofício 750/2008 – VALEC/GEAMB encaminha proposta de Plano de Trabalho para o levantamento de fauna referentes ao EIA/RIMA do empreendimento
- 07/11/08 – Ofício 190/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA encaminha minuta do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA.
- 18/11/08 – Reunião ocorrida entre os técnicos da DILIC/IBAMA responsáveis pela análise de fauna da ferrovia norte-sul e consultores da OIKOS para discutir o TR e a metodologia e procedimentos a serem utilizados no levantamento de fauna para a elaboração do EIA/RIMA.
- Nota Técnica N° 234/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA analisa o Plano de Trabalho e propõe algumas alterações, e solicita ao empreendedor que seja apresentado um novo Plano de trabalho, bem como a autorização de captura, coleta e resgate de fauna, referente aos municípios interceptados pela ferrovia.
- 22/12/08 – Ofício 1.124 – VALEC/PRESI solicita modificação nos procedimentos para o levantamento de fauna nas extensões da Ferrovia Norte Sul.

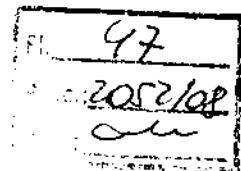
*Implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia*

- 12/06/08 - Solicitação de Licença Prévia-LP.
- 11/06/08 – Abertura do processo n° 02001.002052/2008-00
- 27 a 29/09/08 – Realização de vistoria para subsidiar a elaboração do EIA/RIMA do empreendimento, com elaboração do Relatório de Vistoria n° 87/2008-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

*Implantação do trecho Uruaçu/GO – Vilhena/RO*

- 09/09/08 – Recebido ofício 687/2008-VALEC/GEAMB informando o interesse da implantação do trecho pela VALEC, porém ainda não foi solicitada a abertura do processo.

**EM BRANCO**



### III – ANÁLISE

A VALEC, por meio do ofício 1124/2008 – VALEC/PRESI, de 22/12/2008 informou que os EIA/RIMA's dos três trechos com processo de licenciamento abertos neste IBAMA encontram-se finalizados e solicita autorização para sua apresentação imediata, mesmo não tendo seguido os procedimentos adotados por este Instituto, principalmente quanto ao levantamento da fauna da área de influência do empreendimento, cujo plano de trabalho não foi apresentado para o trecho Oeste-Leste da Bahia, e apresentado, porém não foi considerado satisfatório para aprovação, para os demais trechos.

O citado ofício informa, ainda, que foram realizadas campanhas para o levantamento de fauna, com captura de espécimes, sem a devida Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna.

Com isso, a VALEC solicita a dispensa das autorizações devidas bem como a autorização para apresentar os EIA/RIMA's com os dados coletados sem aprovação do plano de trabalho para os três trechos, sem penalização, com base no artigo 30 da IN 146/2007.

Quanto à dispensa de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de fauna, esclarecemos que não é de competência desta equipe técnica alterar procedimentos obrigatórios previstos em legislação vigente, fato que se caracterizaria como prática de prevaricação por parte destes servidores.

Em relação à solicitação de apresentação dos EIA/RIMA's dos três trechos em questão, esclarecemos que a apresentação desses documentos pode ser efetuada independente de autorização deste Instituto, porém, o aceite do material protocolado dependerá de avaliação técnica.

Ressaltamos que os processos em questão encontram-se em fases distintas (ver histórico acima), tendo sido enviado a minuta do Termo de Referência apenas para o trecho de Barcarena/PA e, conforme procedimentos adotados por este Instituto, a apresentação dos Estudos ocorre após envio do Termo de Referência definitivo, que é elaborado apenas após a aprovação do plano de trabalho de levantamento de fauna, conforme preconizado pela IN 146/2007.

Para os demais trechos, ainda não foram emitidas as minutas dos TR's, não havendo como aceitar os Estudos para análise, e para o trecho de Barcarena, o aproveitamento dos dados de fauna coletados depende de avaliação técnica de seu conteúdo, podendo ser considerados inadequados, aceitos satisfatoriamente ou com pedido de complementação, independente de aplicação de penalizações.

Salientamos que o traçado do trecho Implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia ainda não está aprovado devido a indefinição da localização do porto no litoral da Bahia, fato que inviabiliza a elaboração do Termo de Referência desse trecho.

Quanto à aplicação do Art. 30 da IN 146/2007, esclarecemos que este artigo refere-se a possíveis ajustes à metodologia definida pela IN 146/2007, devido às características do empreendimento em questão. Esses ajustes poderão ocorrer somente com justificativa técnica e acordado previamente aos trabalhos de campo, no momento da aprovação do plano de trabalho.

Esse Art. 30 da citada IN também não pode subsidiar dispensa de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna, que já está prevista na legislação vigente.

Ressaltamos, ainda, a necessidade deste Instituto padronizar suas solicitações, fazendo as mesmas exigências para empreendimentos semelhantes, sendo este o principal objetivo que motivou a elaboração da Instrução Normativa n° 146/2007.

**EM BRANCO**



Fl.	48
Proc.	2002/08
Subst.	<i>ser</i>

#### IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos:

- Não é da competência desta equipe técnica dispensar a devida aplicação de instrumentos previstos em legislação;
- Os Estudos elaborados poderão ser protocolados, porém, sua aceitação dependerá de avaliação técnica e da fase na qual se encontra o processo;
- O empreendedor deverá se manifestar quanto ao interesse na continuidade do processo de licenciamento da Implantação do trecho Uruaçu/GO – Vilhena/RO, oficiando este Instituto.

A consideração superior,

*Laura Maria S. Magalhães*  
Laura Maria Silva Magalhães  
Analista Ambiental, Mat. 1513276  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*Wilson José Naliato*  
Wilson José Naliato  
Analista Ambiental/Matr. 1413382  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*De acordo. Para prosseguir o estudo ao empreendedor.*

*HH*  
*Eugênio Pio Costa*  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA  
08.01.2009

**EM BRANCO**



Fl.	49
Proc.	2052/08
Ass.	<i>cel</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº *018* /2009 -DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de janeiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**José Francisco das Neves**  
Diretor Presidente  
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA  
SAN, Quadra 3, Lote A Sala 1100 - Edifício Núcleo dos Transportes  
Cep: 70.040-000, Brasília-DF  
Fax: (61) 3224-0920

Assunto: **Encaminha Nota Técnica Nº 003/2009 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Senhor Diretor Presidente,

1. Encaminho cópia da Nota Técnica Nº 003/2009 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, em resposta ao Ofício 1.124/2008 - VALEC/PRESI (Protocolo Nº 15.822), o qual solicita modificação dos procedimentos para o levantamento de fauna componentes dos EIA/RIMA's das extensões da Ferrovia Norte Sul, trechos Estrela D'Oeste/SP e Barcarena/PA, e da Integração Oeste-Leste da Bahia, trecho Figueirópolis/TO-Ilhéus/BA.

Atenciosamente,

**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:
09 / 08 / 08
AS 10:00 H
RESPONSÁVEL:
<i>Sebastião</i>
FAX Nº:

**EM BRANCO**





OF. 150 /2009 - VALEC/PRESI

Brasília, 16 de março de 2009

A Sua Senhoria o Senhor  
**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "C", 1º Andar  
70.800-900 – Brasília - DF

**Assunto:** encaminhamento do EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Leste Oeste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA).

Senhor Diretor,

Conforme nossa solicitação de LP em anexo e as orientações desse Instituto, seguem 1 via impressa e 1 via em meio digital de cada um dos seguintes documentos técnicos:

- *Estudo de Impacto Ambiental (EIA) das obras de implantação da Ferrovia de Integração Leste Oeste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA); e*
- *Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) das obras de implantação da Ferrovia de Integração Leste Oeste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA).*

Na oportunidade agradeço V. costumeira boa vontade no atendimento às demandas da VALEC e encareço V. préstimos para a celeridade das demais etapas do licenciamento ambiental referentes ao empreendimento ferroviário em epígrafe.

Atenciosamente,

**Ulisses Assad**  
Diretor de Engenharia

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 3143  
DATA: 17/03/09  
RECEBIDO:

abs"  
Anexo no Presi

Ao Coordenador  
Eugenio Pi

de ordem

P/ avaliação

Em 19.3.09

~~Julio Henriks de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC / IBAMA~~

Aos

Dra Tatiana *link e/ou link*

Dra. Laura

Dr. Lúcio

Dr. Paulo

Dr. Wilson

PARA ANÁLISE E DEMAIS  
PROVIDÊNCIAS:

Em tempo, próximos  
despacho.

Em tempo,

Aos

André

Daniel

Giuliana

Lúcio

Tatiana *link e/ou link*

PARA ANÁLISE E DEMAIS  
PROVIDÊNCIAS.

Att. *Eugenio Pi*  
Eugenio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

30/03/2009



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Fis.: SL  
Proc.: 2052/08  
Autor: [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA  
Licença Prévia - LP

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 6.749  
DATA: 16/06/08  
RECEBIDO: F107

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A		
Número de Inscrição: 758680		
CNPJ/CPF: 42.150.664/0001-87		Endereço: SAN, Q03, LOTE A, ED.N.TRANSPORTES 1º AND
CEP: 70040-000	Telefone: (0xx61) 7004-0000	Fax: (0xx61) 315-8374
Email: meloambiente@ferrovianortesul.com.br		
Bairro: SAN		
Município: BRASILIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome: Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334)
Tipologia: Ferrovia
Valor do Empreendimento: \$2.250.000.000,00
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES	Assinatura:  José Francisco das Neves Diretor-Presidente
Data de envio da solicitação: 11/06/2008	

**EM BRANCO**





Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede Bloco C, Brasília DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fl.	52
Proc.	2052/09
Sub.	cu

Ofício nº 400 /2008 -DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de abril de 2009.


A Sua Senhoria o Senhor  
**Augusto Quintanilha de Holanda Cunha**  
Gerente de Meio Ambiente  
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA  
SAN, Quadra 3, Lote A Sala 1100 - Edifício Núcleo dos Transportes  
Cep: 70.040-000, Brasília-DF  
Fax: (61) 3224-0920

Assunto: **Encaminha Notificação Nº 511481, Série B**

Senhor Gerente,

1. Encaminho a Notificação Nº 511481, Série B para que seja apresentada, na Coordenação de Transportes, CONTRA/DILIC, no prazo de 07 (sete) dias a partir do recebimento desta, as Autorizações para Coleta e Captura de Fauna emitidas por este Instituto, para a elaboração dos Estudos Ambientais da Ferrovia Leste Oeste EF 344, entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA).

Atenciosamente,

  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

Recebi: *Laura M. Pires Nogueira*  
17/04/09

**EM BRANCO**

S3  
 Rec: 2052/09  
 Ass: [assinatura]



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**  
 Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

NÚMERO  
**511481**  
 SÉRIE B

**NOTIFICAÇÃO**

01. NOTIFIQUEI O INTERESSADO				02. REGISTRO NO IBAMA	03. ATIVIDADE DO NOTIFICADO	04. CÔD. UNIDADE/CONVÊNIO
HORA 10:00	DIA 16	ANO 2009	MÊS 04	-	-	241201-2

05. NOME COMPLETO <b>VALEC ENG. CONSTR. E FERROVIAS S.A</b>	06. CPF/CGC 92.150.664/0001-87
--	-----------------------------------

07. ENDEREÇO <b>SAN QUADRA 03 LOTE 03</b>
--

08. BAIRRO OU DISTRITO -	09. MUNICÍPIO (CIDADE) <b>BRASILIA</b>	10. CEP 70040-000	11. UF DF
-----------------------------	---	----------------------	--------------

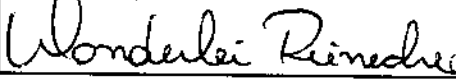
12. DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA  
**FICA NOTIFICADO A APRESENTAR AS AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO IBAMA PARA LEVANTAMENTO DE FAUNA, ENVOLVENDO CAPTURA COLETA E TRANSPORTE DE ESPECIMENS, PARA O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE DA BAHIA CEF 334.**

01. NOTIFICADO DEVERÁ COMPARECER AO IBAMA NO ENDEREÇO AO LADO, NO PRAZO DE 01 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO(S) SOBRE O(S) FATO(S) DESCRITO(S) ACIMA. O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ CONSTITUIR CRIME EM DESOBEDIÊNCIA AO ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL.	13. ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO <b>DILIC/IBAMA - SCEN TRECHO 2 ED. SEDE - BRASILIA/DF</b>
--	---

14. LOCAL -
----------------

17. PESSOA RESPONSÁVEL CASO O INTERESSADO NÃO ESTEJA PRESENTE	15. ASSINATURA DO NOTIFICADO <b>ENVIADO POR CORRESPONDÊNCIA</b>
---	--

NOME COMPLETO	16. CARIMBO E ASSINATURA DO NOTIFICANTE
---------------	---

ENDEREÇO	 <b>Wanderlei Reinecke</b> Analista Ambiental CONTRA-CHEFE DE DILIC/IBAMA Matr. 1084670
BAIRRO/ DISTRITO	
MUNICÍPIO/CIDADE	

CEP	U.F.
-----	------

**EM BRANCO**

Fl. 54  
 Proc. 2082/08  
 Data: 05/07/09



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

NÚMERO  
**635528**

**AUTO DE INFRAÇÃO**     **MULTA**     **ADVERTÊNCIA**

SÉRIE D

01. CÓDIGO DA CATEGORIA DO AUTUADO: -    02. CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87

03. NOME DO AUTUADO: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S A

04. FILIAÇÃO: -

05. NATURALIDADE: -    06. C. IDENT./ TÍTULO ELEITOR, C. PROFISS: -    07. EST. CIVIL: -

08. ENDEREÇO: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QUADRA 03 LOTE A

09. BAIRRO OU DISTRITO: -    10. MUNICÍPIO (CIDADE): BRASÍLIA    11. UF: DF    12. CEP: 70040-000

13. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

POR COLETAR 6980 ESPÉCIMES DE VÁRIAS ESPÉCIES DE ICTIO FAUNA, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO IBAMA, NOS LEVANTAMENTOS DE FAUNA PARA O EIXO/RIMA DA FERROVIA OESTE-LESTE DA BAHIA, CONFORME A NOTA TÉCNICA 047/09! CONTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, DE 22/04/09.

INFRAÇÃO DE ACORDO COM C

14. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	15. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	16. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO
70	-	24	-	24	P. 9º	3º	II	-	-	-	-

DA. DJ	DA. DJ	DA. DJ
LEI FEDERAL 9605/98	DECRETO FEDERAL 6514/08	-

OBS: O INFRATOR TEM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DA AUTUAÇÃO, PARA PAGAR OU APRESENTAR A DEFESA AO IBAMA AO PAGAMENTO EFETUADO DENTRO DO PRAZO, SERÁ CONCEDIDO O DESCONTO DE 30% JA AO REALIZADO APOS ESSA DATA, SERÁ APLICADA A MULTA DE 10% SE O ATRASO FOR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, E 20% SE O ATRASO FOR SUPERIOR A 30 DIAS, ALEM DISSO SERÁ APLICADO JUROS EQUIVALENTE A SELIC. EM CASO DE INFRAÇÃO DO AUTUADO OU SEJA NÃO REALIZAR O PAGAMENTO DA MULTA NEM OFFRECER DEFESA, ESTE INCORRERÁ EM MORA OCORRENDO O DÉBITO SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA E SELIC NOMINCLUIÇÃO NO CADASTRO DE INADIMPLANTE CADIN.

17. CÓDIGO DA UNIDADE / CONVÊNIO: 241201-2    18. CÓDIGO DA MULTA: 54.5001    19. VALOR R\$: R\$ 100.000,00

20. HORA DA AUTUAÇÃO: 09:00    21. LOCAL DA INFRAÇÃO: EIXO PROPOSTO P/ FERROVIA    22. MUNICÍPIO: VÁRIOS    23. UF: BAHO

24. DATA DA AUTUAÇÃO: 15/06/09    25. DATA DE VENCIMENTO: 05/07/09    26. MATRÍCULA DO AUTUANTE: 1364670

27. ASSINATURA DO AUTUADO: ENVIADO POR CORRESPONDENCIA    28. ASSINATURA E GARIMBO DO AUTUANTE: Wondulci Rimeche

MOD 07.034

1ª VIA (BRANCA) PROCESSO;    2ª VIA (AZUL) ADM. CENTRAL;    3ª VIA (AMARELA) AUTUADO;    4ª VIA (ROSA) UNIDADE EMITENTE

**EM BRANCO**

55  
Proc. 2052/08  
Cur



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

NUMERO  
**635527**  
SÉRIE D

**AUTO DE INFRAÇÃO**  **MULTA**  **ADVERTÊNCIA**

01. CÓDIGO DA CATEGORIA DO AUTUADO: -  
02. CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87  
03. NOME DO AUTUADO: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
04. FILIAÇÃO: -  
05. NATURALIDADE: -  
06. C. IDENT./TÍTULO ELEITOR/ C. PROFISS.: -  
07. EST. CIVIL: -  
08. ENDEREÇO: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QUADRA 03 LOTE 4  
09. BAIRRO OU DISTRITO: -  
10. MUNICÍPIO (CIDADE): BRASÍLIA  
11. UF: DF  
12. CEP: 70040-000

13. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO  
POR CAPTURAR 82 INDIVÍDUOS DOS GRUPOS MAMÍFEROS REPTÉIS E ANFÍBIOS, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO IBAMA, NOS LEVANTAMENTOS DE FAUNA PARA O EIXO PARA A FERROVIA OESTE-LESTE DA BAHIA, CONFORME A NOTA TÉCNICA 047/09/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, DE 22/04/09.

INFRAÇÃO DE ACÓRDIO COM O

14. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	15. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	16. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO
70	-	29	-	24		3º	II	-		-	
DA: DO LEI FEDERAL 9605/98				DA: DO DECRETO 6514/08				DA: DO -			

O INFRATOR TEM PRAZO DE 20 (VINTI) DIAS, CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DA AUTUAÇÃO, PARA PAGAR OU APRESENTAR A DEVIDA FESAO IBAMA. AO PAGAMENTO EFETUADO DENTRO DO PRAZO, SERÁ CONCEDIDO O DESCONTO DE 30% JA AO REALIZADO APÓS ESSA DATA, SERÁ APLICADA A MULTA DE 10% SE O ATRASO FOR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS E 20% SE O ATRASO FOR SUPERIOR A 30 DIAS, ALÉM DISSO, SERÁ APLICADO JUROS EQUIVALENTE A SELIC. EM CASO DE MÉRCA DO AUTUADO QUE SEJA, NÃO REALIZAR O PAGAMENTO DA MULTA NEM OFERECER DEFESA, ESTE INCORRERÁ EM MULTA DE 10% E O DEB TO SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA E O SEU NOME INCLUIDO NO CADASTRO DE INADIMPLENTE - CADIN.

17. CÓDIGO DA UNIDADE / CONVÊNIO: 241201-2  
18. CÓDIGO DA MULTA: 545001  
19. VALOR R\$: R\$ 41.000,00  
20. HORA DA AUTUAÇÃO: 09:00/15/06/2009  
21. LOCAL DA INFRAÇÃO: EIXO PROPOSTO P/FERROVIA  
22. MUNICÍPIO: VÁRIOS  
23. UF: BA/TO  
24. DATA DA AUTUAÇÃO: 15/06/2009  
25. DATA DE VENCIMENTO: 05/07/2009  
26. MATRÍCULA DO AUTUANTE: 1364670  
27. ASSINATURA DO AUTUADO: ENVIADO POR CORRESPONDÊNCIA  
28. ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE: Wandecir Reinaldo

MOD 07.034 1ª VIA (BRANCA) PROCESSO. 2ª VIA (AZUL) ADM. CENTRAL. 3ª VIA (AMARELA) AUTUADO. 4ª VIA (ROSA) UNIDADE EMITENTE.

**EM BRANCO**



Fl.	56
Proc.	2052/08
Sub.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## NOTA TÉCNICA Nº 47/2009 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de abril de 2009

**Referência:** Processo nº 02001.002052/2008-00

**Interessado:** VALEC.

**Assunto:** EIA/RIMA Ferrovia de integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334).

Senhor Coordenador,

1. Em 15 de agosto de 2008, protocolo nº 9628, a VALEC, por meio do ofício nº 609/2008- PRESI, solicita ao IBAMA vistoria no local do traçado proposto para a emissão do **Termo de Referência** para os trabalhos de elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental.
2. Nos dias 27 a 29 de outubro de 2008 foi realizada vistoria no local com o objetivo de emissão do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA. De acordo com o Relatório de Vistoria nº 087/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, concluiu-se que, devido a não definição da porção final do traçado da ferrovia, onde está inserido o trecho de maior sensibilidade ambiental, o Termo de Referência não seria emitido ao empreendedor até que fossem definidas as alternativas locais para o terminal portuário marítimo.
3. Em 18/11/2008, em reunião realizada no IBAMA, a VALEC informou que protocolou o Plano de Trabalho para levantamento da fauna da Diretoria de Fauna para a obtenção de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de fauna. O Ibama informou que esse plano deveria ser apresentado na Diretoria de Licenciamento (DILIC), porém este ainda não foi protocolado pelo empreendedor.
4. Em 22/12/2008, a VALEC por meio do of. 1124/2008 – VALEC/PRESI, protocolo nº 15822, informou ao IBAMA que optou por realizar imediatamente os levantamentos de fauna nas áreas de influência das extensões da ferrovia. No mesmo ofício, a VALEC solicita que o IBAMA a dispensa das autorizações específicas de captura, coleta e transporte de fauna, bem como a autorização para apresentação dos EIA/RIMA já elaborados. **Ressalta-se, no entanto, que até o momento não há** Termo de Referência.
5. Na Nota Técnica nº 003/2009-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 07 de janeiro de 2009, o IBAMA informa que a indefinição da localização do porto no litoral da Bahia é fato que inviabiliza a elaboração do Termo de Referência desse trecho, e que, portanto, os estudos ambientais não deveriam ser protocolados neste Instituto.

**EM BRANCO**



6. Apesar dos constantes avisos, a VALEC, no dia 17/03/2009, protocolo nº 3143, encaminhou ao IBAMA o EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Leste Oeste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA).

7. Em relação à fauna, o Estudo Ambiental apresentou dados primários resultantes do levantamento de mastofauna, herpetofauna, avifauna e ictiofauna. No entanto, no processo relativo ao empreendimento não consta a Autorização de Resgate, Coleta e Captura, que deve ser emitida pelo IBAMA antes do levantamento em campo.

8. De acordo com o EIA, para os pequenos mamíferos foram realizados levantamentos primários com o auxílio de armadilhas Sherman, dentre outras técnicas. A tabela 3.1 (Pg. 121 do Tomo I do volume referente ao Meio Biótico do EIA) indica que o esforço amostral desse instrumento foi de 769 armadilhas/noite para o trecho oeste da ferrovia e de 1557 armadilhas/noite para o trecho leste. De acordo com os dados da Tabela 3.4 (Pg. 122 do Tomo I do volume referente ao Meio Biótico do EIA), 10 exemplares de mamíferos foram amostrados por meio de armadilhas, não estando nenhum deles em risco de extinção.

9. Para a amostragem de herpetofauna, um dos métodos utilizados foi a armadilha por queda (pitfall), instrumentos que também demandam autorização do IBAMA. De acordo com a Tabela 5.9 (Pg. 21 do Tomo II do volume referente ao Meio Biótico do EIA), foi capturado um total de 15 anfíbios no trecho oeste e 6 no trecho leste (Tabela 5.11, Pg. 24 e 25), totalizando 21 indivíduos capturados por meio de armadilhas de queda. Já em relação aos répteis, a Tabela 5.10 indicou a captura de 38 indivíduos no trecho oeste e 19 no trecho leste (Tabela 5.12, Pg 26 do EIA), somando-se um total de 57 indivíduos capturados.

10. A tabela a seguir indica os indivíduos capturados durante o levantamento de campo para elaboração do EIA da Ferrovia Leste Oeste, entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA).

Grupo	Nº de indivíduos capturados por armadilhas
Mamíferos	10
Répteis	57
Anfíbios	21
Total	82

11. Em relação ao levantamento de ictiofauna, de acordo com o EIA, foram utilizadas como técnicas de amostragem rede de arrasto de malha fina; redes de emalhar com diferentes tamanhos entre nós; puçás retangulares com 40X60 e 40X80 cm; equipamento de pesca sub-aquática; tarrafas; anzol e linha. De acordo com o Item 6.4.1, referente aos dados primários (Pg 76 do Tomo II do volume referente ao Meio Biótico do EIA), foram coletados um total de **6966 exemplares de peixes**, constituídos em 188 espécies. No entanto, a somatória dos indivíduos coletados em cada corpo d'água, nos nove compartimentos indicados totalizaram 6980 indivíduos.

12. A tabela a seguir indica o número de indivíduos coletados em cada corpo d'água amostrado ao longo do trecho:

[assinatura] [assinatura]

**EM BRANCO**




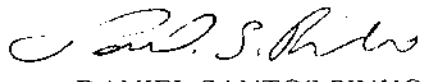
58  
20/11/08  
am


Local de Coleta	Nº de indivíduos
Rio Santa Tereza e Afluentes	1306
Bacias do rio Tocantins e Paranã, Peixe/Paraná	180
Rio Palmas e afluentes	777
Bacia do rio Grande, Barreiras/ Luis Eduardo	602
Bacia do rio Correntina	518
Rio São Francisco, margem esquerda	---
Rio São Francisco, margem direita	1225
Drenagem do rio de Contas	1591
Bacias do Leste da Bahia	781
TOTAL	6980

13. Ressalta-se, novamente, que até o momento não foram apresentadas a esta Coordenação, as Autorizações para Captura, Coleta e Transporte de Fauna. Recomenda-se, portanto, que seja encaminhada ao empreendedor Notificação para que seja apresentada a devida autorização para o levantamento de fauna para o Estudo de impacto Ambiental da Ferrovia Leste Oeste EF 344, na qual devem estar especificados os municípios alvos da coleta, entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA). A não apresentação desta Autorização torna o empreendedor passível de sofrer as devidas sanções administrativas por cometimento de crime ambiental.


14. Além disso, esta equipe técnica sugere que o referido EIA/RIMA seja devolvido para que o mesmo seja confeccionado de acordo com Termo de Referência elaborado pelo IBAMA, ouvidos os órgãos estaduais de meio ambiente, além do IPHAN e Instituto Chico Mendes. Ressalta-se ainda que a versão final do Termo de Referência só será emitida após aprovação, pelo IBAMA, do plano de levantamento de fauna.

  
ANDRÉ SANTOS JUNQUEIRA  
Analista Ambiental  
Engenheiro Civil  
Matrícula 1458078

  
DANIEL SANTOS PINHO  
Analista Ambiental  
Engenheiro Florestal  
Matrícula 1576824

  
LAURA MARIA SILVA MAGALHÃES  
Analista Ambiental  
Bióloga  
Matrícula 1513276

*de acordo.*

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
Nota técnica nº 001/2009

16.04.2009

**EM BRANCO**

VALEC

Fl.	59
Proc.:	2052/08
Rub.:	

OF. 272/2009 - VALEC/GEAMB

Brasília, 22 de abril de 2009

A Sua Senhoria o Senhor

**Sebastião Custódio Pires**

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “C”, 1º Andar

70.800-900 – Brasília - DF

Assunto: Ofício nº 400/2008 – DILIC/IBAMA, de 17 de abril de 2008, que encaminha Notificação nº 511481, Série B.

Senhor Diretor,

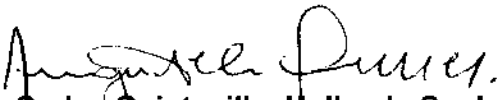
Acuso recebimento do expediente em referência cuja notificação estipula prazo para entrega de Autorização de Coleta e Captura de Fauna, referente aos estudos ambientais da Ferrovia EF 344, entre Figueirópolis/TO e Ilhéus/BA.

Relativamente ao assunto registro a V.Sa. que esta empresa não solicitou autorização referente a captura ou coleta de espécimes, para fins de monitoramento ou de manejo da fauna, que seja do conhecimento desta Gerência. Os estudos ambientais relativos ao empreendimento ferroviário em comento estão sendo procedidos pela empresa OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda., que conta com pessoal qualificado e habilitado para tal fim.

Saliento que as atividades desenvolvidas foram precedidas de plano de trabalho apresentados em 10 de novembro de 2008, na Coordenação Geral de Fauna. Sucederam-se posteriores reuniões técnicas e entendimentos havidos na Coordenação de Transportes. Vale salientar que a metodologia apresentada, análoga à utilizada em outros estudos, que são do conhecimento dos Técnicos dessa Diretoria, contemplou levantamentos de fauna realizados da forma menos impactante, com deliberada ênfase na utilização de métodos nos quais a coleta de exemplares pode ser prescindida, sem prejuízo do rigor científico. Seguiram-se, ainda, reuniões e entendimentos havidos nessa Diretoria, tendo em algumas oportunidades a participação do Presidente desta empresa.

Desse modo, permito-me manifestar a V.Sa. que estou dando ciência à Presidência desta instituição, ao tempo em que me coloco à disposição para as contribuições que se fizerem necessárias, hoje e sempre, dentro da missão que nos cabe.

Atenciosamente,

  
**Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha**  
Gerência de Assuntos de Meio Ambiente

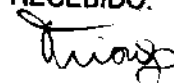
PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 5005


DATA: 27/04/09

RECEBIDO:



De Ultradem:

A contra

  
Maria José Costa Oliveira  
Secretária  
DILIC/IBAMA  
25/04/2009

À

Am. Lucas

Am. Círcia e demais

providências

Att.

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

30/04/2009





Fl.	60
Proc.:	2052/08
Rub.:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 06 /2009-CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de maio de 2009

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Luiz Fernando de Almeida

Presidente

IPHAN – Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SBN Quadra 2, Edifício Central Brasília - 6º andar

70040-904 Brasília – DF

Tel/fax: (61) 3326-7111 - 3414-6280 - 3414-6185

Assunto: minuta de termo de referência para o EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste – Leste da Bahia (EF – 334).

Prezado(a) Senhor(a),

1. Venho encaminhar, em anexo, a minuta de termo de referência para o EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste – Leste da Bahia (EF – 334), entre as cidades de Figueirópolis/To a Ilhéus/BA, para conhecimento e possíveis sugestões/comentários.
2. Informo ainda que, de acordo com a Instrução Normativa 184/2008/IBAMA, o prazo para envio da manifestação é de 15 dias do recebimento deste documento.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
*[Rubrica]*  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



Fl.:	71
Proc.:	030/09
Rub.:	000000

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO**  
**ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)**  
**REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE DA BAHIA**  
**(EF-334), DE FIGUEIRÓPOLIS/TO A ILHÉUS/BA.**  
**(MINUTA)**

**BRASÍLIA – DF**  
**ABRIL / 2009**

**EM BRANCO**

**Estudo a ser elaborado:** Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)

**Empreendimento:** referente à implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334), interligando Figueirópolis/TO a Ilhéus/BA.

**Empreendedor:** VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

## INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência está elaborado sob forma de Minuta, sendo que o termo de Referência definitivo será enviado após a definição e aprovação das áreas de influência do empreendimento e do Plano de Trabalho com a metodologia para o levantamento de fauna, segundo a Instrução Normativa IBAMA nº 146/2007.

O EIA/RIMA deverá ser elaborado às expensas do empreendedor, por empresa ou equipe multidisciplinar, responsável tecnicamente pelos estudos apresentados. A empresa consultora e todos os membros de sua equipe deverão estar cadastrados no “Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instruções de Defesa Ambiental” do IBAMA, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01, de 16/03/88, devendo constar no documento: nomes dos profissionais habilitados, assinaturas, áreas de formação, registros no respectivo Conselho Profissional e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Assim, deverão ser apresentadas **duas cópias do EIA/RIMA, uma em formato impresso e outra em formato digital, para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes deste Termo de Referência (check list).**

Posteriormente à análise preliminar, caso os estudos se revelem adequados, será definido por este Instituto o número de cópias necessárias do EIA/RIMA, que deverão ser enviadas para encaminhamento posterior aos Municípios e demais interessados.

## PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, com base no Art. 225, parágrafos 1º - IV da Constituição Federal. O licenciamento ambiental será realizado de acordo com o Art. 10º, § 4º da Lei nº 6.938/81 e o Decreto 99.274 de 06.06.96 em seu Art. 19º, incisos I, II e III e § 3º e § 5º, ouvindo os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente.

Os procedimentos de licenciamento ambiental a serem desenvolvidos serão aqueles constantes das Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/1997, sem prejuízo das demais normas legais pertinentes. Como parte integrante do processo de licenciamento, o IBAMA poderá promover Audiências Públicas, conforme a Resolução CONAMA nº 009/87.

## REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em vigor, em nível federal, estadual e municipal, referente à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais e ao uso e ocupação do solo, sendo que dentre estes deverão ser destacados:

- Resoluções CONAMA nº 001/86, 006/86, 009/87, 001/88, 001/90, 013/90, 286/01, 303/02, 357/05 e 237/97, entre outras.
- Lei nº 4.771/65 e alterações, que institui o Código Florestal, estabelecendo as áreas consideradas de preservação permanente.
- Lei nº 11.428//2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências, e regulamentação pelo Decreto Federal nº 6660/2008.
- Lei nº 9.985, de 18.7.2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e estipula a exigência de compensação pela implantação de empreendimentos com significativos impactos ambientais (Artigo 36), e regulamentação pelo Decreto Federal 4340/2002.

**EM BRANCO**

- Lei nº 6.766/1979 e suas alterações, que dispõe sobre o parcelamento do uso do solo urbano e das providências.
- Lei Orgânica dos municípios afetados, versando sobre parcelamento e uso do solo e Planos Diretores Municipais.
- Lei nº 10.257/2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, e em seu artigo 41, estabelece a obrigatoriedade de destinação de recursos técnicos e financeiros para elaboração do Plano Diretor, inseridos na área de influência de empreendimento com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
- Lei 9.795/99 que delibera sobre os princípios e objetivos da educação ambiental.
- Instrução Normativa nº 146/07 – IBAMA, de 10/01/2007, que estabelece critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitos ao licenciamento ambiental.
- Instrução Normativa nº 184/08 – IBAMA, que estabelece procedimentos e prazos para o licenciamento ambiental.
- Portaria IPHAN nº 30/2002, para subsídio das ações de Prospecção e Resgate Arqueológico;
- Instrumentos Legais de criação das unidades de conservação presentes na área de influência do empreendimento, ou do empreendimento em zona de amortecimento ou área circundante de Unidade de Conservação.
- Normas aplicáveis ao empreendimento em questão, a exemplo da legislação contida no Anexo I da publicação "Política Nacional do Meio Ambiente" do Ministério dos Transportes".

Será considerado em conformidade com a Resolução CONAMA nº 235/97 em seu Art. 10º, § 1º: “no procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, as certidões das Prefeituras Municipais, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo”.

## **ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA**

É um documento de natureza técnica, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por atividades e empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental. Deverá propor medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais. Este estudo envolverá considerando as seguintes abordagens técnicas:

### **Abordagem Metodológica**

Os levantamentos de dados e informações deverão ser realizados, tendo como base fontes primárias. Estas informações poderão ser complementadas com o uso de fontes secundárias (referências bibliográficas, documentais, cartográficas, estatísticas, imagens de satélite, etc.) obtidas junto a órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa.

Diagnóstico Ambiental da Área de Influência, através da caracterização dos meios físico, biótico e socioeconômico, contemplando dados primários e secundários, considerando as variações sazonais da região. A caracterização ambiental deverá ser individualizada e aprofundada quando houver identificação de pontos notáveis, como Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico; e ocorrência de Comunidades Tradicionais.

O diagnóstico ambiental deverá ser realizado através de uma análise integrada, multi e interdisciplinar, com base nos dados obtidos (primários e secundários) na fase de caracterização ambiental.

As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as normas específicas, com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

**EM BRANCO**



Deverão ser indicadas as áreas ou aspectos de maior sensibilidade ambiental que requeiram uma avaliação mais detalhada. Neste caso poderão ser utilizados dados de sensoriamento remoto de resolução espacial.

O Prognóstico Ambiental deverá ser elaborado considerando as alternativas de execução e de não execução do projeto. Esse prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos na região, e deverá constituir um conjunto de cenários futuros a partir do diagnóstico, considerando as distintas fases de execução das obras e operação do projeto. Apresentar cenários favoráveis e desfavoráveis.

Os programas de controle ambiental apresentados deverão ser capazes de minimizar e compensar as consequências negativas da atividade e potencializar os reflexos positivos. Os planos de monitoramento e de controle deverão receber um enfoque especial.

#### **Apresentação do EIA/RIMA**

O estudo deve ser bem ilustrado com figuras, tabelas, mapas, imagens de satélites e/ou aerofotocartas e fotos explicativas e elucidativas de modo a facilitar o entendimento. Todos os mapas desse estudo deverão estar apresentados em escala compatível com as dimensões das áreas de influência direta e indireta da atividade, devendo ser justificada a sua escolha.

O Estudo de Impacto Ambiental deverá ser apresentado em conformidade com os itens listados, incluindo sua estrutura organizacional, atendendo todas as exigências abordadas.

As descrições dos meios físico, biótico e socioeconômico e suas interações deverão ser apresentadas, caracterizando a situação ambiental da área de influência antes e após a execução do projeto.

Este estudo desenvolver-se-á conforme os tópicos listados neste Termo de Referência, respeitando as numerações, títulos e subtítulos, exceto quando de inserção de itens complementares.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou dificuldade para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva, porém bem fundamentada.

Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capítulo próprio, contendo, no mínimo, as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.

Todos os dados com informações espaciais levantados durante a fase de diagnóstico deverão ser apresentados de acordo com os critérios a seguir:

#### **► Textos**

Deverá ser entregue ao menos uma via do EIA estudo em meio digital (CD), em formato PDF, não bloqueado, preferentemente em arquivo único ou ainda separado por capítulos, devendo ser evitada a subdivisão do estudo em excessivos arquivos.

#### **► Dados**

Os dados e/ou utilizados pelos estudos devem ser apresentados em formato digital (CD) em forma de tabelas completas, nas quais os resultados físico-químicos, listas de fauna e flora e dados sócio-econômicos, entre outros, devem constar com seus respectivos pontos ou vértices das áreas geográficas amostradas.

As localizações geográficas dos pontos ou das áreas devem ser apresentadas preferencialmente no datum SAD69 OU WGS84 no formato de coordenadas planas (preferencialmente) ou geográficas, e os dados físico-químicos de qualidade da água devem ser apresentados em conformidade com a Resolução CONAMA nº 357/05.

#### **► Mapas**

- Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região (mapa de cobertura vegetal, solos, geologia, geomorfologia e pedologia), em escala adequada. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais, conforme orientações abaixo.

- Todos os mapas desse estudo deverão estar georreferenciados preferencialmente no datum SAD69 ou WGS84 no formato de coordenadas planas (preferencialmente) ou geográficas, e apresentados numa escala compatível com as dimensões das áreas de influência direta e indireta da atividade, devendo ser claramente indicada e

**EM BRANCO**

justificada a sua escolha.

- Os mapeamentos temáticos deverão ser apresentados preferencialmente em formato A1 para a Área de Influência Indireta, e formato A3 ou outro de menor visualização para a Área de Influência Direta, justificando os casos que não possa atender a essa exigência por questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

- Deverão ser seguidos padrões e normas técnicas de cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo CONCAR – Conselho Nacional de Cartografia.

- O referenciamento geodésico deverá ser efetuado tomando como referência padrão segundo definição do IBGE -- referência quanto a Datum Vertical e horizontal e demais normas cartográficas.

- Os mapas vetoriais deverão ser entregues nos formatos passíveis de importação para sistema ArcGis ou compatíveis com padrão OpenGIS.

- Imagens georreferenciadas deverão ser entregues em formato GEOTIFF.

- Quando apresentados os arquivos em formato CAD deverão apresentar níveis de classificação de acordo com a natureza temática - rios, estradas, limites, etc.

Os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis de informação, deverão ser armazenados em bancos de dados, planilhas ou formatos compatíveis.

As legendas cartográficas apresentadas deverão estar consistidas quanto à sua topologia e toponímias.

A apresentação de legenda vigente segundo normas CONCAR, IBGE, DSG.

- A apresentação será ser condicionada ao tipo de empreendimento em análise – predominantemente linear, espacial – e ao nível de exigência de acurácia e precisão específica de cada classe de empreendimento.

**EM BRANCO**

# ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Proc. 16/108  
Rub.:

O EIA a ser elaborado deverá obrigatoriamente atender a itemização (numeração dos itens) apresentada a seguir neste Termo de Referência, sendo que esta condição será observada quando da realização do check list.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

### 1.1 - Identificação do empreendedor

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);

### 1.2 - Identificação da empresa consultora

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, Cadastro Técnico Federal, endereço, fone, fax e e-mail); e
- Pessoa de contato (nome, CPF, Cadastro Técnico Federal, endereço, fone, fax e e-mail);-

### 1.3 - Dados da equipe técnica multidisciplinar (Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração do EIA):

- Nome;
- Área profissional;
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;
- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA); e

Assinatura da equipe de uma das páginas do EIA, e rubrica dos mesmos em todas as páginas de uma cópia do documento.

## 2 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

### 2.1 - Caracterização do Empreendimento

#### 2.1.1 - Histórico

Apresentar um relato sintetizado do projeto, com histórico de tratativas, negociações e projeções, bem como a situação geral do empreendimento na área de inserção, sua importância e peculiaridades.

#### 2.1.2 - Objetivos e Justificativas do Empreendimento

Apresentar os objetivos (sociais, econômicos e políticos) e as metas do projeto, com indicação das melhorias resultantes no sistema de transporte regional hoje existente, apresentando diferentes cenários de fluxo regional.

Apresentar uma análise integrada do sistema de transporte regional e de suas perspectivas de mudanças, com a implantação do projeto.

Apresentar as justificativas para o projeto, abordando os aspectos técnicos, econômicos e sociais.

#### 2.1.3 - Localização Geográfica

**EM BRANCO**

A - Apresentar mapas, com base em mapas de satélite atualizadas georreferenciadas ou aerofotogrametria de resolução espacial igual ou melhor que 1:50.000 (ou equivalentes), em escala e resoluções adequadas, com o eixo projetado, incluindo a malha de transportes atual e outros pontos notáveis existentes.

B - Apresentar mapas com a disposição do empreendimento, de modo a fornecer os seguintes itens, no mínimo:

- Localização prevista para o empreendimento e alternativas locacionais.
- Malha de transportes existente e prevista;
- Núcleos urbanos e rurais (vilas, povoados, aglomerações e assentamentos) da Área de Influência Direta e Indireta;
- Tipologia vegetacional na Área de Influência Direta e Indireta e caracterização temática da mesma;
- Cursos d'água transpostos na alternativa preferencial, com a identificação das Áreas de Preservação Permanente Identificação das APP's, incluindo aquelas relacionadas a declividades (declividade maior que 45°) e possíveis nascentes ao longo do traçado, áreas alagáveis na Área de Influência Direta,
- Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais (para a AII e
- Terras Indígenas, comunidades ou áreas quilombolas ou indicação de outras comunidades tradicionais eventualmente existentes;
- Possíveis locais para áreas de empréstimo, jazidas, bota-foras e canteiros-de-obra, caso já previstos;
- Principais obras-de-arte especiais propostas, com identificação ao longo do traçado e indicação das mesmas em legenda específica;
- Indicação de outras interferências consideradas relevantes.

C - Os mapeamentos temáticos deverão ser apresentados em formato que permita boa visualização, justificando cada caso que não possa atender a essa exigência, devido questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

**2.1.4 - Inserção regional e Legislação ambiental**

Análise completa das inter-relações do empreendimento com os planos e/ou programas em andamento ou propostos na área de influência, bem como a legislação ambiental vigente, e considerando:

- A. Identificação dos programas/projetos públicos ou da iniciativa privada que possam interferir, positiva ou negativamente, no empreendimento;
- B. Informar as atividades ou empreendimentos da área de influência que venham potencializar os impactos ambientais gerados;

Identificar a Legislação Ambiental Federal e Estadual com interface com o empreendimento, verificando imediatamente a compatibilidade do projeto com os requisitos legais existentes.

**2.1.5 - Financiador / Valor do Empreendimento**

Informar o financiamento e o custo total do empreendimento.

**2.2 - Descrição do Projeto**

Descrever o projeto com base em dados técnicos, apresentando mapeamento quando necessário, e considerando:

- A seção-transversal (dimensões do *off-set*, faixa de domínio etc) em toda a sua extensão; e características básicas de projeto (como velocidade diretriz, bitola, rampas máximas, raio de curvatura mínimo, etc.);
- caracterização, projetos-tipo e localização, quando disponível, das unidades de apoio previstas (estações, pátios, oficinas, postos de manutenção, alças, etc.);
- caracterização das obras de infra-estrutura necessárias para a implantação/operação da Ferrovia (estradas de acesso, linhas de transmissão e estruturas de energia para a operação, modificações e remodelação urbana e viária local - como projetos de reurbanização, melhorias de vias urbanas e projetos de infra-estrutura correlacionados, desmobilização de estruturas existentes atingidas na implantação da Ferrovia, etc.);
- estimativa de volumes de terraplenagem e de remoção/movimentação de solo e rochas previstas;

**EM BRANCO**



2052/08

- tecnologia proposta para execução da escavação em todos os locais de previstos para túneis e viadutos, outras intervenções, e 2- aterros para implantação da plataforma; e indicando os perfis e especificações técnicas do taludamentos a serem realizados e adequando o tipo de material a ser escavado ou utilizado em aterros;
- apresentar as características construtivas das obras de transposição de trechos tecnicamente instáveis, contenção de encostas e minimização de riscos de processos erosivos e escorregamentos, abatimentos, etc.;
- caracterização das obras de arte especiais, com respeito a projetos-tipo (túneis, viadutos, pontes, passagens inferiores, passagens superiores, passarelas, dentre outros);
- indicar a necessidade e quantitativos de áreas de apoio (canteiros de obra, jazidas, caixas de empilhamento, áreas de deposição de material excedente, caminhos de serviço e vias de acesso); com localização geográfica associada, caso já previstas;
- método construtivo para a transposição das várzeas e áreas de baixadas;
- listagem dos equipamentos necessários à implantação do empreendimento;
- características da operação e logísticas para a modalidade de transporte de carga;
- características dos sistemas de segurança e de sinalização;
- caracterização do material rodante a ser utilizado;
- caracterização (origem e quantificação) da mão-de-obra a ser empregada nas diferentes etapas do empreendimento (estimativa);
- apresentar cronograma físico preliminar do empreendimento.
- particularidades previstas devem ser detalhadas as normas construtivas e operacionais e as normas de proteção previstas.

**2.2.1 – Resíduos**

- Identificar as fontes de geração, a classificação dos resíduos conforme legislação vigente, estimativas quantitativas e seus respectivos resíduos sólidos a serem gerados na instalação e operação do empreendimento;
- Indicar as soluções previstas para acondicionamento e de estocagem temporária dos resíduos sólidos gerados;
- Caracterizar os sistemas de controle e os procedimentos adotados associados às fontes identificadas, indicando as formas e locais de disposição final dos resíduos.

**2.2.2 – Efluentes Líquidos**

- Caracterizar e estimar os quantitativos de geração de efluentes líquidos na construção e operação do empreendimento;
- Apresentar os sistemas de controle e tratamento dos efluentes líquidos a serem gerados.

**2.2.3- Qualidade do Ar:**

- Caracterização das concentrações existentes dos poluentes atmosféricos, a partir dos parâmetros mínimos da Resolução CONAMA nº 03/1990 e normas correlatas;
  - Caracterizar as principais fontes de emissões atmosféricas ligadas ao projeto e áreas de apoio, estimando de forma qualitativa e quantitativa as emissões a serem geradas;
- Caso haja possibilidade de interferências que implique em modificação do padrão da qualidade do ar acima dos limites da Resolução CONAMA nº 03/1990, apresentar simulação do aumento de concentração de poluentes e seu grau de dispersão (no período de implantação e de operação da ferrovia e de suas instalações de apoio).

**2.2.4 - Ruídos e vibrações** (Observar a Resolução CONAMA nº 001/90 e a Norma NBR 10.151 da ABNT e correlatas).

- Realizar o diagnóstico atual dos níveis de ruído existentes em diferentes períodos, utilizando metodologia amplamente utilizada, priorizando pontos críticos (como áreas urbanas e povoados/comunidades etc);
- Caracterizar os ruídos e vibrações a serem gerados durante a instalação e a operação da ferrovia (níveis e fontes), incluindo os relacionados aos pontos de apoio;

**EM BRANCO**

- Simular dos níveis de ruídos e vibração que serão ocasionados na implantação e operação do empreendimento (nos pontos críticos).
- Avaliar a necessidade de implantação de estruturas redutoras de ruído nos pontos críticos (barreiras acústicas), avaliando qual a melhor alternativa a ser implantada.

### 3 - ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

#### 3.1 Alternativas Locacionais

Apresentar as alternativas de traçado (locacionais), utilizando-se de Matriz comparativa das significâncias ambientais vinculadas a cada alternativa e para cada meio considerado: físico, biótico e sócio-econômico; inclusive, a magnitude de cada impacto considerado (peso relativo de cada critério) e a consequente justificativa da alternativa selecionada.

A metodologia da escolha de Alternativas Locacionais e a forma de definição do peso relativo de cada critério deverão ser fundamentados e justificados tecnicamente, e quando da aplicação do método e o cômputo final para a escolha da alternativa, os critérios ambientais de maior significância deverão ter maior participação no valor final do método.

Para as alternativas locacionais da Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334), deverão ser levados em consideração as alternativas locacionais do complexo industrial e do porto marítimo.

Deverão ser analisados os seguintes tipos de alternativas:

**3.1.1 - Gerais:** referentes às alternativas gerais de localização do traçado, avaliando as características sócio-ambientais de cada alternativa, e considerando, no mínimo, as alternativas dos seguintes critérios:

- a - menor extensão da ferrovia;
- b - menor área total de supressão de vegetação considerando o conjunto linha férrea, estações e pátios, caminhos de serviço e áreas de apoio das obras;
- c - menor interferência/supressão/ocupação de Áreas de Preservação Permanente (segundo o Código Florestal e Resolução CONAMA 303/02);
- d - menor fragmentação de remanescentes florestais;
- e - menor interferência sobre corredores ecológicos;
- f - menor número de interceptação e transposição de corpos hídricos;
- g - menor previsão de volume de material movimentado (terraplanagem e escavação/desmonte de rochas),
- h - menor interceptação de Unidades de Conservação (Federais, Estaduais e Municipais) e respectivas zonas de amortecimento ou área circundante - 10 Km (Resolução CONAMA 013/90);
- i - menor extensão de interceptação de Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, assim definidas pelo Ministério do Meio Ambiente;
- j - menor extensão de interceptação de áreas urbanas;
- k - menor quantitativo de desapropriação/deslocamento de populações;
- l - menor interferência em terras indígenas, projetos de assentamento, comunidades quilombolas, e de comunidades tradicionais;
- m - menor custo financeiro total das obras;
- n - outros itens julgados pertinentes.

**3.1.2 - Específicas ou locais:** referentes às alternativas locais ou pontuais na implantação do projeto, como num ponto específico, como forma de minimizar a interferência em Áreas de Preservação Permanente, desviar ou minimizar obras em várzeas/baixadas, desviar áreas urbanas ou comunidades, ou locais que demandem grande área de supressão de vegetação.

Neste caso deverão ser apresentadas matrizes comparativas específicas para cada alternativa específica ou local, podendo utilizar os critérios acima relativos e/ou pertinentes ao atributo ambiental (p.ex.: supressão significativa, APP's, várzeas, áreas urbanas, desapropriação, etc.) motivador da análise de alternativas.

**3.1.3 - Não realização do empreendimento.**

#### 3.2 Alternativas Tecnológicas

Apresentar as alternativas tecnológicas de implantação do empreendimento, incluindo, além dos atributos e características tecnológicas do sistema, os métodos construtivos menos impactantes.

**EM BRANCO**

Demonstrar as vantagens e desvantagens, bem como os impactos ambientais relacionados a cada tipo de alternativa tecnológica de construção.

#### **4 - ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO**

Antes da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental deverão ser definidos os limites da área geográfica a ser afetada diretamente pelo empreendimento e das áreas que sofrerão sua influência, direta ou indiretamente, e serem previamente aprovados pelo IBAMA.

Além das delimitações, essas áreas deverão ser caracterizadas levando em conta suas peculiaridades e impactos a que serão submetidas.

Para o atendimento a esse item do Estudo de Impacto Ambiental deverão ser considerados parâmetros como bacia hidrográfica e uso / ocupação do solo, bem como de indicadores de ecossistemas predominantes; populações fragmentadas e indicadores mais relevantes para a conservação da diversidade encontrada na região (bacias, cobertura vegetal, fragmentos vegetais, entre outras).

##### **4.1 - Área Diretamente Afetada**

Deverá compreender áreas que sofrerão intervenções diretas em função das atividades inerentes ao empreendimento (áreas afetadas pelas obras, supressão de vegetação, acessos, estações e pátios, estruturas de apoio, obras-de-arte, áreas de empréstimo, jazidas e bota-foras, etc).

##### **4.2 - Área de Influência Direta**

Deverá compreender áreas reais ou potencialmente ameaçadas pelos impactos diretos da implementação e operação do empreendimento, bem como das atividades associadas e decorrentes.

Além destes mínimos, deverá ser realizada delimitação de outras áreas a serem incorporadas ou agregadas à Área de Influência Direta, em função das características físicas, biológicas, sociais e econômicas e das particularidades do empreendimento.

##### **4.3 Área de Influência Indireta**

Deverá abranger a região sobre a qual os impactos indiretos da obra incidirão considerando os meios físico, biótico e, principalmente, socioeconômico, este relacionado às possíveis alterações na dinâmica de uso e ocupação do solo, na dinâmica dos núcleos urbanos e na dinâmica de fluxo e transportes regional. Para o Meio Socioeconômico, **a AII deverá abranger, no mínimo, todos os territórios dos municípios atravessados pelo projeto.**

#### **5 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

O Diagnóstico Ambiental deverá ser apresentado sob a forma de uma análise integrada do ambiente, com base no conceito de Unidade de Paisagem ou metodologia similar, que deverá conter a interação dos componentes de maneira a caracterizarem-se as principais inter-relações dos meios físico, biótico e antrópico / sócio-econômico.

Os seguintes temas deverão ser abordados:

##### **5.1 - MEIO FÍSICO**

###### **5.1.1 - Metodologia aplicada**

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Físico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das Áreas de Influência, com escala e resolução adequadas, e apresentado em formato que permita boa visualização, justificando cada caso que não possa atender a essa exigência, devido questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

###### **5.1.2 - Clima**

**EM BRANCO**

- Caracterizar as condições climáticas, considerando aspectos como a precipitação, temperatura, umidade do ar, e circulação atmosférica. Todos esses aspectos devem considerar todos os meses do ano (sazonalidade) e ainda indicando as Séries Históricas existentes (médias anuais dos parâmetros).
- Apresentar as informações das estações meteorológicas oficiais existentes ao longo do traçado, mas somente para as mais representativas para caracterização climática regional (para os parâmetros acima e indicando os valores individualizados para todos os meses do ano).
- Verificar, inclusive, a necessidade de implantação de novas estações em regiões do traçado não contempladas, mas que necessitem de monitoramento devido ao projeto.

### 3 - Geologia

- Realizar análise descritiva detalhada da geologia das áreas onde estão previstas as obras. Descrever a geologia da região informando: principais Grupos/Formações presentes, coluna estratigráfica, principais estruturas observadas (dobras, falhas, etc.), grau de alteração e grau de deformação. Com detalhamento dos locais previstos para construção dos túneis.
- Apresentar o mapeamento da geologia regional, abrangendo a área de influência indireta;  
Avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras, mediante o uso de parâmetros de resistência de rochas e solos e as interferências destas em relação ao empreendimento (propensão à erosão, deslizamentos, travessias de estruturas com solos hidromórficos, etc.).  
Identificar áreas de risco relacionadas a escorregamentos, abatimentos e/ou desmoronamentos, ou outros processos erosivos;
- Realizar a localização geográfica prevista das jazidas de solo, areia, pedras, etc. a serem utilizadas para a realização das obras, para que o material será proveniente de jazidas não comerciais.
- Verificação, junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – da presença de áreas com o direito de lavra e/ou concessão de pesquisa mineral ou documento equivalente que permita a exploração na Área de Influência Direta, relacionado com as demandas de jazidas de materiais do empreendimento, e apresentando mapeamento em escala adequada.
- Inventário e caracterização das cavidades naturais, se existentes na ADA e AID, com enfoque nas áreas previstas para instalação de túneis.

#### 5.1.4 - Geomorfologia

- Apresentar as unidades geomorfológicas da Área de Influência Indireta, com descrição detalhada das unidades geomorfológicas da Área de Influência Direta, que deve compreender as formas e a dinâmica de relevo, indicando a presença ou a propensão à erosão, assoreamento e inundações sazonais.
- Apresentar mapa hipsométrico em escala adequada da Área de Influência Indireta;
- Apresentar mapa planialtimétrico da Área de Influência Direta, caso disponível;
- Deverá ser apresentado mapa geomorfológico em escala adequada da Área de Influência Indireta e Direta.

#### 5.1.5 - Solos

Descrição e mapeamento das classes de solo (de acordo com o Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA - 1999 e 2006), em escala compatível, para a Área de Influência Indireta.

- Apresentar descrição e indicação dos graus de aptidão agropecuária e de erodibilidade dos solos na Área de Influência Direta, com apresentação de mapa temático.

#### 5.1.6 - Recursos Hídricos

##### 5.1.6.1 Hidrologia

- Caracterizar e mapear o sistema hidrográfico da área de influência, com detalhamento da área de influência direta e nas travessias dos corpos d'água;
- Caracterizar o regime hidrológico das bacias hidrográficas da Área de Influência Indireta;

**EM BRANCO**



- Informar a localização e caracterização básica dos principais mananciais de abastecimento público na Área de Influência Direta, bem como outros usos preponderantes na AID;
- Avaliar as implicações dos processos de erosão/assoreamento na dinâmica fluvial, da área de influência direta;
- Informações básicas sobre níveis, frequência e duração de cheias em locais de interceptação de regiões periodicamente inundáveis, e sua relação com o empreendimento.

#### 5.1.6.2 Hidrogeologia

Apresentar a caracterização hidrogeológica dos aquíferos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, com ênfase nos níveis de lençol freático e pontos de recarga hídrica, e identificação dos principais usos atuais e potenciais, ainda mapeamento em escala adequada.

#### 5.1.6.3 Qualidade da Água

- Avaliar a qualidade física, química e biológica das águas da Área de Influência Direta, com as justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem, tendo por subsídio a Resolução CONAMA nº 357/05, visando o respectivo controle e monitoramento durante a execução das obras;
- Deverão ser observados os seguintes parâmetros mínimos: temperatura (°C), turbidez, sólidos dissolvidos totais (mg/l); OD (mg/l); DO5, pH; Nitrato, Nitrito, Nitrogênio Amoniacal (mg/l); Fósforo total-P (mg/l); coliformes termotolerantes e graxas;
- Deverão ser apresentadas: 1 - as metodologias de análise priorizando os métodos padrões nos *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*, 2 - os dados laboratoriais, e 3 - os limites de detecção dos métodos utilizados, 4 - discussão dos resultados, tendo como objetivo principal a análise da qualidade da água antes do início das obras, sendo utilizada como base de comparação após o início da instalação do empreendimento.
- No mínimo, deverão ser amostrados os seguintes locais: principais corpos d'água interceptados e com realização das principais OAE previstas; e corpos d'água contíguos aos canteiros-de-obra e às jazidas e aos bota-foras (se já previstos);
- Para demonstração dos resultados, os relatórios devem conter tabelas e gráficos possibilitando a visualização direta dos dados encontrados para cada parâmetro avaliado, juntamente com a análise e discussão dos resultados, relacionado-os com os valores-padrão constantes da Resolução CONAMA 357/2005.
- Identificar as principais fontes poluidoras, pontuais e difusas, e pontos de lançamento e/ou disposição em terreno dos efluentes domésticos e industriais em recursos hídricos, na AID;

#### 5.2. MECANISMO

#### 5.2.1 Ecologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Biótico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser feita uma descrição dos procedimentos metodológicos utilizados com justificativa, caracterizando as estações de coleta e a similaridade entre os pontos, mapeando a sua localização, justificando a escolha dos pontos e a análise de cada parâmetro;
- Levantamentos primários devem ser as fontes principais das informações;
- As informações a serem apresentadas deverão considerar e contemplar a sazonalidade do ambiente (estação seca e chuvosa);
- Todas as fontes de informação secundária devem ser identificadas, assim como todas as publicações relativas à ecologia da região, seguindo as normas da ABNT.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das Áreas de Influência, com escala e resolução adequadas, e apresentado formato que permita

**EM BRANCO**

boa visualização, justificando cada caso que não possa atender a essa exigência, devido questões de base cartográfica ou para facilitar a apreensão dos dados disponíveis.

### 5.2.2 - Flora

- Apresentar informações sobre a flora da Área de Influência Indireta a partir de dados secundários, englobando os trabalhos e levantamentos científicos da região disponíveis.
- Caracterizar, através de levantamentos florísticos e fitogeográficos, todas as formações vegetais nativas existentes (identificação das fitofisionomias existentes incluindo estágio de sucessão e grau de conservação) e sua composição, na Área de Influência Direta e Indireta.
- Os levantamentos florísticos deverão abranger plantas de todos os hábitos e em todos os estratos considerando ainda o fator de sazonalidade (no mínimo duas campanhas sendo uma no período de chuvas e outra no período da seca), sendo que os resultados deverão conter a classificação taxonômica, nome vulgar, científico, hábito, estrato e local de ocorrência de cada espécie coletada.
- Destaque deve ser dado a espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, ameaçadoras, de interesse medicinal e econômico, e aquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal;

No caso de comprovada ocorrência de espécie ameaçada de extinção e/ou endêmica ao Estado da Bahia, o EIA deverá avaliar o tamanho e a distribuição da sua população existente na AID do empreendimento.

Apresentar, para cada fitofisionomia, a curva do coletor estabilizada ou clara tendência à estabilização, bem como as metodologias adotadas para coleta e análise dos dados, com justificativas.

Apresentar mapas da vegetação das Áreas de Influência Direta e Indireta, utilizando-se da interpretação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes) e estudos eventualmente existentes, integrando-os aos itens de mapeamento do solo.

- Identificar e caracterizar os fragmentos/remanescentes florestais a serem impactados pelo traçado, em termos de localização, área total (hectare) de cada fragmento, área de supressão (hectare e %), e área remanescente para cada fragmento, fitofisionomia e estágio de sucessão, índice ou fator de forma, e grau de isolamento;
- Com base na classificação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes), deverão ser apresentadas tabelas com quantitativos totais e parciais de áreas (km<sup>2</sup>) de cada fitofisionomia existentes, bem como de áreas já antropizadas (áreas urbanas, plantios e pastagens etc), nas Áreas de Influência Direta e Indireta.
- Apresentar estimativa das áreas em que haverá supressão de vegetação, caracterizando qualitativa e quantitativamente a vegetação a ser suprimida com respectivo mapeamento.

### 5.2.3 - Fauna

- Em cumprimento da Instrução Normativa IBAMA nº 146/2007, para a emissão do Termo de Referência definitivo deve ser apresentado a DILIC/IBAMA Plano de Trabalho para o Levantamento de Fauna, tendo em vista a necessidade de aprovação, pela DILIC/IBAMA, da metodologia a ser utilizada para o levantamento primário de fauna da Área de Influência Direta, cobrindo todas as fitofisionomias presentes, visando à obtenção de autorização de captura, coleta ou transporte de fauna silvestre, a ser emitida pelo IBAMA.

### 4 – Unidades de Conservação

- Identificar e caracterizar as Unidades de Conservação – UC's municipais, estaduais e federais, incluindo as RPPN's, existentes na AID e AII; cotando a distância entre elas e o traçado preferencial, bem como apresentar as interações da instalação e operação do empreendimento em relação a estas Unidades.
- Identificar as Unidades de Conservação – UC's municipais, estaduais e federais, porventura em estudo para criação pelos Governos Federal, Estadual e/ou Municipais, cotando a distância entre elas e a traçado preferencial;
- Identificar a interceptação de Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, delimitadas pelo Ministério do Meio Ambiente, com mapeamento em escala adequada;
- Apresentar mapeamento das Unidades de Conservação existentes e propostas identificadas (com indicação das zonas de amortecimento instituídas, ou caso inexistentes, de buffer's externos de 10 km), com escala e resolução adequadas, e apresentado em formato que permita boa visualização;

**EM BRANCO**

- Avaliar as possíveis modificações e interferências que poderão ser causadas pelo empreendimento nas UCs existentes ou previstas, discorrendo sobre a inserção do empreendimento no contexto das UCs. Havendo Plano de Manejo é importante que o mesmo seja considerado.

### 5.2.5 – Corredores Ecológicos e/ou Corredores entre Remanescentes de Vegetação Nativa

- Identificar, localizar e caracterizar os Corredores Ecológicos e/ou Corredores entre Remanescentes de Vegetação Nativa ao longo da AID do empreendimento, que serão interceptados ou impactados pelo traçado do projeto, descrevendo o estado de conservação e/ou regeneração dos mesmos, sua importância para grupos ou espécies da fauna local, e indicando a metodologia utilizada e empregando, quando não exclusivamente, os critérios de delimitação da Resolução CONAMA 09/96.

Apresentar mapeamento em escala adequada dos corredores identificados, incluindo nesse mapeamento as economias e locais de amostragem dos inventários faunísticos.

### 5.2.5 - Indicadores

- Após diagnóstico da biota, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, os bioindicadores, ou seja, as espécies, ou grupos de espécies que poderão ser utilizados como indicadores de alterações da qualidade ambiental em programas de monitoramento.

### 5.2.6 - Síntese

- Ao final, deverá ser feita uma síntese para todo o meio biótico, inter-relacionando as análises dos vários grupos taxonômicos, e incluindo discussões sobre a biodiversidade da área de influência do empreendimento, sua inserção no contexto biogeográfico, sua importância na dinâmica dos ecossistemas e sua fragilidade ambiental frente a interferências provenientes do empreendimento.

## 5.3 – MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

### 5.3.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Sócio-econômico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das Áreas de Influência, com escala e resolução adequadas, e apresentado em formato que permita boa visualização, justificando cada caso que não possa atender a essa exigência, devido questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

### 5.3.2 - Caracterização Populacional

Apresentar, para as Áreas de Influência Indireta e Direta: quantitativo, distribuição e mapeamento da população (povoados, aglomerações, assentamentos, etc.); densidade e crescimento populacional; instituições existentes, etc., baseando-se, mas não exclusivamente, em dados disponíveis de Instituições Públicas e utilizando os dados mais recentes;

- Caracterizar as Áreas de Influência Direta, identificando a infra-estrutura existente e as demandas em relação à: educação, saúde, transporte, de energia elétrica, comunicação, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e disposição de lixo, e também situação atual e principais problemas relativos à segurança pública.
- Caracterização sobre a organização social da área, indicando os grupos e ou instituições existentes, lideranças, associações e movimentos comunitários.
- Verificar os padrões de migração existentes e as interferências sobre os Municípios atravessados (pressões sobre os serviços de saúde, educação e segurança pública) pelo afluxo significativo de pessoas para o entorno (número elevado de trabalhadores ou atração de população), durante a fase de construção do empreendimento.
- Apresentar as expectativas da população em relação ao empreendimento, por meio de pesquisas qualificadas e contatos com a população diretamente afetada.

**EM BRANCO**

75  
205/08  
am

### 5.3.3 - Caracterização das Condições de Saúde e Doenças Endêmicas

- Análise da ocorrência regional de doenças endêmicas, e verificação ao longo da Área de Influência Direta de áreas com habitats favoráveis para o surgimento e proliferação de vetores.
- Análise das medidas necessárias de monitoramento e controle da proliferação dos vetores de doenças endêmicas nos canteiros-de-obra, acampamentos, etc.
- Atendimento ao preconizado pela Portaria nº 47 de 20 de dezembro de 2006, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

### 5.3.4 - Estrutura Produtiva e de Serviços

- Apresentar e caracterizar a estrutura produtiva e serviços existentes na Área de Influência Indireta: contribuição percentual de cada setor (primário, secundário e terciário), nível tecnológico por setor; aspectos da economia informal; destinação da produção local, população economicamente ativa e situação de desemprego e níveis de renda.
- Apresentar as atuais atividades econômicas das comunidades atingidas pelo empreendimento, na Área de Influência Direta, com destaque para os principais setores, produtos e serviços (preparando áreas urbanas e rurais); geração de emprego; situação de renda, e potencialidades existentes.
- Identificar os vetores de crescimento regional e suas interferências com o empreendimento proposto.

### 5.3.5 - Uso e Ocupação do Solo

- Caracterização da paisagem através da análise descritiva da evolução da ocupação humana na região.
- Caracterização e Mapeamento do Uso e Ocupação do Solo na área de influência direta e indireta do empreendimento, em escala adequada, classificando as fitofisionomias e seu estágio de sucessão, e indicando os usos agropecuários predominantes, áreas urbanas, malha viária etc.;
- Identificação dos principais usos rurais, indicando as culturas temporárias, permanentes, pastagens etc.
- Levantamento da existência de Planos Diretores ou de Ordenamento Territorial nos Municípios interceptados, analisando a compatibilização da Ferrovia com os zoneamentos, áreas de expansão urbana e restrições de Uso e Ocupação do Solo;
- Identificar os vetores de crescimento urbano e suas interferências com o empreendimento proposto;
- Identificar e localizar locais de interceptação pelo empreendimento da malha de transportes, infra-estrutura de saneamento, de dutos, de transmissão e distribuição de energia elétrica e de telecomunicações, caracterizando a necessidade de relocação de estruturas existentes, construção/substituição de estruturas atingidas, e instalação de passagens em nível e desnível.

Apresentar a estrutura fundiária existente nas AID do empreendimento, com regime de posse e propriedade e uso da terra;

- Identificar a ocorrência de interceptação de reservas legais – RL's das propriedades a serem desapropriadas, com localização/mapeamento, extensão da interceptação, área a ser ocupada, e tipologia e estado da vegetação na RL, e situação de existência e regularidade da averbação;
- Verificar junto ao INCRA e Institutos de Terras Estaduais a existência ou previsão de projetos de assentamentos rurais na AID e ADA, e para a ADA, caracterizar os assentamentos quanto à localização, área, número de famílias e ocupantes, atividades econômicas, etc., e as compatibilização/interferências do empreendimento nos mesmos;

### 5.3.6 - Reassentamento e Desapropriação

- Estimativa e mapeamento de todas as áreas previstas para indenização e desapropriação devido às intervenções realizadas para implantação do empreendimento e formação de sua faixa de domínio.
- Caracterizar as condições gerais de habitação/moradia, situação econômica, nível de renda e emprego na área a ser desapropriada e seu entorno, individualizando as informações por Município interceptado e por áreas urbanas / áreas peri-urbanas / áreas rurais.

**EM BRANCO**



- Apresentar procedimentos e medidas para reassentamento e desapropriação das populações atingidas, com tratamento adequado para as populações de baixa renda e populações tradicionais.

### 5.3.7 Caracterização das Comunidades Tradicionais e/ou Quilombolas

- Verificar a existência junto ao INCRA de Comunidades Quilombolas na área de influência do empreendimento, caracterizando-as em caso positivo.
- Verificar a existência de povos e comunidades tradicionais conforme definidos pelo Decreto nº 6.040/2007, caracterizando-as em caso positivo.
- Para todos os grupos identificados (Comunidades Tradicionais e Quilombolas) deverá ser levantado: a sua localização, descrição das suas atividades econômicas e fonte de renda (agricultura, pecuária, pesca, extrativismo, artesanato e outras atividades produtivas), seus hábitos e características culturais, suas expectativas em relação ao projeto, bem como as interferências diretas e indiretas do empreendimento nestas comunidades.

### 5.3.8 Caracterização das Comunidades Indígenas

- Apresentar informações sobre as comunidades indígenas na área de influência do empreendimento.

### 5.9 - Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

- Levantar o histórico da ocupação territorial da região afetada pelo empreendimento, caracterizando o contexto etno-histórico e arqueológico regional.
- Realizar a identificação do patrimônio arqueológico que contemple a Portaria IPHAN nº 230/2002, com a realização de pesquisa arqueológica e etno-histórica da área de influência do empreendimento, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários e levantamento arqueológico de campo, visando subsidiar o Programa de Proteção e Resgate Arqueológico, de acordo com as exigências do IPHAN, conforme legislação vigente.
- Identificar e mapear possíveis áreas de valor histórico e cultural e paisagístico na área de influência direta, incluindo os bens tombados pelo IPHAN ou outros Órgãos Estaduais e Municipais de proteção ao patrimônio histórico.
- Caracterizar a importância do turismo na AID; identificando áreas de uso para fins turísticos.

## 6 – ANÁLISE INTEGRADA

Após os diagnósticos setoriais deverá ser realizada uma análise que caracterize a Área de Influência do empreendimento global. Para tanto, deverão ser analisadas as condições ambientais e suas tendências evolutivas, de forma a compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região.

Ressaltar o tipo de antropização em andamento e o que poderá ocorrer devido à implantação do projeto, e a capacidade da infra-estrutura existente de absorver tal afluxo. Analisar sobre o aspecto de desenvolvimento da região com suas perdas e ganhos ambientais.

Esta análise terá como objetivo fornecer o conhecimento capaz de embasar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, bem como a qualidade ambiental futura da região.

## 7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

### 7.1 - Prognóstico Ambiental

Na elaboração deste prognóstico deverão ser levadas em consideração as condições ambientais e sociais emergentes, com e sem a implantação do projeto, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes do mesmo.

Deverão ser analisados os impactos do empreendimento, sobre o meio ambiente, de uma forma integrada em suas fases de implantação e operação. Esta avaliação, abrangendo os impactos negativos e positivos do empreendimento, levará em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos imediatos, a médio e longo prazo; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais e regionais.

**EM BRANCO**

77  
2052/08

Apresentar prognóstico dos impactos do empreendimento sobre a flora e fauna considerando os di- traçados realizados e a alternativa de não execução do empreendimento.

Deverá ser apresentada uma síntese conclusiva dos impactos que poderão ocorrer nas fases de obra e operação do projeto, acompanhada de suas interações.

## 7.2 - Identificação dos Impactos Ambientais

Na análise dos impactos identificados, deverão constar:

- Metodologia de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações;
- Descrição, magnitude e importância dos impactos; apresentar metodologia utilizada, análise comparativa e justificativa da classificação, se o impacto for significativo;
- Descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental;
- Síntese conclusiva dos impactos relevantes a serem ocasionados nas fases de implantação (adequação de capacidade e necessidades operacionais) e operação do projeto, acompanhada de suas interações; e
- Alternativas tecnológicas e locais para a realização do empreendimento, considerando-se os custos ambientais (aí considerados os meios biótico, físico e socioeconômico) nas áreas críticas.

Ao final deste item deverá ser apresentado um resumo em forma de planilha contendo o levantamento de impactos relacionados às atividades do empreendimento nas fases de projeto, implantação e operação. Esta planilha deverá conter as condições de ocorrência dos impactos, suas magnitudes, grau de importância e as medidas necessárias para o seu controle.

## 8 - MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

### 8.1 Medidas Compensatórias e Mitigadoras:

Com base na avaliação dos possíveis impactos ambientais do empreendimento e as medidas recomendadas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los.

As medidas mitigadoras e compensatórias devem ser instituídas no âmbito de programas, os quais deverão ser materializados com o objetivo de garantir eficiência a serem executadas.

### 8.2 - Programas de Controle e Monitoramento

Deverão ser propostos programas integrados para a área de influência, visando acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

Os programas ambientais de controle deverão considerar:

- o elemento ambiental afetado;
- as fases do empreendimento em que deverão ser implementadas;
- o caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- o agente executor, com definição de responsabilidades e;
- o cronograma de execução das medidas segundo a duração do impacto.

Os programas de monitoramento e acompanhamento dos impactos deverão indicar e justificar:

- Parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados;
- Rede de amostragens, incluindo seu dimensionamento e distribuição espacial;
- Métodos de coleta e análise das amostras;
- Periodicidade das amostragens para cada parâmetro, segundo diversos fatores ambientais.

Alguns dos principais programas a serem desenvolvidos, sem esgotar a série de programas que poderão ser propostos, são:

**EM BRANCO**

- \* A) Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, para desenvolvimento, monitoramento e supervisão das ações constantes das Medidas de Controle e Programas Ambientais a serem desenvolvidos;
- B) Plano Ambiental de Construção, que deverá contemplar as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras e a formação de equipes de trabalho, estabelecendo mecanismos eficientes que garantam a execução das obras com o controle, monitoramento e mitigação dos impactos gerados, e incluindo:
  - B.1 - Subprograma de Monitoramento de Impactos Ambientais nas obras;
  - B.2 - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
  - B.3 - Subprograma de Monitoramento e Controle de Efluentes Domésticos e Industriais.
  - B.4 - Subprograma de Monitoramento e Controle de Processos Biológicos;
  - B.5 - Subprograma de Controle e Minimização da Supressão de Vegetação;
  - B.6 - Subprograma de Segurança e Saúde da Mão-de-Obra.
  - B.7 - Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Ruído e Vibrações na fase de construção;
  - B.8 - Subprograma de Capacitação dos Trabalhadores no Plano Ambiental de Construção.
- C) Programa de Adequação de Travessias, Relocação de Infra-estrutura e implantação de passagens de fauna;
- D) Programa de Plantio Compensatório de APP's e Supressão de Ecossistemas de Mata Atlântica;
- E) Programa de Resgate de Flora (espécies arbustivas e arbóreas protegidas, resgate de bromeliáceas, orquídeas e epífitas em geral);
- F) Programa de Recuperação de Reservas Legais interceptadas;
- G) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais:
  - E.1 - Sub-programa de Recuperação de Áreas Degradadas, com ênfase nas APP's interceptadas, jazidas, áreas de empréstimo, bota-foras, áreas de apoio, caminhos de serviço e canteiros-de-obra;
  - E.2 - Sub-programa de recuperação dos Passivos Ambientais existentes na ADA, caso necessário.
- H) Programa de Monitoramento da Qualidade da Água;
- I) Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações na fase de operação;
- J) Programa de Monitoramento da Fauna, Flora e Bioindicadores;
- K) Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna:
  - K.1 - Projeto de Implantação de Passagens de Fauna adicionais;
- L) Programa de Apoio às Comunidades Tradicionais (quando couber), promovendo a prática de atividades econômicas sustentáveis em relação às condições ambientais locais e seus aspectos culturais;
- M) Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico (Portaria IPHAN nº 230/02) e Paleontológico, quando couber;
- N) Programa de Educação Ambiental;
- O) Programa de Comunicação Social;
- P) Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação;
- Q) Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais e Plano de Ação de Emergência, tomando como base Análise Preliminar de Perigos;
- R) Outros, em função das singularidades e características da região e do empreendimento.

**EM BRANCO**



79  
02/08  
Rub.:

## 9. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na região (ambientais, sociais ou econômicas) decorrentes da implementação do projeto, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas;
- Benefícios e malefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento;

Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

## 10. BIBLIOGRAFIA

Listar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento, de acordo com as normas técnicas de publicação da ABNT.

## 11. GLOSSÁRIO

Fornecer uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

**EM BRANCO**



## RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

O RIMA deve ser apresentado em volume separado, devendo conter as informações técnicas geradas em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento e acessível ao público em geral.

Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos, tabelas e demais técnicas de informação e comunicação visual auto-explicativas, de modo que a população em geral possa entender claramente as consequências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens de cada uma delas.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Art. 9º.

Para tanto, o RIMA refletirá as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental e conterá, no mínimo:

- Os objetivos justificativas do projeto, sua localização e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;
- A descrição das atividades, especificando a área de influência, mão-de-obra, os processos e técnicas operacionais, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;
- A síntese dos resultados obtidos de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto;
- A descrição dos prováveis impactos ambientais da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;
- A caracterização da qualidade ambiental da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como a situação de sua não realização;
- A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado;
- Os programas ambientais de acompanhamento e monitoramento dos impactos;
- Avaliação da região com e sem o empreendimento, comparando benefícios e impactos negativos que trará para a região.

**EM BRANCO**

**ANEXO 1 – TABELAS (01 e 02): APRESENTAÇÃO DOS DADOS DE BIODIVERSIDADE**

81  
20/02/08  
du

As planilhas deverão ser preenchidas e enviadas ao IBAMA de duas formas. Uma com e outra sem proteção dos dados, de modo que as informações contidas possam ser utilizadas e manipuladas por outros usuários.

O objetivo da planilha é poder individualizar a unidade amostral. Por exemplo, é necessário que os indivíduos de uma mesma espécie coletados em uma planilha de *pitfall* em um determinado momento de observação, estejam isolados nas suas células correspondentes.

As marcações abaixo são explicativas daquelas indicadas na planilha:

- \* Utilizar classificação oficial. Por exemplo, *Dicotyledonales*.
- \*\* Classificação utilizando características florísticas, estrutura e variáveis ambientais. Deve-se citar a fonte de classificação, inclusive se essa for definida por você.
- \*\*\* Utilizar classificação qualitativa do INPE, com 20 classes. Disponível no site <http://tempo.eptec.inpe.br/eptec/supertempo.jsp?cidade=224>
- \*\*\*\* condições medidas pela estação meteorológica mais próxima.
- + Utilizar o Sistema de Coordenadas Geográficas, em grau decimal, datum horizontal SAD -69.
- ++ Estrato vertical onde o indivíduo se encontra, considerando a vegetação predominante.

**Tabela 01.** Planilha Geral dos Dados da Biota.

ID	Espécie	Família	Ordem	Grupo	Bioma *	Tipo Fitofisionômico **
Classificação climática de Köppen		Estação do ano	dia	mês	ano	Período de coleta (manhã / tarde / noite)
Condição Meteorológica no Local			Condições Climáticas ****			
temperatura	Condição meteorológica local ***		Temperatura média	Pluviosidade	Umidade Relativa	
Coordenadas geográficas +		Aspectos Pedológicos		Altura		
Latitude	Longitude	Número da unidade de coleta	Método de amostragem / apetrecho	Característica do apetrecho	Estrato fisionômico ++	
Número de indivíduos coletados		Número de indivíduos tombados		Número de tombamento	Instituição de tombamento	

**EM BRANCO**

82  
2052/08

OBS.: Poderá haver a mesma espécie repetida diversas vezes na planilha. Em anexo à planilha de  
apresenta um documento explicativo da mesma, incluindo o número e o nome do empreendimento. Nes  
documento deve-se colocar também as abreviações utilizadas para o preenchimento da planilha, se for o caso.

**Tabela 02.** Ficha para Levantamento Fitossociológico

T	P	C	N	Espécie	Tipo fitofisionômico	DNS ou DAP (cm)	Altura (m)	Obs.
---	---	---	---	---------	-------------------------	--------------------------	---------------	------

Local:

Data:

Responsável pela anotação:

T: transecto

P: Parcela

C: Compartimento

N: número de identificação do espécime.

Obs: presença de cipó, evidência de perturbações, tipo de solo, rochiosidade, inclinação, proximidade de cursos  
d'água ou nascentes, abertura de dossel, presença de invasoras, etc.

**EM BRANCO**

83  
Proc: 2052/08  
com



Salvador, 08 de abril de 2009.

OF. COIMP Nº 00900 / 2009  
Referência: Solicitação de EIA-RIMA da ferrovia Leste- Oeste

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 4881  
DATA: 23.04.09  
RECEBIDO:

Senhor Diretor,

Encontra-se em andamento no IMA, a Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Multimodal do Transporte e Desenvolvimento Minerio-Industrial da Região Cacaueira que inclui a ferrovia Leste-Oeste da VALEC, localizada em território baiano, cujas informações serão relevantes para esse trabalho. Assim sendo, solicito cópia do material acerca do traçado ferroviário e do EIA-RIMA apresentados ao IBAMA.

Atenciosamente,

**SILVIO ROBERTO MAGALHÃES ORRICO**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Ana Gomes Cordeiro  
Coord. de Licenc. Ambiental  
M.C. 45.392473-6/COIMP

**ANA GOMES CORDEIRO**  
Coordenadora da COIMP

Ilmº.Sr.  
**Roberto Messias**  
Diretor de Licenciamento do IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede, Bloco C.  
70.818.900 Brasília – Brasil

A CGTTO  
De ordem

24.4.09

A COTAN

pl atendimento.


4/5/09

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Dius. CGTMO/DILIC/IBAMA

à

Dna. Luiza

Para providências.

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

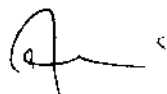
06/05/2009

Em tempo,

À

Dr. DANIEL em 13/05/09

Para Manifestação

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

12/05/2009





Fl.	84
Proc.	2052/08
Rub.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 152 /2009-CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de maio de 2009

À Sua Senhoria o Senhor  
Silvio Roberto Magalhães Orrico  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
IMA/BA - Instituto de meio Ambiente da Bahia  
R. Rio São Francisco, 01 - Monte Serrat  
CEP: 40425-060 Salvador/BA  
Tel: (71) 3117-1200 Fax: (71) 3117-1325

Assunto: Solicitação de EIA-RIMA da Ferrovia de Integração Oeste - Leste da Bahia (EF - 334).

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao Ofício COIMP N° 00900/200 encaminhado a este Instituto, o qual solicita cópia dos estudos ambientais referentes à Ferrovia Leste-Oeste, entre as cidades de Figueirópolis/TO e Ilhéus/BA, informo que no dia 07 do presente mês foi encaminhada, por meio do Ofício N° 061/2009 CGTMO/DILIC/IBAMA, a minuta de termo de referência para elaboração do referido empreendimento, para conhecimento e possíveis sugestões/comentários.
2. Informo ainda que, como os estudos ainda serão elaborados, o traçado da ferrovia ainda não está definido, mas que, quando aprovados pelo IBAMA, cópia dos estudos serão disponibilizados a esse Instituto para consulta e contribuições.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



Fl.	85
Proc.	2052/09
RUB:	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 06 /2009-CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de maio de 2009

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Rômulo José Fernandes Barreto Mello  
Presidente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
EQSW 103/104 - Bloco C - Setor Sudoeste  
70670-350 Brasília/DF  
Tel/Fax: (61) 3341-9101

Assunto: minuta de termo de referência para o EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste - Leste da Bahia (EF - 334).

Prezado(a) Senhor(a),

1. Venho encaminhar, em anexo, a minuta de termo de referência para o EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste - Leste da Bahia (EF - 334), entre as cidades de Figueirópolis/To a Ilhéus/BA, para conhecimento e possíveis sugestões/comentários.
2. Informo ainda que, de acordo com a Instrução Normativa 184/2008/IBAMA, o prazo para envio da manifestação é de 15 dias do recebimento deste documento.

Atenciosamente,

*Rosa Helena Zago Loes*  
Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

RECEBIDO/ICMBIO	
PROTOCOLO	
EM	08 / 05 / 09
às	13:00
<i>[assinatura]</i>	
Assinatura	

**EM BRANCO**



Fl.	86
Proc.:	2052/09
Rub.:	ser

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 06 /2009-CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de maio de 2009

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Rômulo José Fernandes Barreto Mello  
Presidente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
EQSW 103/104 – Bloco C – Setor Sudoeste  
70670-350 Brasília/DF  
Tel/Fax: (61) 3341-9101

Assunto: minuta de termo de referência para o EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste – Leste da Bahia (EF – 334).

Prezado(a) Senhor(a),

1. Venho encaminhar, em anexo, a minuta de termo de referência para o EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste – Leste da Bahia (EF – 334), entre as cidades de Figueirópolis/To a Ilhéus/BA, para conhecimento e possíveis sugestões/comentários.
2. Informo ainda que, de acordo com a Instrução Normativa 184/2008/IBAMA, o prazo para envio da manifestação é de 15 dias do recebimento deste documento.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fl.	87
Proc.	2092/08
Rub.	

Ofício Circular nº 08 /2009-CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de maio de 2009

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Rômulo José Fernandes Barreto Mello  
Presidente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
EQSW 103/104 - Bloco C - Setor Sudoeste  
70670-350 Brasília/DF  
Tel/Fax: (61) 3341-9101

Assunto: minuta de termo de referência para o EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste - Leste da Bahia (EF - 334).

Prezado(a) Senhor(a),

1. Venho encaminhar, em anexo, a minuta de termo de referência para o EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste - Leste da Bahia (EF - 334), entre as cidades de Figueirópolis/To a Ilhéus/BA, para conhecimento e possíveis sugestões/comentários.
2. Informo ainda que, de acordo com a Instrução Normativa 184/2008/IBAMA, o prazo para envio da manifestação é de 15 dias do recebimento deste documento.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**





Fl.	88
Proc.	2052/08
Rub.	asm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Lista de Endereçados - Ofício Circular 06/2009 - CATTMO/PIAC  
07 de maio de 2009

Rômulo José Fernandes Barreto Mello  
Presidente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
EQSW 103/104 - Bloco C - Setor Sudoeste  
70670-350 Brasília/DF  
Tel/Fax: (61) 3341-9101

Luiz Fernando de Almeida  
Presidente  
IPHAN - Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
SBN Quadra 2, Edifício Central Brasília - 6º andar  
70040-904 Brasília - DF  
Tel/fax: (61) 3326-7111 - 3414-6280 - 3414-6185

Elisabeth Maria Souto Wagner  
Diretora Geral  
IMA/BA - Instituto do Meio Ambiente do estado da Bahia  
Rua Rio São Francisco, Nº1, Monte Serrat  
40.425-060 Salvador/BA  
Telefone:(71) 3117-1200

Marcelo Falcão Soares  
Presidente  
Naturatins - Instituto Natureza do Tocantins  
AANE 40 Q1 02 Lote 03 Alameda 01  
77.054-040 - Palmas - TO  
Tel: (63) 3218-2600

**EM BRANCO**



Fl.	89
Proc.	2052/08
Ass.	am

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF  
CEP: 70.818-900 – Tel.: 61 3316-1071, Fax 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 150/2009 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de maio de 2009

À Sua Senhoria o Senhor

**Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha**

Gerente de Meio Ambiente

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A

SAN, Quadra 3, Lote A, Salas 11.00, Ed. Núcleo dos Transportes,

70.040-230 – Brasília - DF

**Assunto: EIA/RIMA Ferrovia de integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334)**

Senhor Gerente,

1. Em resposta ao ofício 150/2009 – VALEC/PRESI, no qual é encaminhado o EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Leste Oeste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), o IBAMA informa que o referido EIA/RIMA será devolvido para que o mesmo seja confeccionado de acordo com o Termo de Referência elaborado pelo IBAMA. Ressalta-se ainda que a versão final do Termo de Referência só será emitida após aprovação, pelo IBAMA, do plano de levantamento de fauna.
2. Aproveito, ainda, para encaminhar, em anexo, a Minuta do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA.

Atenciosamente,

**ROSA HELENA ZAGO LOES**  
Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

*Recebido  
em 08.05.2009  
Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha  
Gerente de Assuntos de Meio Ambiente*

**EM BRANCO**

**VALEC**

"Valec: Desenvolvimento Sustentável para o Cerrado



**MINISTÉRIO  
DOS TRANSPORTE**

Fl. 90
Proc. 2052/09
Rub. <i>[assinatura]</i>

DILIC/DIQUA  
Nº: 6529  
DATA: 27/05/09  
RECEBIDO:

OF. 0460/2009 - VALEC/PRESI

Brasília, 27 de maio de 2009

A Sua Senhoria o Senhor  
**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "C", 1º Andar  
70.800-900 – Brasília - DF

**Assunto:** Termo de Referência Provisório para o estudo da EF-334 (FIOL), tratado no Ofício nº 150/2009 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

A partir da análise efetuada no TDR Provisório para o estudo da Ferrovia da Integração Oeste-Leste, que será construída nos Estados do Tocantins e da Bahia como parte do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, julgamos necessário, para emissão do TDR Definitivo, que o IBAMA leve em conta os comentários e sugestões que fazemos a seguir.

**1. item do TDR Provisório: 2 – DADOS DO EMPREENDIMENTO; 2.2 – Descrição do Projeto**

As informações que abaixo estão listadas deverão ser fornecidas durante a implantação (não devem ser condicionantes nem de LP, nem de LI), visto que, se forem usadas tecnologias não convencionais, estas serão propostas e realizadas pelas construtoras vencedoras das licitações e que forem contratadas. Como as licitações são conduzidas para obter o menor preço, a VALEC determina apenas o Projeto Básico e as Especificações Gerais para execução das obras e serviços e para aceitação de materiais, bem como as Normas Ambientais que devem ser seguidas durante o processo de construção. Nestes documentos constam as descrições das obras e os ensaios tecnológicos para aceitação dos serviços das empreiteiras, que tem liberdade para oferecer alternativas que reduzam o custo e, portanto, que levem a economia de recursos públicos. Consequentemente, somos de opinião de que a apresentação das especificações gerais para obras e serviços e as normas para proteção do meio ambiente devem cumprir com o fornecimento das informações solicitadas que estão relacionadas a seguir.

- Tecnologia proposta para execução de: 1 – escavação em todos os locais previstos para túneis e viadutos, ou outras intervenções e 2 – aterros para implantação da plataforma, indicando os perfis e especificações técnicas dos taludamentos a serem realizados e adequados ao tipo de material a ser escavado ou utilizado em aterros;
- Características construtivas das obras de transposição de trechos geotecnicamente instáveis, contenção de encostas e minimização de riscos de processos erosivos e escorregamentos / abatimentos, etc;

De Ordem:

A CGTMO

28/05/09

Maria José Costa Oliveira  
Secretária  
DILIC/IBAMA

A COTMA

pl análise +

providências

07.06.2009

Rosa Helena Karp  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos

Dr. Daniel

Dr. André

Dr. Lúcio

Dra Tatiana

Dr. Luciano

Para análise e

manifestação

Atte. Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
CGTMO / DILIC / IBAMA

29.06.2009



- Caracterização das obras de arte especiais, com respectivos projetos-tipo (túneis, viadutos, pontes, passagens inferiores, passagens superiores, passarelas, dentre outros;
- Método construtivo para a transposição das várzeas e áreas de baixadas;
- cronograma físico do empreendimento (item profundamente dependente do próprio IBAMA);
- Os itens a seguir deverão ser fornecidos quando da solicitação da Licença de Operação:
  - Características da operação e logísticas para a modalidade de transporte de carga;
  - Características dos sistemas de segurança e sinalização; e
  - Caracterização do material rodante a ser utilizado.

## 2. item do TDR Provisório: 2.2.3 – Qualidade do ar

Considerando que a Ferrovia deverá: (i) ser percorrida por, aproximadamente, um trem por hora, (ii) que será construída predominantemente na zona rural, se aproximando pouquíssimas vezes de aglomerados urbanos (9 aproximações em mais de 1.500 km) e (iii) com apenas 3 intercepções periféricas (menos de 10 edificações em cada intercepção), parece-nos dispensável a apresentação das caracterizações e simulações teóricas referentes a qualidade do ar, tal como especificadas na minuta de TR, em virtude deste impacto tender a zero sob tais condições.

## 3. item do TDR Provisório: 2.2.4 – Ruídos e vibrações

Considerando que a Ferrovia será construída predominantemente na zona rural, se aproximando pouquíssimas vezes de aglomerados urbanos (9 aproximações em mais de 1.500 km) e com apenas 3 intercepções periféricas (menos de 10 edificações em cada intercepção), é muito mais importante que sejam feitas medições dos efeitos reais sobre aglomerados urbanos, ou até sobre edificações individualizadas, quando iniciar a fase operacional e que se providenciem anteparos exclusivamente onde necessários, a partir de avaliações pontuais, do que realizar diagnóstico, caracterização e simulação referentes aos ruídos e vibrações, tal como especificados na minuta de TR, em virtude de se prever que tais estudos terão resultados que, certamente, tenderão a zero nas escalas de projeto. Deve-se ressaltar que a ferrovia será construída com o uso de dormentes de concreto e trilhos soldados em barras longas, de 256m de comprimento, fato que reduz significativamente os ruídos em relação às ferrovias mais antigas.

## 4. item do TDR Provisório: 3 – ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS 3.1 – Alternativas Locacionais

A Ferrovia da Integração Oeste-Leste e o denominado "Porto Sul" constituem empreendimentos distintos, com características, empreendedores, concessionários e projetistas distintos. Estes empreendimentos somente serão integrados posteriormente, isto se ambos forem implantados. O ponto final da concessão da Ferrovia (pátio) localiza-se na margem direita do Rio Almada, cerca de 2,7 km a jusante (sul) da foz da Lagoa Encantada que, por sua vez, está na margem esquerda do Rio Almada, inexistindo, portanto influências entre o Pátio previsto e a lagoa. A partir deste pátio, a integração da Ferrovia com outros empreendimentos, existentes ou a serem implantados, dependerá exclusivamente de acordos operacionais entre os operadores dos diversos empreendimentos.

**EM BRANCO**



**5. item do TDR Provisório: 4 – ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO**

A Área de Influência estudada pela VALEC está apresentada no mapa anexo. Solicitamos a sua aprovação conforme estipula o TDR.

**6. item do TDR Provisório: 5 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 5.1 – MEIO FÍSICO 5.1.3 – Geologia**

Como a licitações para obras são conduzidas para a obtenção do menor preço, as construtoras tem liberdade para conduzir a obtenção de materiais de construção, podendo optar, caso a caso, pela extração executada por ela mesma, ou pela aquisição de material produzido por terceiros. À VALEC cabe a aprovação do material fornecido, com base em suas características físicas ou físico-químicas, conforme o caso, aplicando as Especificações Gerais adotadas pela empresa. Conseqüentemente, a apresentação da identificação e localização geográfica prevista das possíveis jazidas de solo, areia, pedras, etc. deve ser dispensada, pois a responsabilidade pela seleção das jazidas de material de construção é das construtoras que serão contratadas, as quais são obrigadas a licenciá-las em conformidade com a legislação vigente, caso resolva ela mesma lavrar o material porventura necessário.

**7. item do TDR Provisório: 5.1.5 – Solos**

A apresentação da descrição, indicação e mapeamento dos graus de aptidão agropecuária da AID deve ser dispensada, pois tais informações não contribuem para a análise da viabilidade ambiental do empreendimento, uma vez que: (1) trata-se de uma ferrovia que ocupa apenas 8ha por km construído, valor desprezível em relação ao espaço disponível e usado para agricultura e pecuária na área de influência, (2) o mapeamento de aptidão agrícola disponível para o Estado da Bahia (<http://www.sei.ba.gov.br/>) foi elaborado em 1978 e em uma escala muito pequena (1:6.500.000) e, (3) que a metodologia tradicional para os estudos que determinam a aptidão agrícola é bastante questionada face aos avanços da agricultura moderna, como a praticada no oeste da Bahia por exemplo.

**8. item do TDR Provisório: 5.1.6 – Recursos hídricos 5.1.6.1 Qualidade da Água**

Na medida em que as cargas que serão transportadas pela ferrovia (minério de ferro, grãos e, possivelmente álcool, se a demanda mundial de biocombustíveis se concretizar) e as possibilidades de poluição pela manutenção dos equipamentos ferroviários, não geram tais produtos, deve ser dispensada a apresentação de informações referentes aos parâmetros: Nitrato, Nitrito e Nitrogênio Amoniacal. Registra-se que eles não fazem parte do monitoramento que já vem sendo realizado pela VALEC na Ferrovia Norte-Sul, cujos parâmetros foram estabelecidos pelo próprio IBAMA para comporem os Programas de Monitoramento de Qualidade da Água nos cursos d'água interceptados.

**9. item do TDR Provisório: 5.2 – MEIO BIÓTICO 5.2.1 – Metodologia aplicada**

Com relação a metodologia aplicada para os levantamentos do meio biótico não deve ser necessária a apresentação de informações primárias contemplando as

**EM BRANCO**



estações seca e chuvosa para a flora e para a mastofauna, pois nesses casos, face às características do empreendimento ferroviário, a variação sazonal não alteraria significativamente as informações já apresentadas sobre a viabilidade ambiental do mesmo. Isto porque, no tocante a flora, a sazonalidade influencia mais diretamente apenas na floração e na frutificação, enquanto que as espécies da mastofauna ali existentes não alteram significativamente seu nível de atividade de uma estação para outra. Também devem ser dispensados os estudos referentes aos microorganismos planctônicos e bentônicos, em virtude da construção ferroviária evitar ao máximo os represamentos e outras ações que alteram o fluxo da água e, portanto, seus ambientes de desenvolvimento. Evidentemente, tais estudos são mais apropriados para barragens e açudes, que mudam significativamente o regime hídrico dos cursos d'água.

#### 10. item do TDR Provisório: 5.2.2 – Flora

Uma vez que se trata de uma ferrovia que ocupa apenas 8ha por km construído, valor desprezível em relação ao espaço disponível na área de influência, não deve ser responsabilidade da VALEC a realização de censo para avaliação do tamanho e da distribuição da população das espécies ameaçadas de extinção e/ou endêmicas na AID.

Por outro lado, a apresentação da caracterização qualitativa e quantitativa e respectivo mapeamento das áreas onde haverá supressão de vegetação é parte do levantamento fitossociológico / inventário florestal, exigência usual do IBAMA para a concessão da Autorização de Supressão da Vegetação e dependente da locação topográfica, o que só ocorre após a emissão da autorização para realização de picadas. Esta exigência deve ser postergada para atender o requerimento de ASV.

#### 11. item do TDR Provisório: 5.2.3 – Fauna

As informações serão apresentadas no EIA/RIMA após sua adequação à itemização estabelecida pela minuta de TR e adaptação do TDR a IN 10/2009. Sugere-se que o IBAMA estabeleça, como condicionante da LI, que o monitoramento de fauna seja iniciado imediatamente (primeira campanha) e em conformidade com o método e plano ainda em discussão entre as instituições.

#### 12. item do TDR Provisório: 5.3 – MEIO SOCIOECONÔMICO 5.3.5 – Uso e Ocupação do Solo

A apresentação no EIA de uma análise da compatibilidade da ferrovia com os planos diretores ou de ordenamento territorial nos municípios interceptados deve ser dispensada nesta fase. Tal solicitação justifica-se porque, conforme determinado no Art. 10º, § 1º da Resolução CONAMA 237/97, a VALEC apresentará ao IBAMA declarações emitidas pelos prefeitos de cada município interceptado, informando sobre a conformidade ou não do empreendimento com seus respectivos planos diretores e/ou demais diretrizes de uso e ocupação do solo APÓS a emissão da LP e não antes dela. Assim deve haver concordância do IBAMA com a apresentação das declarações supracitadas como pré-requisito para obtenção da LI, e não da LP.

A apresentação das seguintes informações será feita durante a fase de implantação, pois depende dos cadastros topográficos que são feitos depois da emissão das licenças de realização de picadas:

**EM BRANCO**



- locais de interceptação pelo empreendimento da infraestrutura de saneamento, de dutos, de transmissão e distribuição de energia elétrica e de telecomunicações e respectiva caracterização informando sobre a necessidade de relocação das estruturas existentes e construção/substituição de estruturas atingidas.
- identificação da ocorrência de interceptação de reservas legais – RL's das propriedades a serem atingidas, com localização / mapeamento, extensão da interceptação, área a ser ocupada, tipologia e estado da vegetação e situação de existência e regularidade da averbação.
- informações fornecidas pelo INCRA e Institutos de Terras estaduais sobre a existência ou previsão de projetos de assentamentos rurais na AID e ADA. E caracterização dos assentamentos interceptados pela ADA quanto à localização, área, número de famílias e ocupantes, atividades econômicas, etc. E a compatibilização / interferência do empreendimento nos mesmos.

### 13. item do TDR Provisório: 5.3.6 – Reassentamento e Desapropriação

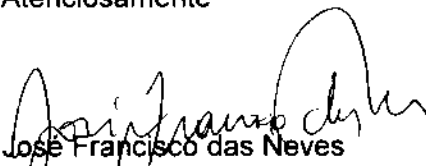
Em virtude da locação da obra somente ser feita após a emissão da licença para realização de picada e do detalhamento do projeto básico somente ser realizado após a emissão da Licença de Instalação, a apresentação das seguintes informações deve ser protelada, para ser feita durante a implantação do empreendimento:

- mapeamento de todas as áreas previstas para indenização e desapropriação devido às intervenções realizadas para implantação do empreendimento e formação de sua faixa de domínio.
- caracterização das condições gerais de habitação / moradia, situação econômica, nível de renda e emprego na área a ser desapropriada e seu entorno, individualizando as informações por município interceptado e por áreas urbanas / áreas peri-urbanas / áreas rurais.

### 14. item do TDR Provisório: 8 – MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS 8.2 – Programas de Controle e Monitoramento

Nesta fase do processo de licenciamento é apresentada apenas a listagem com a justificativa e os objetivos dos programas de controle e monitoramento, a qual pode ser alterada com modificações de objetivos e alcances, como com a supressão, ou a adição de novos Programas. Isto implica que o detalhamento (cronogramas, parâmetros, redes de amostragens, métodos de coleta e análise de amostras, periodicidade de amostragens, etc.) e apresentação de cada programa listado ocorrerá nas etapas seguintes do processo de licenciamento ambiental (LI e LO), conforme o caso.

Atenciosamente

  
José Francisco das Neves  
Diretor Presidente

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**





Fl.	96
Doc.	2052/09
Rub.	ca

### DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.002231/09

Nº Original : S/N

Interessado : GM/MMA

Data : 2/6/2009

Assunto : ENCAMINHA MENSAGEM DO SR. FLAVIO MARCOS GOMES DOS SANTOS, REF. AO IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELA CONSTRUÇÃO DA FE-334 (FERROVIA LESTE-OESTE).

### ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 2/6/2009 14:24:00

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

*Triang*  
PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 6873

DATA: 03/06/09

RECEBIDO:

*Vitor Carlos Almeida*  
Assinatura da Chefe do(a)  
Vitor Carlos Almeida  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo


De acordo com a CONTRA  
data: 09/06/09

AO

Dr. DANIEL

Para ciência .

HA

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
CONTRA / CGTMO / DILIC / ISAMA

09.06.2009

Fl.	97
Proc.	2052/08
Rub.	<i>am</i>

**Assunto:** [Fwd: Impacto ambiental]

**De:** Chiara Laboissiere Paes Barreto <chiara.barreto@mma.gov.br>

**Data:** Fri, 29 May 2009 16:11:39 -0300

**Para:** presid.sede@ibama.gov.br

Prezado Senhor Presidente,

Por ordem do Assessor Luciano Silva, encaminho a mensagem anexa para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

--  
Chiara Laboissiere Paes Barreto  
Analista Ambiental  
Chefia de Gabinete do Ministro  
Ministério do Meio Ambiente  
Tel.: 55 61 3317-1056

**Assunto:** Impacto ambiental

**De:** Flavio Marcos Gomes dos Santos <flavioonca@ig.com.br>

**Data:** Sun, 24 May 2009 20:23:50 -0300

**Para:** carlos.minc@mma.gov.br

Sr. Ministro,

Diante da seriedade como é conduzido o Ministério do Meio Ambiente, é inacreditável que fatos como a construção da FE-334 (Ferrovia Leste-Oeste) no trecho em que corta o município de Tanhaçu - Bahia, mais claramente falando no distrito de Sussuarana, estejam acontecendo!. A ferrovia foi locada paralela a um dos mais importantes rios da Bahia (Rio das Contas), e no decorrer de mais de 20 km ela segue por sua margem com trechos que chega a atingir menos de 100m da mesma, ferindo com isso o Art. 225 da Constituição Federal.

O que mais impressiona, é o fato de ela atravessar uma rodovia já existente (BR-030), atravessar o referido rio e após atravessá-lo seguir por sua margem, sendo que poderia ao atravessar a BR, usa-la como seu traçado, pois a mesma é paralela ao rio, fica a uns 700m do mesmo e todo o impacto ambiental já causado pela BR não seria mais necessário para a Ferrovia.

Não somos contra o crescimento! Apesar de saber que para as comunidades locais de nada servirá essa Ferrovia.

O que não podemos é fechar os olhos para o que a natureza vem nos mostrando a cada dia de destruição, como recentemente as secas no Sul e as enchentes no Nordeste.

Fico na esperança de que este e-mail seja lido e que o Ministro ao menos verifique a possibilidade de mudança de traçado da referida Ferrovia no trecho supracitado, para que não sejamos testemunhas de mais um ato de atentado a um dos mais belos rios baianos.

Atenciosamente,

Flávio Marcos

MMA - IBAMA  
Documento  
10100.002231/09-02  
Data 02/06/09 Prazo:

**EM BRANCO**



# IPHAN

INSTITUTO  
BRASILEIRO  
DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO  
NACIONAL

Fl. 98  
Proc. 2052108


DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO  
MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília - 3º Andar  
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6214/6210  
Fax: (61) 414-6205 e homepage: www.iphan.gov.br

Ofício nº 084/09/GEPAN/DEPAM/IPHAN

Brasília, 23 de maio de 2009.

A sua Senhoria o Senhor  
**SEBSTIÃO CUSTODIO PIRES**  
Coordenador Geral de CGTMO/DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"  
CEP 70.818-900 - Brasília/DF

IPHAN/PROTOC.SEDE  
01450.005058/2009-51  
23/05 2009  
  
280002

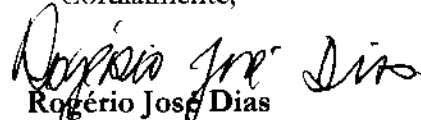
Assunto: Termo de Referência para Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) – Referente à Implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia (EF 334), Interligando Figueirópolis-TO a Ilhéus-BA.

Referencia: Iphan/Protoc. Sede 01450.006981/2008-18


Senhor Coordenador,

Em atendimento à Minuta do Termo de Referência – Ibama/Dilic – 17/02/2009, que solicita posicionamento deste IPHAN acerca da minuta do Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental referente ao projeto em referência, informo que, no que diz respeito aos aspectos relativos à proteção e preservação do patrimônio arqueológico, esta Gerência aprova a presente minuta e aguarda as conseqüentes etapas do Licenciamento Ambiental para que possamos nos manifestar.

Cordialmente,



**Rogério José Dias**  
Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural  
GEPAN/DEPAM/IPHAN

  
PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 7377  
DATA: 10/05 2009  
RECEBIDO:


A CONTRA

de Ordem

Parecer Concludente

e providências

Em 12.6.09



Valdir Henriques de Aguiar  
Assessor Técnico  
Matr. 1364201  
D.O.C. / IBAMA

Ao

Dr. Daniel

Para providências

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTA/CGIMA - D.O.C. / IBAMA

19.06.2009

OF. 0502/2009- VALEC/GEAMB

Brasília, 16 de junho de 2009

A Sua Senhoria o Senhor  
**Eugênio Pio Costa**  
 Coordenador de Transportes  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "C", 1º Andar  
 70.800-900 – Brasília - DF

Assunto: Requerimento de LP da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334), ligando Ilhéus, no Sul do Estado da Bahia a Figueirópolis, no Estado do Tocantins

Senhor Coordenador,

Envio o requerimento de LP referente ao empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334), ligando Ilhéus, no Sul do Estado da Bahia a Figueirópolis, no Estado do Tocantins, numa extensão de 1.483,0 km. Registro que está sendo providenciada a respectiva publicação no Diário Oficial da União, bem como em jornais de grande circulação.

Por fim, saliento que o respectivo procedimento de licenciamento ambiental já havia sido aberto por intermédio do sistema desse Instituto, recebendo o número de processo 02001.002052/2008-00.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
**Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha**  
 Gerência de Assuntos de Meio Ambiente

*A cotar  
 71 providenciar  
 02/06/09*

*[Circular Stamp: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA]*

*18:36*

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 7616

DATA: 17/06/09

RECEBIDO: *[Handwritten Signature]*

*A cotar  
 em 17/06/09  
 J*

Aos

Dr. Daniel

Dr. André Junqueira

Dr. Luciano

Dr. Micio

Sra. Tatiana

Para instruírem o processo  
de Licenciamento Ambiental.

Att.



Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
CUTRA / COITMO / EOPIC / BATA

25.06.2008





**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS**

**REQUERIMENTO**

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

<input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L.P.)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P.)
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI.)
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO.)
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO	<input type="checkbox"/> OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP     MP     AP    Nº \_\_\_\_\_

3. LICENÇA ANTERIOR

LP     LI     LO     N.º \_\_\_\_\_

4. DADOS DO REQUERENTE  
 Nome ou Razão Social  
**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A**

CGC/CPF 42.150.664/0001-87	Endereço (avenida, rua, estrada, etc.) Setor das Autarquias Norte, Quadra 03 Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, 1º andar – Salas 11.00.
-------------------------------	---

CEP 70.040-000	Telefone (DDD) (61) 3315-8201	Fax (DDD) (61) 3223 8374	Endereço Eletrônico www.ferrovianortesul.com.br
Município	Cidade Brasília	Estado DF	

5. REPRESENTANTES LEGAIS

NOME JOSÉ FRANCISCO DA NEVES	CPF 062.833.301-34
Nome ULISSES ASSAD	CPF 008.266.408-00
Nome	CPF

6. ÓRGÃO FINANCIADOR  
**GOVERNO FEDERAL – Recursos da União**

VALOR DO EMPREENDIMENTO:  
 R\$ 2.250.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta milhões de reais)

7. CONTATO

Nome AUGUSTO CARLOS QUINTANILHA HOLLANDA CUNHA	E-mail: augusto.cunha@transportes.gov.br
---	---

Endereço para Correspondência  
 Setor das Autarquias Norte, Quadra 03 Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, 1º andar – Salas 1100

CEP 70.040-000	Telefone (DDD) (61) 315-8201	Fax (DDD) (61) 315-8374
-------------------	---------------------------------	----------------------------

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome JOSÉ FRANCISCO DA NEVES	Assinatura: 
Local, Dia, Mês, Ano Brasília, 16 de junho de 2009.	

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

**VALEC**



**MINISTÉRIO  
DOS TRANSPORTES**



Fl.	102
Proc.	2052/08
Ass.	an

OF. 520 /2009 - VALEC/PRESI

Brasília, 17 de junho de 2009

A Sua Senhoria o Senhor  
**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "C", 1º Andar  
70.800-900 – Brasília - DF

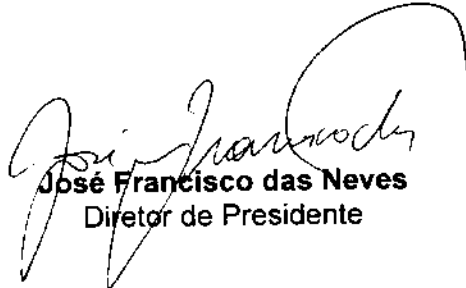
**Assunto:** EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA)

Senhor Diretor,

Encaminho 1 via impressa e 1 via em meio digital dos documentos técnicos em epígrafe, devidamente adequados conforme orientações determinadas no Ofício nº 150/2009 – CGTMO/DILIC/IBAMA.

Na oportunidade agradeço V. costumeira boa vontade no atendimento às demandas da VALEC e encareço V. préstimos para a celeridade das demais etapas desse processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

  
**José Francisco das Neves**  
Diretor de Presidente

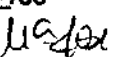
18:35h

PROTOCOLO/IBAMA

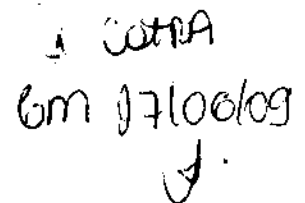
DILIC/DIQUA

Nº: 7612

DATA: 17/06/09

RECEBIDO: 

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**  
SAN QD. 03 – Lt. A - 1º andar - Edifício Núcleo dos Transportes -  
Sala 11.00 CEP: 70040-000 - Brasília - DF  
Visite nossa home-page: <http://www.ferrovianortesul.com.br>


  
COTPA  
em 17/06/09  
J.

17/06/09

AO

Dr DANIEL

Para providências.

Att.   
Engenheiro PROCEL  
Coordenador de Engenharia  
de Manutenção de Obras

19.06.2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

NOTA TÉCNICA Nº 069 / 2009 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de julho de 2009

**Referência:** Processo nº 02001.002052/2008-00

**Interessado:** VALEC.

**Assunto:** Ferrovia de integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334).

Senhor Coordenador,

1. Em 15 de agosto de 2008, protocolo nº 9628, a VALEC, por meio do ofício nº 609/2008- PRESI, solicita ao IBAMA vistoria no local do traçado proposto para a emissão do **Termo de Referência** para os trabalhos de elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental.
2. No dia 16 de setembro de 2008, a VALEC, por meio do ofício 701/2008 – VALEC/GEAMB, protocolo nº 11025, solicita a abertura de processo referente ao empreendimento e o requerimento de Licença Prévia.
3. Nos dias 27 a 29 de outubro de 2008 foi realizada vistoria no local com o objetivo de emissão do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA. De acordo com o Relatório de Vistoria nº 087/2008 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, concluiu-se que, devido a não definição da porção final do traçado da ferrovia, onde está inserido o trecho de maior sensibilidade ambiental, o Termo de Referência não seria emitido ao empreendedor até que fossem definidas as alternativas locais para o terminal portuário marítimo.
4. Em 18/11/2008, em reunião realizada no IBAMA, a VALEC informou que protocolou o Plano de Trabalho para levantamento da fauna da Diretoria de Fauna para a obtenção de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de fauna. O Ibama informou que esse plano deveria ser apresentado na Diretoria de Licenciamento (DILIC), porém este ainda não foi protocolado pelo empreendedor.
5. Em 22/12/2008, a VALEC por meio do of. 1124/2008 – VALEC/PRESI, protocolo nº 15822, informou ao IBAMA que optou por realizar imediatamente os levantamentos de fauna nas áreas de influência das extensões da ferrovia. No mesmo ofício, a VALEC solicita ao IBAMA a dispensa das autorizações específicas de captura, coleta e transporte de fauna, bem como a autorização para apresentação dos EIA/RIMA já elaborados. Ressalta-se, no entanto, que até o momento não há Termo de Referência definitivo emitido para o empreendimento.
6. Na Nota Técnica nº 003/2009-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 07 de janeiro de 2009, o IBAMA informa que a indefinição da localização do porto no litoral da Bahia é fato que inviabiliza a elaboração do Termo de Referência desse trecho, e que, portanto, os estudos ambientais não deveriam ser protocolados neste Instituto.

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten marks]*


**EM BRANCO**







7. Apesar dos constantes avisos, a VALEC, no dia 17/03/2009, protocolo nº 3143, através do of. 150/2009 – VALEC/PRESI, encaminhou ao IBAMA o EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Leste Oeste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA).
8. Em 22 de abril de 2009, a equipe técnica, através da Nota Técnica nº 47/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, sugeriu que o referido EIA/RIMA fosse devolvido para que o mesmo fosse confeccionado de acordo com o Termo de Referência elaborado pelo IBAMA, ouvidos os órgãos estaduais de meio ambiente, além do IPHAN e Instituto Chico Mendes.
9. No dia 07 de maio de 2009, através do ofício nº 150/2009 – CGTMO/DILIC/IBAMA, o IBAMA devolveu o EIA/RIMA para que o mesmo fosse confeccionado de acordo com o Termo de Referência elaborado pelo IBAMA cuja minuta foi anexada ao ofício. Ressaltou-se ainda que a versão final do Termo de Referência só seria emitida após aprovação, pelo IBAMA, do plano de levantamento de fauna.
10. No mesmo dia 07 de maio, a minuta do Termo de Referência foi encaminhada aos seguintes órgãos para conhecimento e possíveis sugestões: Instituto Chico Mendes de conservação da Biodiversidade, IPHAN, IMA/BA e Naturatins – Instituto Natureza do Tocantins.
11. Em 27 de maio de 2009, a VALEC, por meio do ofício 420/2009 – VALEC/PRESI, protocolo nº 6529, solicita que para a emissão do Termo de Referência Definitivo, que o IBAMA leve em conta os comentários e sugestões feitas no corpo do ofício.
12. No dia 10 de junho de 2009, o IPHAN, por meio do ofício nº 084/09/GEPAN/DEPAM/IPHAN, protocolo nº 7377, aprova a minuta do Termo de Referência para o empreendimento.
13. Em 17/06/09, a VALEC, por meio do ofício 502 – VALEC/GEAMB, protocolo nº 7616, encaminha o requerimento de LP para o empreendimento.
14. No mesmo dia 17, a VALEC, por meio do ofício 520/2009 – VALEC/PRESI, encaminha o EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste Leste.
15. Apesar da VALEC ter solicitado alterações na minuta do Termo de Referência, a mesma encaminhou o EIA/RIMA, que segundo a empresa, está devidamente adequado conforme orientações determinadas no ofício nº 150/2009 – CGTMO/DILIC/IBAMA.
16. Como o Termo de Referência ainda está em fase de discussões, inclusive com o pedido de alteração de alguns pontos pela própria VALEC, essa equipe técnica sugere que o EIA/RIMA seja devolvido novamente, para que ele seja elaborado de acordo com o Termo de Referência definitivo.

  
ANDRÉ SANTOS JUNQUEIRA  
Analista Ambiental/Engenheiro Civil  
Matrícula 1458078

  
LAURA MARIA SILVA MAGALHÃES  
Analista Ambiental/Bióloga  
Matrícula 1513276

  
DANIEL SANTOS PINHO  
Analista Ambiental/Engenheiro Florestal  
Matrícula 1576824

  
WILSON JOSÉ NALIATO  
Analista Ambiental/Zootecnista  
Matrícula 1413382

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 105  
Proc. 2052/08  
Rubr.: am

**DESPACHO**

**PROCESSO: 02001.002052/2008-00**

**INTERESSADO: VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.**

**ASSUNTO: EIA/RIMA**

**REFERÊNCIA: Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334)**

À

Equipe Técnica

Considerando que foi encaminhado à VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A a minuta do Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) em 07 de março de 2009, por meio do Ofício nº 150/2009-CGTMO/DILIC/IBAMA. E ainda, a informação, conforme § 15 da Nota Técnica nº 069/2009-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de que o EIA/RIMA apresentado pela VALEC atende as recomendações contidas no Ofício supracitado, recomendo à Equipe Técnica que proceda a imediata emissão do TR definitivo, e posteriormente proceda a realização do Checklist do EIA/RIMA apresentado, em conformidade com o TR definitivo.

Atenciosamente,

Em, 03/07/2009.

  
EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador de Licenciamento de Transportes  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
IBAMA

Ofício nº 216/2009 -CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de julho de 2009.

Ao Senhor  
Dr. Jose Lazaro de Brito Ladislau  
Coordenador Geral do Programa Nacional de Controle da Malaria  
Secretário de vigilância em Saúde  
Ministério da Saúde-Esplanada dos Ministérios  
Edifício Sede, Bloco G, 1º andar  
Cep: 70.058-900- Brasília/DF  
Fone: (61) 3315-3777 / Fax: (61) 3321-1168

**Assunto:** Licenciamento das Ferrovias EF-334, de Figueirópolis/TO a Ilhéus/BA, e EF-246, de Uruaçu/GO a Vilhena/RO.

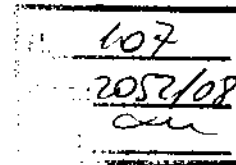
Senhor Coordenador,

1. Ao cumprimentá-lo, informo que encontram-se em processo de licenciamento ambiental o projeto ferroviários EF-334, de Figueirópolis/TO a Ilhéus/BA, e EF-246, de Uruaçu/GO a Vilhena/RO, áreas com ocorrência endêmica de malária.
2. Informo ainda que os Termos de Referência definitivos relativos a este empreendimento encontram-se em fase de elaboração pela equipe técnica do IBAMA.
3. Sendo assim, solicitamos orientações a serem repassadas ao empreendedor, acerca de medidas a serem tomadas para minimizar a possibilidade de ocorrência de malária, tanto para os trabalhadores da obra quanto para as população residentes nas proximidades do empreendimento.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 75/2009- COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 16 de julho de 2009.

**ASSUNTO:** *Check List* do EIA/RIMA da Ferrovia de integração Oeste Leste da Bahia (EF-334).

Senhor Coordenador,

1. A presente Nota Técnica visa apresentar os resultados da análise de abrangência (*check list*) do EIA/RIMA referentes à Ferrovia de integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334), analisando o atendimento dos itens requisitados na minuta do Termo de Referência emitido pelo IBAMA.
2. Informo ainda que nesse *check list* não foram considerados os comentários e sugestões feitos pela VALEC através do ofício 420/2009 – VALEC/PRESI. Isso se dá devido ao fato de o EIA/RIMA ter sido entregue antes que este Instituto encaminhasse o Termo de Referência Definitivo, o qual poderia considerar essas sugestões e comentários.
3. Ao proceder o *check list*, esta equipe técnica identificou a ausência de atendimento de alguns itens do termo de referência, bem como a existência de várias lacunas referentes às informações e exigências contidas nesse Termo, as quais são necessárias para a aprovação do EIA/RIMA.
4. Os itens do Termo de Referência que não foram apresentados e/ou que deverão ser readequados ou incluídos são listados a seguir (somente as ausências consideradas impeditivas para o aceite do EIA/RIMA):
5. Item 2.2.1 Resíduos Sólidos - Não foram contempladas as informações solicitadas no TR, tais como fontes de geração; classificação de resíduos; estocagem; sistemas de controle.
6. Item 2.2.2 Resíduos Líquidos - Os efluentes foram caracterizados mas não quantificados.
7. Item 2.2.3 Qualidade do Ar - Não foi atendido o TR.
8. Item 3.1 Alternativa Locacional - O mapa apresentado não considerou o trecho final da Bahia; Não foram consideradas as alternativas locais do Porto e do Complexo Industrial.
9. Item 3.2 Alternativa Tecnológica - Item não contemplado no EIA.
10. Item 5.1.4 Geomorfologia- Mapa Hipsométrico da AII apresentado em escala inadequada.
11. Item 5.1.6.1 Qualidade da Água - Não foram analisadas as séries de Nitrogênio e Fósforo, recomendadas no TR e essenciais para a caracterização dos corpos d'água antes da instalação do empreendimento; Não foi apresentada análise (comentário) dos resultados obtidos; Não foram correlacionados os valores obtidos com a Resolução Conama 357/05.
12. Item 5.1.6.1. Hidrologia - Não foram apresentados pontos de captação para abastecimento público; Não houve caracterização do sistema hidrográfico na AID e nas travessias de cada corpo d'água; Não foi realizada avaliação dos processos de erosão e assoreamento na dinâmica fluvial da AID.

**EM BRANCO**



13. Item 5.1.6.2 Hidrogeologia - O mapeamento apresentado não está em escala adequada.
14. Item 5.2.1 Metodologia Aplicada para Fauna e Flora - Foi apresentado um único mapa, com escala inadequada
15. Item 5.2.2 Flora -
16. - Não foram apresentados dados sobre ocorrência de espécies ameaçadas no Estado da Bahia, com o tamanho e distribuição da população existente na AID.
17. - Os mapas apresentados não estão em escala adequada;
18. - Não foram identificados os remanescentes florestais
19. - Não foi apresentada tabela com quantitativo de cada fitofisionomia;
20. - Não foi apresentada estimativa das áreas a serem suprimidas.
21. Item 5.2.3 Fauna -
22. - O diagnóstico apresentado foi o mesmo daquele constante na 1ª versão do EIA, devolvido pela equipe técnica;
23. - Os mapas apresentados estão em escala inadequada;
24. - As campanhas de campo foram realizadas sem licença de coleta e captura.
25. - Pequenos mamíferos – os resultados foram obtidos por meio de dados indiretos (entrevistas) e câmeras trap, atropelamento e vestígios, apesar de a metodologia afirmar que foram instalados baldes para armadilhas de queda e de a a tabela apresentada no EIA informar que 11 indivíduos foram capturados por meio de armadilhas;
26. - Quando da emissão do TR, a IN 146 ainda estava válida, motivo pelo qual foi solicitada a aprovação do Plano de Trabalho de Fauna. No entanto, o estudo apresentado não seguiu as recomendações da referida resolução nem as recomendações mínimas e necessárias para o diagnóstico de fauna exigidos para elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental, tais como atendimento de sazonalidade, e obtenção de diagnóstico principalmente, por meio de dados primários.
27. - Ressalta-se que, devido a revogação da IN 146/07, o Termo de Referência definitivo, ainda não encaminhado ao empreendedor, será acrescido de orientações para o diagnóstico de fauna.
28. Item 5.2.4 Unidades de Conservação - Não foi apresentada caracterização do impacto causado pelo empreendimento em cada UC.
29. Item 5.2.5 Corredores Ecológicos - Não foram caracterizados e identificados os corredores já existentes e reconhecidos
30. Item 5.3.3 – Caracterização das condições de saúde e doenças endêmicas - Este item não foi atendido no EIA.
31. Ressalta-se que foi encaminhado Ofício para o Ministério da Saúde solicitando orientações sobre medidas a serem tomadas em relação à malária e a Portaria 47/01.
32. Item 5.3.5. Planos Diretores -
33. - Não foi apresentado Plano Diretor e nem as interferências previstas na AII
34. - Não foram apresentadas identificação de intrepração de Reservas Legais
35. Item 5.3.6 Projetos de Assentamentos Rurais na AID -
36. - Não foi atendido este item
37. - Não foi apresentado o item Estimativa das possíveis propriedades interceptadas;
38. - Não foi apresentado o item Reassentamento e Desapropriação.
- 39.
40. Item 5.3.7 Populações Tradicionais e Quilombolas - Não foi apresentado mapeamento e distância, localização destas comunidades em relação ao empreendimento;
41. - Não foi apresentado a localização, descrição das atividades econômicas e fontes de renda, aspectos e características culturais, expectativas em relação ao projeto, bem como as interferências diretas e indiretas do empreendimento em relação a todos os grupos identificados (Comunidades tradicionais e Quilombolas).
42. Item 8. Medidas mitigadora, compensatórias e Programas Ambientais -
43. Faltam os seguintes programas, recomendados no TR:

[Signature]

**EM BRANCO**

44. - PAC Plano Ambiental de Construção, com seus subprogramas;
45. - Programa de Plantio Compensatório de APPs e Supressão de Ecossistemas de Mata Atlântica;
46. - Programa de Apoio às Comunidades Tradicionais.
47. Item RIMA - Não foi apresentado o resumo dos meios, síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto

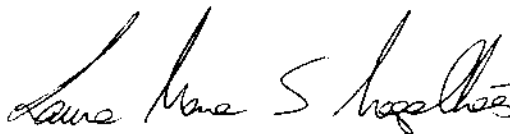
### CONCLUSÕES

48. Após realização do *check list* do EIA/RIMA apresentado pela VALEC para a Ferrovia de integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334), podemos concluir que esses estudos ambientais ainda necessitam de várias adequações, correções e complementações para atendimento da minuta do Termo de Referência enviado ao empreendedor. Portanto, em vista do exposto acima, a equipe técnica sugere a devolução dos estudos para as adequações necessárias.
49. Visto que o prazo para os órgãos se manifestarem já foi vencido, segue em anexo o Termo de Referência definitivo para que o estudo seja adequado.
50. Por fim, sugerimos que seja realizada reunião técnica para que quaisquer dúvidas, que venham a surgir na equipe técnica que deverá elaborar o novo EIA/RIMA exigido, sejam esclarecidas.

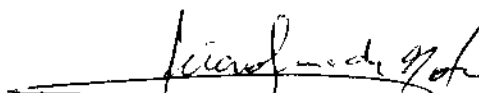
São esses, Senhor Coordenador, os entendimentos que submetemos a apreciação superior.



**Daniel Santos Pinho**  
Analista Ambiental



**Laura Maria Silva Magalhães**  
Analista Ambiental



**Lúcio Lima da Mota**  
Técnico Especializado

**EM BRANCO**

Fl.	110
Proc.	2052/08
Rub.	am



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO**  
**ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)**  
**REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE DA BAHIA**  
**(EF-334), DE FIGUEIRÓPOLIS/TO A ILHÉUS/BA.**

**BRASÍLIA – DF**  
**ABRIL / 2009**

**EM BRANCO**



**Estudo a ser elaborado:** Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)

**Empreendimento:** referente à implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334), interligando Figueirópolis/TO a Ilhéus/BA.

**Empreendedor:** VALEC – Engenharia Construções e Ferrovias S.A.

## INTRODUÇÃO

O EIA/RIMA deverá ser elaborado às expensas do empreendedor, por empresa com equipe multidisciplinar, responsável tecnicamente pelos estudos apresentados. A empresa consultora e todos os membros de sua equipe deverão estar cadastrados no “Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental” do IBAMA, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01, de 16/03/88, devendo constar no documento: nomes dos profissionais habilitados, assinaturas, áreas de formação, registros no respectivo Conselho Profissional e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

**Inicialmente, deverão ser apresentadas duas cópias do EIA/RIMA, uma em formato impresso e outra em formato digital, para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes deste Termo de Referência (check list).**

Posteriormente a esta análise preliminar, caso os estudos se revelem adequados, será definido por este Instituto o número de cópias necessárias do EIA/RIMA, que deverão ser enviadas para encaminhamento posterior aos Municípios e demais órgãos interessados.

## PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, com base no Art. 225, parágrafos 1º - IV da Constituição Federal. O licenciamento ambiental será realizado de acordo com o Art. 10º, § 4º da Lei nº 6.938/81 e o Decreto 99.274 de 06.06.90 no seu Art. 19º, incisos I, II e III e § 3º e § 5º, ouvindo os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente.

Os procedimentos de licenciamento ambiental a serem desenvolvidos serão aqueles constantes das Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, sem prejuízo das demais normas legais pertinentes. Como parte integrante do processo de licenciamento, o IBAMA poderá promover Audiências Públicas, conforme a Resolução CONAMA Nº 009/87.

## REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em vigor, em nível federal, estadual e municipal, referente à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais e ao uso e ocupação do solo, sendo que dentre estes deverão ser destacados:

- Resoluções CONAMA nº 001/86, 006/86, 009/87, 001/88, 001/90, 013/90, 286/01, 303/02, 357/05 e 237/97, entre outras.
- Lei nº 4.771/65 e alterações, que institui o Código Florestal, estabelecendo as áreas consideradas de preservação permanente.
- Lei nº 11.428//2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências, e regulamentação pelo Decreto Federal nº 6660/2008.
- Lei nº 9.985, de 18.7.2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e estipula a exigência de compensação pela implantação de empreendimentos com significativos impactos ambientais (Artigo 36), e regulamentação pelo Decreto Federal 4340/2002.
- Lei nº 6.766/1979 e suas alterações, que dispõe sobre o parcelamento do uso do solo urbano e dá outras providências.
- Lei orgânica dos municípios afetados, versando sobre parcelamento e uso do solo e Planos Diretores Municipais.

**EM BRANCO**



- Lei nº 10.257/2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, e em seu artigo 41, estabelece a obrigatoriedade de destinação de recursos técnicos e financeiros para elaboração do Plano Diretor, inseridos na área de influência de empreendimento com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
- Lei 9.795/99 que delibera sobre os princípios e objetivos da educação ambiental.
- Instrução Normativa nº 146/07 – IBAMA, de 10/01/2007, que estabelece critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitos ao licenciamento ambiental.
- Instrução Normativa nº 184/08 – IBAMA, que estabelece procedimentos e prazos para o licenciamento ambiental federal.
- Portaria IPHAN nº 230/2002, para subsídio das ações de Prospecção e Resgate Arqueológico;
- Instrumentos Legais de criação das unidades de conservação presentes na área de influência do empreendimento, ou quando o empreendimento afetar zona de amortecimento ou área circundante de Unidade de Conservação.
- Demais normas aplicáveis ao caso específico do empreendimento em questão, a exemplo da legislação citada no Anexo I da publicação “Política Ambiental do Ministério dos Transportes”.

Será considerada ainda, a Resolução CONAMA nº 237/97 em seu Art. 10º, § 1º: “no procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, as certidões das Prefeituras Municipais, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo”.

## **ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA**

É um documento de natureza técnica, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental. Deverá propor medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais. Este estudo se desenvolverá considerando as seguintes abordagens técnicas:

### **Abordagem Metodológica**

Os levantamentos de dados e informações deverão ser realizados, tendo como base fontes primárias. Estas informações poderão ser complementadas com o uso de fontes secundárias (referências bibliográficas, documentais, cartográficas, estatísticas, imagens de satélite, etc.) obtidas junto a órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa.

Diagnóstico Ambiental da Área de Influência, através da caracterização dos meios físico, biótico e socioeconômico, contemplando dados primários e secundários, considerando as variações sazonais da região. A caracterização ambiental deverá ser individualizada e aprofundada quando houver identificação de pontos notáveis, como Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico; e ocorrência de Comunidades Tradicionais.

O diagnóstico ambiental deverá ser realizado através de uma análise integrada, multi e interdisciplinar, com base nos dados obtidos (primários e secundários) na fase de caracterização ambiental.

As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as normas específicas, com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

Deverão ser indicados as áreas ou aspectos de maior sensibilidade ambiental que requeiram uma avaliação ambiental mais detalhada. Neste caso poderão ser utilizados dados de sensoriamento remoto de melhor resolução espacial.

O Prognóstico Ambiental deverá ser elaborado considerando as alternativas de execução e de não execução do projeto. Esse prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos na região, e deverá constituir um conjunto de cenários futuros a partir do diagnóstico, considerando as distintas fases de execução das obras e operação do projeto. Apresentar cenários favoráveis e desfavoráveis.

**EM BRANCO**

Os programas de controle ambiental apresentados deverão ser capazes de minimizar e compensar as consequências negativas da atividade e potencializar os reflexos positivos. Os planos de monitoramento e de controle deverão receber um enfoque especial.

### **Apresentação do EIA/RIMA**

O estudo deve ser bem ilustrado com figuras, tabelas, mapas, imagens de satélites e/ou aerofotocartas e fotos explicativas e elucidativas de modo a facilitar o entendimento. Todos os mapas desse estudo deverão estar apresentados numa escala compatível com as dimensões das áreas de influência direta e indireta da atividade, devendo ser justificada a sua escolha.

O Estudo de Impacto Ambiental deverá ser apresentado em conformidade com os itens listados, incluindo sua estrutura organizacional, e atendendo todas as exigências abordadas.

As descrições dos meios físico, biótico e socioeconômico e suas interações deverão ser apresentadas, caracterizando a situação ambiental na área de influência antes e após a execução do projeto.

Este estudo desenvolver-se-á conforme os tópicos listados neste Termo de Referência, respeitando as numerações, títulos e subtítulos, exceto em caso de inserção de itens complementares.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva, porém bem fundamentada.

Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capítulo próprio, contendo, no mínimo, as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.

Todos os dados com informações espaciais levantados durante a fase de diagnóstico deverão ser apresentados de acordo com os critérios a seguir:

#### **► Textos**

Deverá ser entregue ao menos uma via do EIA estudo em meio digital (CD), em formato PDF, não bloqueado, preferentemente em arquivo único ou ainda separado por capítulos, devendo ser evitada a subdivisão do estudo em excessivos arquivos.

#### **► Dados**

Os dados gerados e/ou utilizados pelos estudos devem ser apresentados em formato digital (CD) em forma de tabelas completas, nas quais os resultados físico-químicos, listas de fauna e flora e dados sócio-econômicos, entre outros, devem constar com seus respectivos pontos ou vértices das áreas geográficas amostradas.

As localizações geográficas dos pontos ou das áreas devem ser apresentadas preferencialmente no datum SAD69 OU WGS84 no formato de coordenadas planas (preferencialmente) ou geográficas, e os dados físico-químicos de qualidade da água devem ser apresentados em conformidade com a Resolução CONAMA nº 357/05.

#### **► Mapas**

- Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região (mapa de cobertura vegetal, solos, geologia, geomorfologia e pedologia), em escala adequada. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais, conforme orientações abaixo.

- Todos os mapas desse estudo deverão estar georreferenciados preferencialmente no datum SAD69 ou WGS84 no formato de coordenadas planas (preferencialmente) ou geográficas, e apresentados numa escala compatível com as dimensões das áreas de influência direta e indireta da atividade, devendo ser claramente indicada e justificada a sua escolha.

- Todos os mapeamentos temáticos deverão ser apresentados em formato A1 para a Área de Influência Indireta, e formato A3 ou outro de melhor visualização para a Área de Influência Direta, justificando cada caso que não possa atender a essa exigência, por questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

- Deverão ser seguidos padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo CONCAR – Conselho Nacional de Cartografia.

**EM BRANCO**



Fl.	114
Proc.	2052/08
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- O referenciamento geodésico deverá ser efetuado tomando como referência padrão segundo definição do IBGE – referencia quanto a Datum Vertical e horizontal e demais padrões cartográficos.
- Os mapas vetoriais deverão ser entregues nos formatos passíveis de exportação para sistema ArcGis ou compatíveis com padrão OpenGIS.
- Imagens georreferenciadas deverão ser entregues em formato GEOTIFF.
- Quando apresentados os arquivos em formato CAD deverão apresentar níveis de informação de acordo com a natureza temática - rios, estradas, limites, etc.
- Os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis de informação, deverão ser armazenados em bancos de dados, planilhas ou formatos compatíveis.
- As feições cartográficas apresentadas deverão estar consistidas quanto à sua topologia e toponímias.
- Adotar padrão de legenda vigente segundo normas CONCAR, IBGE, DSG.
- A escala deverá ser condicionada ao tipo de empreendimento em análise – predominantemente linear, espacial, pontual, por nível de exigência de acurácia e precisão específica de cada classe de empreendimento.

**EM BRANCO**

## ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

O EIA a ser elaborado deverá obrigatoriamente atender a itemização (numeração dos itens) apresentada a seguir neste Termo de Referência, sendo que esta condição será observada quando da realização do check list.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

#### 1.1 - Identificação do empreendedor

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);

#### 1.2 - Identificação da empresa consultora

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, Cadastro Técnico Federal, endereço, fone, fax e e-mail); e
- Pessoa de contato (nome, CPF, Cadastro Técnico Federal, endereço, fone, fax e e-mail);-

#### 1.3 - Dados da equipe técnica multidisciplinar (Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração do EIA):

- Nome;
- Área profissional;
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;
- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA); e
- Assinatura da equipe de uma das páginas do EIA, e rubrica dos mesmos em todas as páginas de uma cópia do EIA apresentado.

### 2 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

---

#### 2.1 - Caracterização do Empreendimento

##### 2.1.1 – Histórico

Apresentar um relato sintetizado do projeto, com histórico de tratativas, negociações e projeções, bem como a situação geral do empreendimento na área de inserção, sua importância e peculiaridades.

##### 2.1.2 – Objetivos e Justificativas do Empreendimento

Apresentar os objetivos (sociais, econômicos e políticos) e as metas do projeto, com indicação das melhorias resultantes no sistema de transporte regional hoje existente, apresentando diferentes cenários de fluxo regional.

Apresentar uma análise integrada do sistema de transporte regional e de suas perspectivas de mudanças, com a implantação do projeto.

Apresentar as justificativas para o projeto, abordando os aspectos técnicos, econômicos e sociais.

##### 2.1.3 - Localização Geográfica

**EM BRANCO**



A - Apresentar mapas, com base em imagens de satélite atualizadas georreferenciadas ou aerofotocartas (com resolução espacial igual ou melhor que 30 metros), em escala e resoluções adequadas, com o eixo projetado, incluindo a malha de transportes atual e outros pontos notáveis existentes.

B - Apresentar mapas com a disposição do empreendimento, de modo a fornecer os seguintes itens, no mínimo:

- Localização prevista para o empreendimento e suas alternativas locacionais.
- Malha de transportes existente e prevista;
- Núcleos urbanos e rurais (vilas, povoados, aglomerações e assentamentos) da Área de Influência Direta e Indireta;
- Tipologia vegetacional na Área de Influência Direta e Indireta, e a caracterização temática da mesma;
- Cursos d'água transpostos na alternativa preferencial, com a indicação das Áreas de Preservação Permanente Identificação das APP's, incluindo aquelas relacionadas a encostas (declividade maior que 45°) e possíveis nascentes ao longo do traçado, áreas alagáveis na Área de Influência Direta,
- Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais (para a AII e AID);
- Terras Indígenas, comunidades ou áreas quilombolas ou indicação de outras comunidades tradicionais eventualmente existentes;
- Possíveis locais para áreas de empréstimo, jazidas, bota-foras e canteiros-de-obra, caso já previstos;
- Principais obras-de-arte especiais propostas, com identificação ao longo do traçado e indicação das mesmas em legenda específica;
- Indicação de outras interferências consideradas relevantes.

C - Os mapeamentos temáticos deverão ser apresentados em formato que permita boa visualização, justificando cada caso que não possa atender a essa exigência, devido questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

#### **2.1.4 - Inserção regional e Legislação ambiental**

Análise completa das inter-relações do empreendimento com os planos e/ou programas em andamento ou propostos na área de influência, bem como a legislação ambiental vigente, e considerando:

- A. Identificação dos programas/projetos públicos ou da iniciativa privada que possam interferir, positiva ou negativamente, no empreendimento;
- B. Informar as atividades ou empreendimentos da área de influência que venham potencializar os impactos ambientais gerados;
- C. Identificar a Legislação Ambiental Federal e Estadual com interface com o empreendimento, verificando sucintamente a compatibilidade do projeto com os requisitos legais existentes.

#### **2.1.5 - Órgão Financiador / Valor do Empreendimento**

Informar o órgão financiador e o custo total do empreendimento.

#### **2.2 - Descrição do Projeto**

Descrever o projeto com base em dados técnicos, apresentando mapeamento quando necessário, e considerando:

- A seção-transversal (dimensões do *off set*, faixa de domínio etc) em toda a sua extensão; e características básicas de projeto (como velocidade diretriz, bitola, rampas máximas, raio de curvatura mínimo, etc.);
- caracterização, projetos-tipo e mapeamento georreferenciado das unidades de apoio previstas (estações, terminais de passageiros, pátios, oficinas, postos de manutenção, alças etc.);
- identificação e caracterização das obras de infra-estrutura necessárias para a implantação/operação da Ferrovia (estradas de acesso às estações, pátios e oficinas etc, linhas de transmissão e estruturas de energia para a operação, modificações e remodelação urbana e viária local - como projetos de reurbanização, melhorias de vias urbanas e projetos de infra-estrutura co-relacionados-, desmobilização de estruturas existentes atingidas na implantação da Ferrovia, etc.);

EM BRANCO

- estimativa de volumes de terraplenagem e de remoção/movimentação de solo e rochas compreendendo cortes, aterros, túneis, jazidas, áreas de empréstimo, e bota-foras;
- tecnologia proposta para execução de 1- escavação em todos os locais de previstos para túneis e viadutos, ou outras intervenções, e 2- aterros para implantação da plataforma; e indicando os perfis e especificações técnicas do taludamentos a serem realizados e adequados ao tipo de material a ser escavado ou utilizado em aterros,
- apresentar as características construtivas das obras de transposição de trechos geotecnicamente instáveis, contenção de encostas e minimização de riscos de processos erosivos e escorregamentos/abatimentos, etc.;
- caracterização e localização georreferenciada das obras de arte especiais, com respectivos projetos-tipo (túneis, viadutos, pontes, passagens inferiores, passagens superiores, passarelas, dentre outros);
- indicar a necessidade e quantitativos de áreas de apoio (canteiros de obra, jazidas, caixas de empréstimo, áreas de deposição de material excedente, caminhos de serviço e vias auxiliares); com localização georreferenciada, caso já previstas;
- método construtivo para a transposição das várzeas e áreas de baixadas;
- listagem dos equipamentos necessários à implantação do empreendimento;
- características da operação e logísticas para a modalidade de transporte de carga e/ou de passageiros;
- características dos sistemas de segurança e de sinalização;
- caracterização do material rodante a ser utilizado;
- caracterização (origem e quantificação) da mão-de-obra a ser empregada nas diferentes etapas do empreendimento (estimativa);
- Apresentar cronograma físico preliminar do empreendimento.
- para todas as ações previstas devem ser detalhadas as normas construtivas e operacionais e as normas de proteção ambiental previstas.

**2.2.1 – Resíduos Sólidos**

- Identificar as fontes de geração, a classificação dos resíduos conforme legislação vigente, estimativas quantitativas e seus respectivos resíduos sólidos a serem gerados na instalação e operação do empreendimento;
- Indicar os pontos de acondicionamento e de estocagem temporária dos resíduos sólidos gerados;
- Caracterizar os sistemas de controle e os procedimentos adotados associados às fontes identificadas, indicando as formas e locais de disposição final dos resíduos.

**2.2.2 – Efluentes Líquidos**

- Caracterizar e estimar os quantitativos de geração de efluentes líquidos na construção e operação do empreendimento;
- Identificar as características qualitativas estimadas para cada um dos efluentes líquidos identificados;
- Apresentar os sistemas de controle e tratamento dos efluentes líquidos a serem gerados.

**2.2.3- Qualidade do ar:**

- Caracterização das concentrações existentes dos poluentes atmosféricos, a partir dos parâmetros mínimos da Resolução CONAMA nº 03/1990 e normas correlatas;
- Caracterizar as principais fontes de emissões atmosféricas ligadas ao projeto e áreas de apoio, estimando de forma qualitativa e quantitativa as emissões a serem geradas;
- Caso haja possibilidade de interferências que implique em modificação do padrão da qualidade do ar acima dos limites da Resolução CONAMA nº 03/1990, apresentar simulação do aumento de concentração de poluentes e seu grau de dispersão (no período de implantação e de operação da ferrovia e de suas instalações de apoio).

**2.2.4 - Ruídos e vibrações** (Observar a Resolução CONAMA nº 001/90 e a Norma NBR 10.151 da ABNT e correlatas).

- Realizar o diagnóstico atual dos níveis de ruído existentes em diferentes períodos, utilizando metodologia amplamente utilizada, priorizando pontos críticos (como áreas urbanas e povoados/comunidades etc);

**EM BRANCO**



- Caracterizar os ruídos e vibrações a serem gerados durante a instalação e a operação da ferrovia (níveis e fontes), incluindo os relacionados aos pontos de apoio;
- Simular dos níveis de ruídos e vibração que serão ocasionados na implantação e operação do empreendimento (nos pontos críticos).
- Avaliar a necessidade de implantação de estruturas redutoras de ruído nos pontos críticos (barreiras acústicas), avaliando qual a melhor alternativa a ser implantada.

### 3 - ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

#### 3.1 Alternativas Locacionais

Apresentar as alternativas de traçado (locacionais), utilizando-se de Matriz comparativa das interferências ambientais vinculadas a cada alternativa e para cada meio considerado: físico, biótico e sócio econômico; indicando, inclusive, a magnitude de cada impacto considerado (peso relativo de cada critério) e a consequente justificativa da alternativa selecionada.

A metodologia da escolha de Alternativas Locacionais e a forma de definição do peso relativo de cada critério deverão ser apresentados e justificados tecnicamente, e quando da aplicação do método e o cômputo final para a escolha da alternativa, os critérios ambientais de maior significância deverão ter maior participação no valor final do método.

Para as alternativas locacionais da Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334), deverão ser levados em consideração as alternativas locacionais do complexo industrial e do porto marítimo.

Deverão ser analisados os seguintes tipos de alternativas:

**3.1.1 - Gerais:** referentes às alternativas gerais de localização do traçado, avaliando as características sócio-ambientais de cada alternativa, e contemplando, no mínimo, as estimativas dos seguintes critérios:

- a – menor extensão da ferrovia;
- b – menor área total de supressão de vegetação nativa, considerando o conjunto linha férrea, estações e pátios, caminhos de serviço e áreas de apoio durante as obras;
- c – menor interferência/supressão/ocupação de Áreas de Preservação Permanente (segundo o Código Florestal e Resolução CONAMA 303/02);
- d – menor número e extensão de fragmentação de remanescentes florestais;
- e – menor interferência sobre corredores ecológicos;
- f – menor número de interceptação e transposição de corpos hídricos;
- g – menor extensão de transposição de áreas de várzeas/baixadas;
- h - menor volume de material movimentado (terraplanagem) e escavação/desmonte de rochas;
- i – menor extensão total de aterros;
- j - maior extensão total de túneis;
- k – maior extensão total de viadutos/elevados;
- l – menor interceptação e/ou proximidade de Unidades de Conservação de Proteção Integral (Federais, Estaduais e Municipais) e respectivas zonas de amortecimento ou área circundante – 10 Km (Resolução CONAMA 013/90);
- m – menor interceptação e/ou proximidade de Unidades de Conservação de Uso Sustentável (Federais, Estaduais e Municipais) e respectivas zonas de amortecimento ou área circundante – 10 Km (Resolução CONAMA 013/90);
- n – menor extensão de interceptação de Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, assim definidas pelo Ministério do Meio Ambiente;
- o - menor extensão de interceptação de áreas urbanas (separando em interceptação via superficial ou subterrânea);
- p – menor fragmentação de comunidades (levando em consideração a densidade demográfica), e respectiva alteração da dinâmica urbana e de transporte local;
- q – menor quantitativo de desapropriação/deslocamento de populações;
- r – menor interceptação de possíveis terras indígenas, projetos de assentamento, comunidades quilombolas, e de outras comunidades tradicionais;
- t - custo financeiro total das obras;
- u -outros itens julgados pertinentes.

**EM BRANCO**



119  
2022/08

**3.1.2 - Específicas ou locais:** referentes às alternativas locais ou pontuais na implantação do projeto, como num ponto específico, como forma de minimizar a interferência em Áreas de Preservação Permanente, desviar ou minimizar obras em várzeas/baixadas, desviar áreas urbanas ou comunidades, ou locais que demandem grande área de supressão de vegetação.

Neste caso deverão ser apresentadas matrizes comparativas específicas para cada alternativa específica ou local, podendo utilizar os critérios acima relativos e/ou pertinentes ao atributo ambiental (p.ex.: supressão significativa, APP's, várzeas, áreas urbanas, desapropriação, etc.) motivador da análise de alternativas.

**3.1.3 - Não realização do empreendimento.**

### **3.2 Alternativas Tecnológicas**

Apresentar as alternativas tecnológicas de implantação do empreendimento, incluindo, além dos atributos e características tecnológicas do sistema, os métodos construtivos menos impactantes.

Demonstrar as vantagens e desvantagens, bem como os impactos ambientais relacionados a cada tipo de alternativa tecnológica de construção.

## **4 - ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO**

---

O Estudo de Impacto Ambiental deverá definir os limites da área geográfica a ser afetada diretamente pelo empreendimento e das áreas que sofrerão sua influência, direta ou indiretamente. Além das delimitações, essas áreas deverão ser caracterizadas segundo suas peculiaridades e impactos a que serão submetidas.

Para o atendimento a esse item do Estudo de Impacto Ambiental deverão ser considerados parâmetros como bacia hidrográfica e uso / ocupação do solo, bem como de indicadores sociais, ecossistemas predominantes; populações fragmentadas e indicadores mais relevantes para a conservação da biodiversidade encontrada na região (bacias, cobertura vegetal, fragmentos vegetais, entre outras).

### **4.1 - Área Diretamente Afetada**

Deverá compreender áreas que sofrerão intervenções diretas em função das atividades inerentes ao empreendimento (áreas afetadas pelas obras, supressão de vegetação, acessos, estações e pátios, estruturas de apoio, obras-de-arte, áreas de empréstimo, jazidas e bota-foras, etc).

### **4.2 Área de Influência Direta**

Deverá compreender áreas reais ou potencialmente ameaçadas pelos impactos diretos da implementação e operação do empreendimento, bem como das atividades associadas e decorrentes.

Além destes limites mínimos, deverá ser realizada delimitação de outras áreas a serem incorporadas ou agregadas à Área de Influência Direta, em função das características físicas, biológicas, sociais e econômicas e das particularidades do empreendimento.

### **4.3 Área de Influência Indireta**

Deverá abranger a região sobre a qual os impactos indiretos da obra incidirão considerando os meios físico, biótico e, principalmente, socioeconômico, este relacionado às possíveis alterações na dinâmica de uso e ocupação do solo, na dinâmica dos núcleos urbanos e na dinâmica de fluxo e transportes regional. Para o Meio Socioeconômico, **a AII deverá abranger, no mínimo, todos os territórios dos municípios atravessados pelo projeto.**

## **5 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

---

O Diagnóstico Ambiental deverá ser apresentado sob a forma de uma análise integrada do ambiente, com base no conceito de Unidade de Paisagem ou metodologia similar, que deverá conter a interação dos componentes de maneira a caracterizarem-se as principais inter-relações dos meios físico, biótico e antrópico / sócio-econômico.

Os seguintes temas deverão ser abordados:

### **5.1 - MEIO FÍSICO**

#### **5.1.1 - Metodologia aplicada**

**EM BRANCO**





- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subentendam o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Físico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das Áreas de Influência, com escala e resolução adequadas, e apresentado em formato que permita boa visualização, justificando cada caso que não possa atender a essa exigência, devido questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

#### 5.1.2 – Clima

- Caracterizar as condições climáticas, considerando aspectos como a precipitação, temperatura, balanço hídrico, umidade do ar, e circulação atmosférica. Todos esses aspectos devem considerar todos os meses do ano (sazonalidade) e ainda indicando as Séries Históricas existentes (médias anuais dos parâmetros).
- Apresentar as informações das estações meteorológicas oficiais existentes ao longo do traçado, mas somente para aquelas representativas para caracterização climática regional (para os parâmetros acima e indicando os valores individualizados para todos os meses do ano).
- Verificar, inclusive, a necessidade de implantação de novas estações em regiões do traçado não contempladas, mas que necessitem de monitoramento devido ao projeto.

#### 5.1.3 - Geologia

- Realizar análise descritiva detalhada da geologia das áreas onde estão previstas as obras. Descrever a geologia da região informando: principais Grupos/Formações presentes, coluna estratigráfica, principais estruturas observadas (dobras, falhas, etc.), grau de alteração e grau de deformação. Com detalhamento dos locais previstos para construção dos túneis;
- Apresentar mapeamento da geologia regional, abrangendo a área de influência indireta;
- Avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras, mediante o uso de parâmetros de mecânica de rochas e solos e a interferências destas em relação ao empreendimento (propensão à erosão, taludes instáveis, travessias de regiões com solos hidromórficos, etc.).
- Identificar áreas de risco associadas a escorregamentos, abatimentos e/ou desmoronamentos, ou outros processos erosivos;
- Identificação e localização geográfica prevista das possíveis jazidas de solo, areia, pedras, etc. a serem utilizadas para realização das obras, para os casos em que o material será proveniente de jazidas não comerciais.
- Verificação, junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - da presença de áreas com o direito de lavra e/ou pesquisa mineral ou documento equivalente que permita a exploração na Área de Influência Direta, relacionando com as demandas de jazidas de materiais do empreendimento, e apresentando mapeamento em escala adequada.
- Levantamento e caracterização das cavidades naturais, se existentes na ADA e AID, com enfoque nas áreas previstas para instalação de túneis.

#### 5.1.4 - Geomorfologia

- Apresentar todas as unidades geomorfológicas da Área de Influência Indireta, com descrição detalhada das unidades geomorfológicas da Área de Influência Direta, que deve compreender as formas e a dinâmica de relevo, indicando a presença ou a propensão à erosão, assoreamento e inundações sazonais.
- Apresentar mapa hipsométrico em escala adequada da Área de Influência Indireta;
- Apresentar mapa planialtimétrico da Área de Influência Direta, caso disponível;
- Deverá ser apresentado mapa geomorfológico em escala adequada da Área de Influência Indireta e Direta.

#### 5.1.5 - Solos

- Descrição e mapeamento das classes de solo (de acordo com o Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA - 1999 e 2006), em escala compatível, para a Área de Influência Indireta.

**EM BRANCO**



- Apresentar descrição e indicação dos graus de aptidão agropecuária e de erodibilidade dos solos na Área de Influência Direta, com apresentação de mapa temático.

## **5.1.6 - Recursos Hídricos**

### **5.1.6.1 Hidrologia**

- Caracterizar e mapear o sistema hidrográfico da área de influência, com detalhamento da área de influência direta e nas travessias dos corpos d'água;
- Caracterizar o regime hidrológico das bacias hidrográficas da Área de Influência Indireta;
- Informar a localização e caracterização básica dos principais mananciais de abastecimento público na Área de influência Direta, bem como outros usos preponderantes na AID;
- Avaliar as implicações dos processos de erosão/assoreamento na dinâmica fluvial, da área de influência direta,
- Informações básicas sobre níveis, frequência e duração de cheias em locais de interceptação de regiões periodicamente inundáveis, e sua relação com o empreendimento.

### **5.1.6.2 Hidrogeologia**

- Apresentar a caracterização hidrogeológica dos aquíferos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, com ênfase nos níveis de lençol freático e pontos de recarga hídrica, e identificação dos principais usos atuais e potenciais; e ainda mapeamento em escala adequada.

#### **5.1.6.1 Qualidade da Água**

- Avaliar as qualidades física, química e biológica das águas da Área de Influência Direta, com as justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem, tendo por subsídio a Resolução CONAMA nº 357/05, visando o respectivo controle e monitoramento durante a execução das obras;
- Deverão ser observados os seguintes parâmetros mínimos: temperatura (°C), turbidez, sólidos dissolvidos totais (mg/l); OD (mg/l); DBO5, pH; Nitrato, Nitrito, Nitrogênio Amoniacal (mg/l); Fósforo total-P (mg/l); coliformes termotolerantes, e óleos e graxas;
- Deverão ser apresentadas: 1- as metodologias de análise, priorizando os métodos padrões nos *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*, 2- laudos laboratoriais, e 3 - os limites de detecção dos métodos utilizados, 4 – discussão dos resultados obtidos, tendo como objetivo principal a análise da qualidade da água antes do início das obras, para que seja utilizada como base de comparação após o início da instalação do empreendimento.
- No mínimo, deverão ser amostrados os seguintes locais: principais corpos d'água interceptados e com realização das principais OAE previstas; e corpos d'água contíguos aos canteiros-de-obra e às jazidas e aos bota-foras (se já previstos);
- Para demonstração dos resultados, os relatórios devem conter tabelas e gráficos possibilitando a visualização direta dos dados encontrados para cada parâmetro avaliado, juntamente com a análise e discussão dos resultados, relacionado-os com os valores-padrão constantes da Resolução CONAMA 357/2005.
- Identificar as principais fontes poluidoras, pontuais e difusas, e pontos de lançamento e/ou disposição em terreno dos efluentes domésticos e industriais em recursos hídricos, na AID;

## **5.2 – MEIO BIÓTICO**

### **5.2.1 - Metodologia aplicada**

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Biótico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.

**EM BRANCO**



- Deverá ser feita uma descrição dos procedimentos metodológicos utilizados com justificativa caracterizando as estações de coleta e a similaridade entre os pontos, mapeando a sua localização, justificando a escolha dos pontos e a análise de cada parâmetro;
- Levantamentos primários devem ser as fontes principais das informações;
- As informações a serem apresentadas deverão considerar e contemplar a sazonalidade do ambiente (estação seca e chuvosa);
- Todas as fontes de informação secundária devem ser identificadas, assim como todas as publicações relativas à ecologia da região, seguindo as normas da ABNT.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das Áreas de Influência, com escala e resolução adequadas, e apresentado formato que permita boa visualização, justificando cada caso que não possa atender a essa exigência, devido questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

### 5.2.2 - Flora

- Apresentar informações sobre a flora da Área de Influência Indireta a partir de dados secundários, englobando os trabalhos e levantamentos científicos na região disponíveis.
- Caracterizar, através de levantamentos florísticos, todas as formações vegetais nativas existentes (identificação das fitofisionomias existentes, incluindo estágio de sucessão e grau de conservação) na Área de Influência Direta do empreendimento.
- Os levantamentos florísticos deverão abranger plantas de todos os hábitos e em todos os estratos considerando ainda o fator de sazonalidade (no mínimo duas campanhas, sendo uma no período de chuvas e outra no período da seca), sendo que os resultados deverão conter a classificação taxonômica, nome vulgar, científico, hábito, estrato e local de ocorrência de cada espécie coletada.
- Destaque deve ser dado a espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, bioindicadoras, de interesse medicinal e econômico, e aquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal;
- No caso de comprovada ocorrência de espécie ameaçada de extinção e/ou endêmica ao Estado da Bahia, o EIA deverá avaliar o tamanho e a distribuição da sua população existente na AID do empreendimento.
- Apresentar, para cada fitofisionomia, a curva do coletor estabilizada ou clara tendência à estabilização, bem como as metodologias adotadas para coleta e análise dos dados, com justificativas.
- Elaborar mapas da vegetação das Áreas de Influência Direta e Indireta, utilizando-se da interpretação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes) e estudos eventualmente existentes, integrando-os aos itens de uso e ocupação do solo.
- Identificar e caracterizar os fragmentos/remanescentes florestais a serem impactados pelo traçado, em termos de localização, área total (hectare) de cada fragmento, área de supressão (hectare e %), e área remanescente para cada novo fragmento, fitofisionomia e estágio de sucessão, índice ou fator de forma, e grau de isolamento;
- Com base na classificação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes), deverão ser apresentadas tabelas com quantitativos totais e percentuais de áreas (km<sup>2</sup>) de cada fitofisionomia existentes, bem como de áreas já antropizadas (áreas urbanas, plantios e pastagens etc), nas Áreas de Influência Direta e Indireta.
- Apresentar estimativa das áreas em que haverá supressão de vegetação, caracterizando qualitativa e quantitativamente a vegetação a ser suprimida com respectivo mapeamento.

### 5.2.3 - Fauna

- **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

Para o tópico relativo à fauna do EIA deverão ser apresentadas informações gerais sobre os ecossistemas predominantes da área onde se pretende implantar o empreendimento, bem como detalhamento das metodologias que deverão ser adotadas para as atividades de inventário dos diversos grupos faunísticos, objetivando a orientação dos levantamentos de fauna no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Ressalta-se que as atividades de levantamento de dados primários de fauna devem ser autorizadas pela

**EM BRANCO**



Coordenação de Gestão do Uso de Espécies de Fauna – Coefa e Coordenação-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros – Cgfa, pertencentes à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – Dbflo do IBAMA.

Anteriormente a obtenção da referida Autorização deverá ser definida, em comum acordo com a equipe técnica da DILIC, as áreas de influência do empreendimento e os pontos propostos para amostragem primária de fauna, visando evitar sumária devolução e invalidação do EIA apresentado.

### **Apresentação do tópico Fauna no EIA**

O EIA deve ser bem ilustrado com figuras, tabelas, mapas e fotos explicativas de modo a facilitar o entendimento.

Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), objetivando ilustrar o ecossistema predominante nas áreas que, possivelmente, sofrerão impactos diretos do empreendimento.

Para a AID, deverão ser selecionadas as áreas que serão objeto das campanhas, cobrindo todas as fitofisionomias presentes e com o devido espaçamento entre elas, de modo a evitar longos trechos sem amostragem, e representadas em mapas ou imagens, em escala adequada, e devidamente georreferenciadas, e incluindo texto com as devidas justificativas das áreas escolhidas.

Os pontos escolhidos devem ser plotados nas figuras, com numeração seqüencial e indicados, com suas respectivas coordenadas geográficas, em tabelas e texto com a caracterização das condições ambientais do local, realizada por técnico habilitado.

Os dados primários, obtidos em campanhas de campo em pelos menos um ciclo hidrológico completo (uma período de estiagem e uma no período chuvoso) devem ser as principais fontes de informação a serem apresentadas no EIA/RIMA.

Na apresentação dos resultados, deverá ser incluído um comparativo entre a fauna esperada e a efetivamente levantada e as devidas justificativas das discrepâncias ocorridas.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer item proposto, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva, porém, bem fundamentada. Além disso, a redução do esforço amostral neste ponto deve ser compensado com a inclusão de novos pontos, preferencialmente na mesma fitofisionomia.

Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capítulo próprio, contendo, no mínimo, as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.

As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as normas específicas, com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

### **Mapas**

- Todos os mapas deverão ser apresentados numa escala compatível com as dimensões das áreas que, possivelmente, constituirão a Área de Influência Direta do empreendimento, devendo, ainda, estarem devidamente georreferenciados, preferencialmente no DATUM SAD69 e no formato de coordenadas planas ou geográficas.

- Deverão ser seguidos padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo CONCAR – Conselho Nacional de Cartografia.

- Imagens georreferenciadas, se apresentadas, deverão ser entregues em formato GEOTIFF.

## **ESTRUTURA DO TÓPICO SOBRE A FAUNA:**

### **5.2.3.1. CARACTERIZAÇÃO DO ECOSSISTEMA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO EMPREENDIMENTO.**

#### **5.2.3.1.1 – Vegetação**

**EM BRANCO**



Descrever, com base em dados secundários e visitas de reconhecimento, as fitofisionomias na Área de Influência Direta do empreendimento, e apresentar mapas, imagens de satélite atualizadas georreferenciadas ou aerofotocartas, em escala e resoluções adequadas, considerando:

- Bioma em que se insere;
- Tipos de formações;
- Áreas de Preservação Permanente;
- Estágio de conservação;
- Uso atual;
- Lista das prováveis espécies dominantes; e
- Existência de corredores ecológicos.

Fl.	124
Proc.:	2087/02
Rub.:	cu

#### 5.2.3.1.2 – Fauna

Deverão ser amostrados os seguintes grupos: mastofauna (pequenos, médios e grandes e quirópteros), herpetofauna, avifauna e ictiofauna (nos corpos d'água interceptados pelo empreendimento), além de outros que se mostrarem relevantes para o estudo.

Inicialmente deverá ser apresentada a caracterização da Área de Influência Indireta - AII do empreendimento, com a caracterização e descrição dos ecossistemas ocorrentes e da fauna presente, com base em dados secundários de publicações registradas para aqueles ecossistemas.

A seguir deverá ser apresentada descrição e tabela da fauna de provável ocorrência na Área de Influência Direta - AID do empreendimento, com base em uma filtragem dos dados secundários apresentados para a AII e nas visitas de reconhecimento, que será utilizada como fauna esperada na AID, contemplando:

- Tabela das principais espécies indicando táxon e nome comum;
- Ocorrência por cada tipo de formação;
- Risco de extinção ou endemismo;
- Espécies de relevante interesse médico ou sanitário;
- Hábitos e comportamento;
- Indicativo de ocorrência de espécies recentemente descritas; e
- Espécies cinegéticas.

#### 5.2.3.2– METODOLOGIAS DOS LEVANTAMENTOS

##### 5.2.3.2.1 – Planejamento

Por meio de uma avaliação detalhada das bases cartográficas e dos documentos disponíveis, bem como dos registros obtidos durante visitas de reconhecimento, deverá haver indicação dos grupos faunísticos a serem inventariados e das áreas prioritárias para os levantamentos.

Tais áreas deverão ser indicadas em mapas com a localização do empreendimento e imagens de satélite (ou foto aérea). Deverão ser indicadas no mapa as fitofisionomias, vias de acessos pré-existentes, hidrografia com identificação da bacia hidrográfica e das microbacias, além de demais informações que se apresentarem pertinentes.

O levantamento deverá considerar o esforço e eficiência amostral, os parâmetros de riqueza e abundância das espécies, o índice de diversidade e as demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada.

Recomenda-se, no mínimo, sete dias de campanha efetiva, desconsiderando o tempo necessário para montagem da estrutura e das armadilhas, bem como o deslocamento de pessoal (sete dias em período de estiagem e sete em período chuvoso).

Os levantamentos deverão ser programados com previsão de extensões no tempo de amostragem, de forma a demonstrar nítida tendência de estabilização da curva do coletor.

Também nesta fase deverá haver contato com os proprietários das áreas pré-selecionadas para as amostragens, para solicitação de acesso e implantação dos equipamentos necessários.

##### 5.2.3.2.2 –Técnicas de Levantamento

Para o levantamento deverão ser empregadas técnicas consagradas de levantamento faunístico.

**EM BRANCO**



A escolha das técnicas deverá considerar as características de cada grupo faunístico e dos ambientes em que ocorre, devendo sempre serem aplicadas a maior variedade de técnicas possíveis para cada grupo estudado, sendo entendidas como:

- Técnicas de captura aquelas que, por exemplo, compreendam:

- Redes de arrasto;
- Malhadeiras de diversas malhas;
- Armadilhas de interceptação e queda;
- Armadilhas com iscas;
- Redes de neblina;
- Funil traps;
- Live traps;
- Puçás, peneiras, tarrafas;
  - Técnicas de observação de execução direta os avistamentos em trilhas e nos pontos de espera, busca de animais atropelados nas vias presentes na AID, armadilhas fotográficas, entre outras.
  - Técnicas de observação de execução indireta (indícios, vestígios, registros de pegadas em caixas de areia instaladas, zoofonia, etc).
  - Técnica de observação indireta as entrevistas com a população dos locais de amostragem, que deverão ser apresentadas separadamente dos demais dados obtidos.

Fl.	125
Proc.	2057/08
Sub.	

As técnicas que envolvam sacrifício de animais não deverão ser indicadas, a menos que haja justificativa devidamente amparada em embasamento científico, a qual será apreciada pelo IBAMA para fins de deferimento.

Para cada grupo faunístico deverá haver indicação das técnicas a serem empregadas, bem como descrição sucinta do *modus operandis* das mesmas.

No caso de captura deverá haver detalhamento da técnica para cada grupo faunístico; do tipo de marcação; da triagem; e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria.

O levantamento que envolve captura deve ser planejado de forma que, imediatamente após os procedimentos de identificação e registros, haja libertação de todos os animais capturados no local de captura. Aqueles que, eventualmente forem encontrados mortos, deverão ser registrados e, quando for o caso, enviados a instituição previamente indicada para tal fim.

Quando forem utilizadas trilhas como metodologia para procura ativa de animais, deverá ser indicado o tempo no qual cada trilha será percorrida, a quantidade de observadores e, no caso de haver intervalos (pontos de espera) entre os transectos, por quanto tempo os observadores ficarão parados, em observação.

Para cada metodologia deverá ser apresentado o esforço amostral total.

#### **5.2.3.2.3 –Período**

O período de amostragem deverá levar em conta a necessidade de obtenção de dados considerando a sazonalidade, o que, na maioria dos casos, implicará na realização de, no mínimo, duas campanhas.

#### **5.2.3.2.4 –Logística**

Além dos instrumentos de captura e observação, deverá haver detalhamento da infra-estrutura destinada a triagem, marcação e demais procedimentos envolvidos nos levantamentos, informando sobre os equipamentos e instalações móveis e imóveis, com respectiva indicação da previsão de localização, e sobre a equipe técnica e de apoio envolvida.

#### **5.2.3.2.5 –Mobilização**

Etapa prévia ao início dos levantamentos, que consiste na mobilização de equipe, no estabelecimento da estrutura logística, na aquisição e disponibilização de materiais e equipamentos, bem como na articulação com instituições parceira e de apoio.

Nessa fase também deve ser executada a capacitação de todo o pessoal envolvido, seja diretamente

**EM BRANCO**

(supervisores, técnicos, profissionais de apoio), bem como comunicação social junto aos proprietários e ocupantes das áreas que serão objeto de estudo.

Fl.	126
Proc.	2052/af
Rub.	an

### 5.2.3.3 – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os produtos dos levantamentos, bem como as análises pertinentes deverão ser apresentadas no âmbito do componente fauna do EIA/RIMA definido pela DILIC como necessário para avaliação da viabilidade de empreendimento considerado de impacto significativo, devendo contemplar:

- Caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats (incluindo áreas antropizadas como pastagens, plantações e outras áreas manejadas). Os tipos de habitats deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;
- Lista das espécies encontradas, indicando a forma de registro, o método de captura/observação e o ponto de coleta, destacando as espécies ameaçadas de extinção, as endêmicas, as consideradas raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias e suas rotas;
- Esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade e demais análises estatística pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;
- Apresentar as curvas de coletor com tendência de estabilização para cada ponto de amostragem, para cada grupo faunístico;
- Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos que foram adotados para os exemplares capturados ou coletados (vivos ou mortos), informando o tipo de identificação individual, registro e biometria; e
- Anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes – forma de registro, local georreferenciado, habitat e data;

### 5.2.3.4 – CONCLUSÕES

Após a apresentação dos resultados das campanhas, deverá ser apresentada uma análise dos dados obtidos quanto ao cumprimento dos objetivos propostos pelo estudo, comparação com os dados secundários apresentados (fauna esperada), com comentários sobre as riquezas registradas, novos registros, identificação das espécies mais sensíveis aos possíveis impactos da obra e recomendações finais.

### 5.2.4 – Unidades de Conservação

- Identificar e caracterizar as Unidades de Conservação – UC's municipais, estaduais e federais, incluindo as RPPN's, existentes na AID e AII; cotando a distância entre elas e o traçado preferencial, bem como apresentar as interações da instalação e operação do empreendimento em relação a estas Unidades.
- Identificar as Unidades de Conservação – UC's municipais, estaduais e federais, porventura em estudo para criação pelos Governos Federal, Estadual e/ou Municipais, cotando a distância entre elas e a traçado preferencial;
- Identificar a interceptação de Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, delimitadas pelo Ministério do Meio Ambiente, com mapeamento em escala adequada;
- Apresentar mapeamento das Unidades de Conservação existentes e propostas identificadas (com indicação das zonas de amortecimento instituídas, ou caso inexistentes, de buffer's externos de 10 km), com escala e resolução adequadas, e apresentado em formato que permita boa visualização;
- Abordar as possíveis modificações e interferências que poderão ser causadas pelo empreendimento nas UC'S existente ou previstas, discorrendo sobre a inserção do empreendimento no contexto das UC'S. Havendo Plano de Manejo é importante que o mesmo seja considerado.

### 5.2.5 – Corredores Ecológicos e/ou Corredores entre Remanescentes de Vegetação Nativa

**EM BRANCO**

- Identificar, localizar e caracterizar os Corredores Ecológicos e/ou Corredores entre Remanescentes de Vegetação Nativa ao longo da AID do empreendimento, que serão interceptados ou impactados pelo traçado do projeto, descrevendo o estado de conservação e/ou regeneração dos mesmos, e sua importância para grupos ou espécies da fauna local, e indicando a metodologia utilizada e empregando, ainda, mas não exclusivamente, os critérios de delimitação da Resolução CONAMA 09/96.
- Apresentar mapeamento em escala adequada dos corredores identificados, incluindo nesse mapeamento as fitofisionomias e locais de amostragem dos inventários faunísticos.

#### **5.2.5 - Bioindicadores**

- Após o diagnóstico da biota, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, os bioindicadores, ou seja, as espécies, ou grupos de espécies que poderão ser utilizados como indicadores de alterações da qualidade ambiental em programas de monitoramento.

#### **5.2.6 - Síntese**

- Ao final, deverá ser feita uma síntese para todo o meio biótico, inter-relacionando as análises dos vários grupos taxonômicos, e contendo discussões sobre a biodiversidade da área de influência do empreendimento, sua inserção no contexto biogeográfico, sua importância na dinâmica dos ecossistemas e sua fragilidade ambiental frente às interferências potenciais do empreendimento.

### **5.3 – MEIO SÓCIO-ECONÔMICO**

#### **5.3.1 - Metodologia aplicada**

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Sócio-econômico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das Áreas de Influência, com escala e resolução adequadas, e apresentado em formato que permita boa visualização, justificando cada caso que não possa atender a essa exigência, devido questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

#### **5.3.2 - Caracterização Populacional**

- Apresentar, para as Áreas de Influência Indireta e Direta: quantitativo, distribuição e mapeamento da população (povoados, aglomerações, assentamentos, etc.); densidade e crescimento populacional; zoneamentos existentes, etc., baseando-se, mas não exclusivamente, em dados disponíveis de Instituições ou Órgãos Públicos e utilizando os dados mais recentes;
- Caracterizar as Áreas de Influência Direta, identificando a infra-estrutura existente e as demandas em relação à: educação, saúde, transporte, de energia elétrica, comunicação, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e disposição de lixo, e também situação atual e principais problemas relativos à segurança pública.
- Caracterização sobre a organização social da área, indicando os grupos e ou instituições existentes, lideranças, associações e movimentos comunitários.
- Verificar os padrões de migração existentes e as interferências sobre os Municípios atravessados (pressões sobre os serviços de saúde, educação e segurança pública) pelo afluxo significativo de pessoas para o entorno (número elevado de trabalhadores ou atração de população), durante a fase de construção do empreendimento.
- Apresentar as expectativas da população em relação ao empreendimento, por meio de pesquisas qualificadas e contatos com a população diretamente afetada.

#### **5.3.3 - Caracterização das Condições de Saúde e Doenças Endêmicas**

- Análise da ocorrência regional de doenças endêmicas, e verificação ao longo da Área de Influência Direta de áreas com habitats favoráveis para o surgimento e proliferação de vetores.
- Análise das medidas necessárias de monitoramento e controle da proliferação dos vetores de doenças endêmicas nos canteiros-de-obra, acampamentos, jazidas etc.

**EM BRANCO**



### 5.3.4 - Estrutura Produtiva e de Serviços

- Apresentar e caracterizar a estrutura produtiva e serviços exercidos na Área de Influência Indireta: contribuição percentual de cada setor (primário, secundário e terciário), nível tecnológico por setor; aspectos da economia informal; destinação da produção local, população economicamente ativa e situação de desemprego e níveis de renda.
- Apresentar as atuais atividades econômicas das comunidades atingidas pelo empreendimento, na Área de Influência Direta, com destaque para os principais setores, produtos e serviços (separando áreas urbanas e rurais); geração de emprego; situação de renda, e potencialidades existentes.
- Identificar os vetores de crescimento regional e suas interferências com o empreendimento proposto.

### 5.3.5 - Uso e Ocupação do Solo

- Caracterização da paisagem através da análise descritiva da evolução da ocupação humana na região.
- Caracterização e Mapeamento do Uso e Ocupação do Solo na área de influência direta e indireta do empreendimento, em escala adequada, classificando as fitofisionomias e seu estágio de sucessão, e indicando os usos agropecuários predominantes, áreas urbanas, malha viária etc.;
- Identificação dos principais usos rurais, indicando as culturas temporárias, permanentes, pastagens etc.
- Levantamento da existência de Planos Diretores ou de Ordenamento Territorial nos Municípios interceptados, analisando a compatibilização da Ferrovia com os zoneamentos, áreas de expansão urbana e restrições de Uso e Ocupação do Solo;
- Identificar os vetores de crescimento urbano e suas interferências com o empreendimento proposto;
- Identificar e localizar locais de interceptação pelo empreendimento da malha de transportes, infra-estrutura de saneamento, de dutos, de transmissão e distribuição de energia elétrica e de telecomunicações, caracterizando a necessidade de relocação de estruturas existentes, construção/substituição de estruturas atingidas, e instalação de passagens em nível e desnível.
- Apresentar a estrutura fundiária existente nas AID do empreendimento, com regime de posse e propriedade e uso da terra;
- Na ADA, identificar a ocorrência de interceptação de reservas legais – RL's das propriedades a serem atingidas, com localização/mapeamento, extensão da interceptação, área a ser ocupada, e tipologia e estado da vegetação na RL, e situação de existência e regularidade da averbação;
- Verificar junto ao INCRA e Institutos de Terras Estaduais a existência ou previsão de projetos de assentamentos rurais na AID e ADA, e para a ADA, caracterizar os assentamentos quanto à localização, área, número de famílias e ocupantes, atividades econômicas, etc., e as compatibilização/interferências do empreendimento nos mesmos;

### 5.3.6 - Reassentamento e Desapropriação

- Estimativa e mapeamento de todas as áreas previstas para indenização e desapropriação devido às intervenções realizadas para implantação do empreendimento e formação de sua faixa de domínio.
- Caracterizar as condições gerais de habitação/moradia, situação econômica, nível de renda e emprego na área a ser desapropriada e seu entorno, individualizando as informações por Município interceptado e por áreas urbanas / áreas peri-urbanas / áreas rurais.
- Apresentar procedimentos e medidas para reassentamento e desapropriação das populações atingidas, com tratamento adequado para as populações de baixa renda e populações tradicionais.

### 5.3.7 Caracterização das Comunidades Tradicionais e/ou Quilombolas

- Verificar a existência junto ao INCRA de comunidades Quilombolas na área de influência do empreendimento, caracterizando-as em caso positivo.
- Verificar a existência de povos e comunidades tradicionais, conforme definidos pelo Decreto nº 6.040/2007, caracterizando-as em caso positivo.

**EM BRANCO**

129  
2052/08  
Pub. ad

- Para todos os grupos identificados (Comunidades Tradicionais e Quilombolas) deverá ser apresentada a sua localização, descrição das suas atividades econômicas e fontes de renda (agricultura, pecuária, pesca, extrativismo, artesanato e outras atividades produtivas), seus aspectos e características culturais, suas expectativas em relação ao projeto, bem como as interferências diretas e indiretas do empreendimento nestas comunidades.

### 5.3.8 Caracterização das Comunidades Indígenas

- Apresentar informações sobre as comunidades indígenas na área de influência do empreendimento.

### 5.3.9 - Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

- Histórico da ocupação territorial da região afetada pelo empreendimento, caracterizando o contexto etno-histórico e arqueológico regional.
- Identificação do patrimônio arqueológico que contemple a Portaria IPHAN nº 230/2002, com contextualização arqueológica e etno-histórica da área de influência do empreendimento, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários e levantamento arqueológico de campo, visando subsidiar Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico, de acordo com as exigências do IPHAN, conforme legislação vigente.
- Identificar e mapear possíveis áreas de valor histórico e cultural e paisagístico na área de influência direta, incluindo os bens tombados pelo IPHAN ou outros Órgãos Estaduais e Municipais de proteção ao patrimônio histórico.
- Caracterizar a importância do turismo na AID; identificando áreas de uso para fins turísticos.

### 5.4 Passivos Ambientais

- Para os Meios Físico e Biótico deverá ser realizado e considerado o levantamento dos passivos ambientais, resultantes das intervenções e/ou eventos de outros agentes e/ou instituições na ADA;
- Deverão ser identificados, descritos (fichas de identificação de passivos) e devidamente localizados (listagem de coordenadas e mapas em escala adequada), a ocorrência de eventuais passivos ambientais existentes na ADA do empreendimento;
- Apresentar a solução adequada e medidas necessárias para a recuperação ambiental dos passivos identificados, com proposição de Programa específico;
- Deverão ser enfocadas as seguintes situações de passivos ambientais:
  - Meio Físico (possíveis áreas contaminadas; jazidas ou áreas de mineração, empréstimos, bota-foras ou outras áreas de apoio abandonadas ou não-recuperadas; processos erosivos em desenvolvimento; interferências sobre drenagem fluvial; etc.),
  - Meio Biótico (Áreas de Preservação Permanente suprimidas na futura faixa de domínio, etc.);
- Deverão ser apresentados no Levantamento de Passivos Ambientais:
  - Mapeamento dos passivos ambientais identificados, com localização georreferenciada dos mesmos,
  - Identificação e descrição de cada passivo ambiental, com relatório fotográfico e croquis/representações.
  - Descrição de causas e consequências do passivo ambiental;
  - Indicação das soluções propostas.

## 6 – ANÁLISE INTEGRADA

Após os diagnósticos setoriais deverá ser realizada uma análise que caracterize a Área de Influência do empreendimento de forma global. Para tanto, deverão ser analisadas as condições ambientais e suas tendências evolutivas, de forma a compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região.

Ressaltar o tipo de antropização em andamento e o que poderá ocorrer devido à implantação do projeto, e a capacidade da infra-estrutura existente de absorver tal afluxo. Analisar sobre o aspecto de desenvolvimento da região com suas perdas e ganhos ambientais.

**EM BRANCO**



Esta análise terá como objetivo fornecer o conhecimento capaz de embasar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, bem como a qualidade ambiental futura da região.

Fl.	130
Proc.	2052/08
Sub.	an

## **7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

### **7.1 - Prognóstico Ambiental**

Na elaboração deste prognóstico deverão ser levadas em consideração as condições ambientais e sociais emergentes, com e sem a implantação do projeto, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes do mesmo.

Deverão ser analisados os impactos do empreendimento, sobre o meio ambiente, de uma forma integrada em suas fases de implantação e operação. Esta avaliação, abrangendo os impactos negativos e positivos do empreendimento, levará em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos imediatos, a médio e longo prazo; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais e regionais.

Apresentar prognóstico dos impactos do empreendimento sobre a flora e fauna considerando os diversos traçados analisados e a alternativa de não execução do empreendimento.

Deverá ser apresentada uma síntese conclusiva dos impactos que poderão ocorrer nas fases de obra e operação do projeto, acompanhada de suas interações.

### **7.2 - Identificação dos Impactos Ambientais**

Na análise dos impactos identificados, deverão constar:

- Metodologia de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações;
- Valoração, magnitude e importância dos impactos; apresentar metodologia utilizada, análise comparativa e justificativa da classificação, se o impacto for significativo;
- Descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental;
- Síntese conclusiva dos impactos relevantes a serem ocasionados nas fases de implantação (adequação de capacidade e melhorias operacionais) e operação do projeto, acompanhada de suas interações; e
- Alternativas tecnológicas e locais para a realização do empreendimento, considerando-se os custos ambientais (aí considerados os meios biótico, físico e socioeconômico) nas áreas críticas.

Ao final deste item deverá ser apresentado um resumo na forma de planilha contendo o levantamento de impactos relacionados às atividades do empreendimento nas fases de projeto, implantação e operação. Esta planilha deverá conter as condições de ocorrência dos impactos, suas magnitudes, grau de importância e as medidas necessárias para o seu controle.

## **8 - MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS**

### **8.1 Medidas Compensatórias e Mitigadoras:**

Com base na avaliação dos possíveis impactos ambientais do empreendimento e as medidas recomendadas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los.

As medidas mitigadoras e compensatórias devem ser instituídas no âmbito de programas, os quais deverão ser materializados com o objetivo de garantir eficiência ações a serem executadas.

### **8.2 - Programas de Controle e Monitoramento**

Deverão ser propostos programas integrados para o monitoramento ambiental na área de influência direta, visando acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

Os programas ambientais de controle deverão considerar:

- o componente ambiental afetado;

**EM BRANCO**

- a fase do empreendimento em que deverão ser implementadas;
- o caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- o agente executor, com definição de responsabilidades e;
- o cronograma de execução das medidas segundo a duração do impacto.

Os programas de monitoramento e acompanhamento dos impactos deverão indicar e justificar:

- Parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados;
- Rede de amostragens, incluindo seu dimensionamento e distribuição espacial;
- Métodos de coleta e análise das amostras;
- Periodicidade das amostragens para cada parâmetro, segundo diversos fatores ambientais.

Além dos programas considerados básicos, torna-se obrigatória a proposição de outros programas ambientais, decorrentes dos cenários do prognóstico ambiental e dos resultados da avaliação de impactos ambientais.

Alguns dos principais programas a serem desenvolvidos, sem esgotar a série de programas que poderão ser propostos, são:

- A) Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, para desenvolvimento, monitoramento e supervisão das ações constantes das Medidas e outros Programas Ambientais a serem desenvolvidos;
- B) Plano Ambiental de Construção, que deverá contemplar as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras e a atuação de equipes de trabalho, estabelecendo mecanismos eficientes que garantam a execução das obras com o controle, monitoramento e mitigação dos impactos gerados, e incluindo:
  - B.1 - Subprograma de Monitoramento de Impactos Ambientais nas obras;
  - B.2 - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos,
  - B.3 - Subprograma de Monitoramento e Controle de Efluentes Sanitários e Industriais.
  - B.4 - Subprograma de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos;
  - B.5 - Subprograma de Controle e Minimização da Supressão de Vegetação
  - B.6 - Subprograma de Segurança e Saúde da Mão-de-Obra.
  - B.7 - Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Ruído e Vibrações na fase de construção;
  - B.8 - Subprograma de Capacitação dos Trabalhadores no Plano Ambiental de Construção.
- C) Programa de Melhorias em Travessias Urbanas e Relocação de Infra-estrutura;
- D) Programa de Plantio Compensatório de APP'S e Supressão de Ecossistemas de Mata Atlântica;
- E) Programa de Resgate de Flora (espécies arbustivas e arbóreas protegidas, resgate de bromeliáceas, orquídeas e epífitas em geral);
- F) Programa de apoio à averbação e/ou relocação de Reservas Legais interceptadas;
- G) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais:
  - E.1 - Sub-programa de Recuperação de Áreas Degradadas, com ênfase nas APP's interceptadas, jazidas, áreas de empréstimo, bota-foras, áreas de apoio, caminhos de serviço e canteiros-de-obra;
  - E.2 - Sub-programa de recuperação dos Passivos Ambientais existentes, caso necessário.
- H) Programa de Monitoramento da Qualidade da Água;
- I) Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações na fase de operação;
- J) Programa de Monitoramento da Fauna e Bioindicadores;
- K) Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna;
  - K.1 - Projeto de Implantação de Passagens de Fauna;

**EM BRANCO**





- L) Programa de Apoio às Comunidades Tradicionais (quando couber), promovendo a prática de atividades econômicas sustentáveis em relação às condições ambientais locais e seus aspectos culturais;
- M) Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico (Portaria IPHAN nº 230/02);
- N) Programa de Educação Ambiental;
- O) Programa de Comunicação Social;
- P) Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação;
- Q) Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais e Plano de Ação de Emergência;
- R) Outros, em função das singularidades e características da região.

Fl.	132
Proc.	202102
Sub.	

## 9. CONCLUSÕES

---

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na região (ambientais, sociais ou econômicas) decorrentes da implementação do projeto, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas;
- Benefícios e malefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento;
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

## 10. BIBLIOGRAFIA

---

Listar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento, de acordo com as normas técnicas de publicação da ABNT.

## 11. GLOSSÁRIO

---

Formular uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

## RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

---

O RIMA deve ser apresentado em volume separado, devendo conter as informações técnicas geradas em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento e acessível ao público em geral.

Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos, tabelas e demais técnicas de informação e comunicação visual auto-explicativas, de modo que a população em geral possa entender claramente as consequências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens de cada uma delas.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Art. 9º.

Para tanto o RIMA refletirá as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental e conterá, no mínimo:

- Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;
- A descrição das atividades, especificando a área de influência, mão-de-obra, os processos e técnicas operacionais, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;

**EM BRANCO**



Fl. 133  
Data: 20/02/08  
Ass: [assinatura]

- A síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto;
- A descrição dos prováveis impactos ambientais da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;
- A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização;
- A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado;
- Os programas ambientais de acompanhamento e monitoramento dos impactos;
- Avaliação da região com e sem o empreendimento, comparando benefícios e impactos negativos que trará para a região.

**EM BRANCO**



**ANEXO 1 – TABELAS (01 e 02): APRESENTAÇÃO DOS DADOS DE BIODIVERSIDADE**

As planilhas deverão ser preenchidas e enviadas ao IBAMA de duas formas. Uma com e outra sem proteção dos dados, de modo que as informações ali contidas possam ser utilizadas e manipuladas por outros usuários.

O objetivo da planilha é poder individualizar a unidade amostral. Por exemplo, é necessário que os indivíduos de uma mesma espécie coletados em uma armadilha de *pitfall* em um determinado momento de observação, estejam isolados nas suas células correspondentes.

As marcações abaixo são explicativas daquelas indicadas na planilha:

- \* Utilizar classificação oficial. Por exemplo, IBGE.
- \*\* Classificação utilizando características florísticas, estrutura e variáveis ambientais. Deve-se citar a fonte de classificação, inclusive se essa for definida pelo estudo.
- \*\*\* Utilizar classificação qualitativa do INPE, com 20 categorias. Disponível no site <http://tempo.cptec.inpe.br/cptec/supertempo.jsp?cidade=224>
- \*\*\*\* condições medidas pela estação meteorológica mais próxima.
- + Utilizar o Sistema de Coordenadas Geográficas, em grau decimal, datum horizontal SAD -69.
- ++ Estrato vertical onde o indivíduo se encontra, considerando a vegetação predominante.

**Tabela 01. Entradas da Planilha Geral dos Dados da Biota.**

ID	Espécie	Família	Ordem	Grupo	Bioma *	Tipo Fitofisionômico **
Classificação climática de Köppen		Estação do ano	dia	mês	ano	Período de coleta (manhã / tarde / noite)
Condição Meteorológica no Local			Condições Climáticas ****			
temperatura	Condição meteorológica local ***		Temperatura média	Pluviosidade	Umidade Relativa	
Coordenadas Geográficas +		Aspectos Pedológicos		Altura		
Latitude	Longitude	Número da unidade de coleta	Método de amostragem / apetrecho	Característica do apetrecho	Estrato fisionômico ++	
Número de indivíduos coletados		Número de indivíduos tombados	Número de tombamento	Instituição de tombamento		

**EM BRANCO**





**EM BRANCO**





Fl.	136
Proc.	7052/09
Sub.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 738/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de julho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**José Francisco das Neves**  
Diretor-Presidente  
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.  
SAN QD. 03 - Lote A - 1º andar - Edifício Núcleo dos Transportes - Sala 11.00  
CEP: 70040-000 - Brasília - DF

Assunto: **EIA/RIMA Ferrovia de integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334)**

Senhor Diretor-Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho informar que, após realização de *check list* do EIA/RIMA do referido empreendimento, a equipe técnica concluiu que os estudos não atendem ao solicitado pela Minuta do Termo de Referência emitida, e que, portanto, estão sendo devolvidos para as devidas adequações, conforme Nota Técnica nº 075/2009-COTRA/CGTMO/DILIC, com cópia anexa.
2. Aproveito, ainda, para encaminhar, em anexo, o Termo de Referência definitivo para elaboração do EIA/RIMA.
3. No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

  
**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

Recebe em,  
17/07/09  
Weide

**EM BRANCO**



SIPAR - Ministério da Saúde

Registro Número: 25000

561891/2009-43

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8350

DATA: 23/07/09

RECEBIDO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde  
anada dos Ministérios. Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja  
Telefones: (0XX61)3315 3640/3315 3277  
CEP: 70.058-900 Brasília - DF

137  
2052/09

Ofício nº. 113 DEVEP/SVS/MS

Brasília, 20 de julho de 2009

A Sua Senhoria a Senhora  
ROSA HELENA ZAGO LOES  
Coordenadora Geral de Transportes, Mineração e Obras CIVIS/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede - bloco "C" - 1º andar  
70818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento ambiental do Projeto ferroviários EF-334, de Figueirópolis/TO s Ilhéus/BA e EF-246 de Uruaçu/GO a Vilhena/RO

Senhora Coordenadora,

1. Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, encaminho a Nota Técnica nº 17/CGPNCM/DEVEP/SVS/MS com as orientações solicitadas no ofício 216/21009CGTMO/DILIC/IBAMA, do empreendimento Projeto Ferroviários EF-334 e EF-246.
2. Para informações adicionais, seu corpo técnico poderá solicitar mais informações a Diretoria de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador/DSAT (61) 3213 8453, setor responsável pela centralização de ações referentes aos assuntos de complementação ao processo de Licenciamento Ambiental pelo IBAMA na Secretaria de Vigilância em Saúde/MS.

Atenciosamente,

Wanderson Klöber de Oliveira  
Diretor de Vigilância Epidemiológica  
Substituto

CGPNCM/DEVEP

À COORD  
em 23/07/09  
7

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária  
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Sobreloja  
70.058-900 Brasília-DF  
Tel. 3315 3277/ 3646

**NOTA TÉCNICA N.º 17/ 2009/CGPNM/DEVEP/SVS/MS**

**Assunto:** Orientações para elaboração do Termo de referência para o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo relatório de impacto ambiental de empreendimentos em áreas endêmica para malária

1. De acordo com Portaria da SVS/MS n.º. 47, de 29 de dezembro de 2006, o empreendedor deverá solicitar o Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno à Secretaria de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador/DSAT/ por meio do:
  - a) Anexo I da referida Portaria, o qual deve ser preenchido com a solicitação do devidamente assinado para a regularização do processo;
  - b) Deverá apresentar proposta inicial do Plano de Ação para o Controle de Malária (anexo VI) acrescido de uma coluna para Recursos Financeiros previsto para cada ação de saúde e outra coluna contendo o número de trabalhadores exposto por atividade do empreendimento. Esse plano deverá ser assinado por um técnico com formação na área de Saúde e/ou com especialidade em Saúde Pública.
  - c) Deverá incluir, no momento da apresentação da proposta do plano, uma análise epidemiológica do agravo malária nas áreas de influência Direta e Indireta previstas no empreendimento. Os dados para análise estão disponíveis no banco dados do SIVEP\_MALÁRIA no site: [www.dw.saude.gov.br/malaria](http://www.dw.saude.gov.br/malaria) e os mesmo devem ser analisados abordando os aspectos de temporalidade e local.
  - d) Deverá ainda apresentar a proposta de elaboração de estudo entomológica de adultos e larvas de Anopheles (Nota técnica nº012 de 04 de junho de 2007).

**EM BRANCO**

2. O empreendedor deverá conforme parágrafo único, do artigo 5º, da Portaria MS/SVS 47/2007, requerer à SVS a emissão do Atestado de Condição Sanitária acompanhado do Plano de Ação de controle de Malária detalhado acompanhado de uma copia da Licença Previa, quando da solicitação da Licença de Instalação ao Órgão Ambiental.

3. Quanto às medidas de prevenção, devem ser adotadas as sugeridas abaixo, visando a não ocorrência de surtos nos municípios de abrangência do empreendimento tais como:

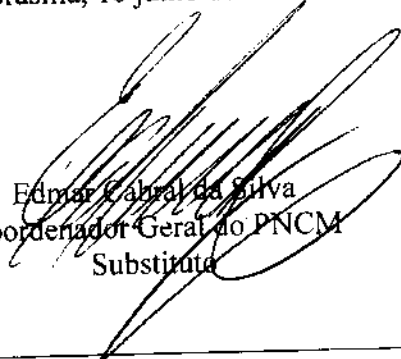
- a) Manter fichas de avaliação de saúde dos trabalhadores atualizadas desde o início das atividades até o término em relação à malária, com atenção especial aos trabalhadores provenientes de áreas endêmicas de malária e outros agravos endêmicos.
- b) Evitar represamento de recursos hídricos com sobras de madeiras e ou outro tipo de material.
- c) Constar no mapa a ser gerado pelo empreendedor as coordenadas geográficas das unidades de saúde e laboratórios públicos e privados existentes no município para montagem de mapas temáticos, visando às análises epidemiológicas.
- d) Determinar a localização detalhada dos acampamentos e alojamentos dos trabalhadores nas diversas fases de implantação e operação do empreendimento, os quais não deverão ser próximos a corpos d'água.
- e) Articular com os sistemas de saúde local (Secretaria Municipal de Saúde) e/ou regional (Secretaria Estadual de Saúde) o atendimento da demanda extra devido à aglomeração de pessoas e trabalhadores na área de influência do empreendimento.
- f) Caracterizar as distâncias das unidades de saúde a serem utilizadas pelos trabalhadores e população afetada; a infra-estrutura existente tais como: médicos, enfermeiros e microscopistas capacitados para atender as demandas novas principalmente em municípios com baixa endemia.

**EM BRANCO**

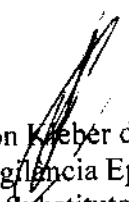


- g) Contemplar a atenção saúde da população da área de abrangência do empreendimento por meio de capacitação aos técnicos de saúde, educação em saúde para a população e trabalhadores, fomento de projetos sociais que envolvam as ações de saúde local;
- h) Abordar as possíveis modificações ambientais, sociais e econômicas, assim como as modificações relacionadas à saúde coletiva em decorrência das modificações ambientais devido às atividades do empreendimento;
- i) Prever no EIA/RIMA o plano de ação para controle da malária em caso de surto, conforme Portaria MS/SVS nº. 47/2006; assim como as ações de pesquisa larvária a ser aplicada em cada ponto de coleta como descrita na Nota Técnica nº 012 – da Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária/DIGES/SVS/MS, de 04 de Junho de 2007 (em anexo).
- j) Utilizar sempre os formulários oficiais do Ministério da Saúde para coleta de informação sobre a malária e seu vetor e posterior envio dos dados a Secretária Estadual de Saúde para a inserção nos Sistemas de Informação SIVEP-MALÁRIA e VETORES-MALÁRIA.

Brasília, 16 julho de 2009.

  
Edmar Cabral da Silva  
Coordenador Geral do PNCM  
Substituto

Aprovo a nota técnica.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Wanderson Kieber de Oliveira  
Diretor de Vigilância Epidemiológica  
Substituto

**EM BRANCO**

SIPAR - Ministério da Saúde  
Registro Número:  
25000.088097/2007-80



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede,  
1º andar, Ala Norte - CEP 70.058-900  
Tel. (61) 3448 8272

### NOTA TÉCNICA Nº. 012 - CGPNM/DIGES/SVS/MS

**Assunto: Padronização dos métodos utilizados em pesquisa larvária de *Anopheles* na rotina dos laboratórios de entomologia.**

O levantamento dos indicadores entomológicos de malária é fundamental ao bom planejamento das ações de controle vetorial de anofelinos. Além de comporem uma importante ferramenta de avaliação da eficiência e do impacto das atividades de controle das populações do mosquito. Existem duas metodologias básicas para a aquisição dos referidos indicadores, são elas: a captura de alados e pesquisa larvária por meio de concha entomológica.

Não existe, entretanto, uma padronização dessas atividades de forma a tornar comparáveis os resultados obtidos por diferentes equipes de campo. Essa standardização se faz ainda mais necessária com o advento do sistema de informação de vetores de malária, o Vetores\_malaria, pois os relatórios do sistema não têm como levar em conta as particularidades dos métodos utilizados por cada grupo que realiza a captura em campo.

Nesse contexto, o presente documento tem como objetivo padronizar a metodologia de pesquisa larvária.

#### Pesquisa larvária

Utiliza-se a concha entomológica (fig. 01) como instrumento para pesquisa larvária. Para que as medidas de densidade sejam comparáveis é, antes de tudo, necessário que os instrumentos de coleta usados pelas diferentes equipes tenham a mesma capacidade volumétrica (aproximadamente 350 mililitros), diâmetro de abertura (de 11,0 cm). O cabo de manuseio deve ser de aproximadamente 1,0 metro. A concha deve, preferencialmente, ser branca para facilitar a visualização dos imaturos.

A metodologia a ser aplicada em cada ponto de coleta está representada na figura 02. As pegadas (1) representam a posição do agente capturador em relação à margem do criadouro. A partir dessa posição, devem ser efetuadas três "conchadas" em cada posição apresentada na figura, totalizando nove "conchadas" por ponto. Este procedimento permite uma amostragem menos pontual do criadouro.

**EM BRANCO**

Entre cada um dos pontos, o agente deve andar cinco metros, até cobrir todo o perímetro do criadouro, caso o criadouro tenha até 100 metros de margem. Criadouros com mais de 100 metros, devem ser amostrados por, no mínimo, 20 pontos (uma a cada cinco metros).

A cada "conchada", deve-se contar o número de imaturos de anofelino, separando-os por estágio (I, II, III, IV e pupa). As larvas de I e II estádios devem ser levadas ao laboratório para serem criadas e, posteriormente, identificadas. As de III, IV instares podem ser identificadas diretamente e as pupas devem ser levadas para emergir em laboratório dentro de copos entomológicos com água do próprio criadouro ou água não clorada.

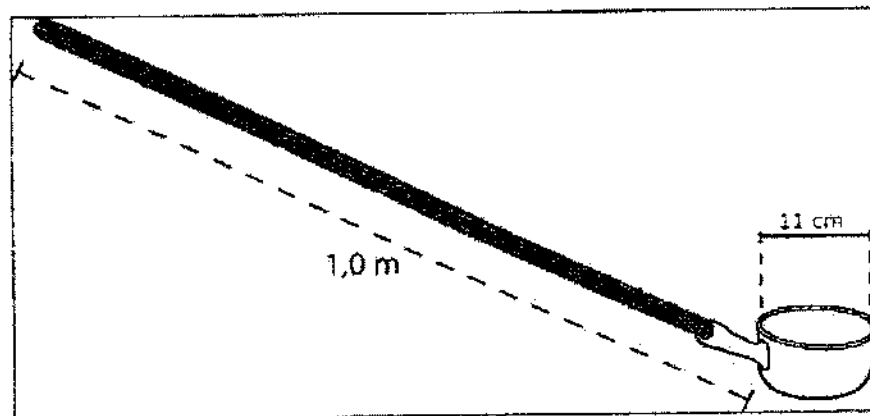


Figura 01: representação esquemática da concha entomológica para captura de imaturos. (d): diâmetro de abertura.

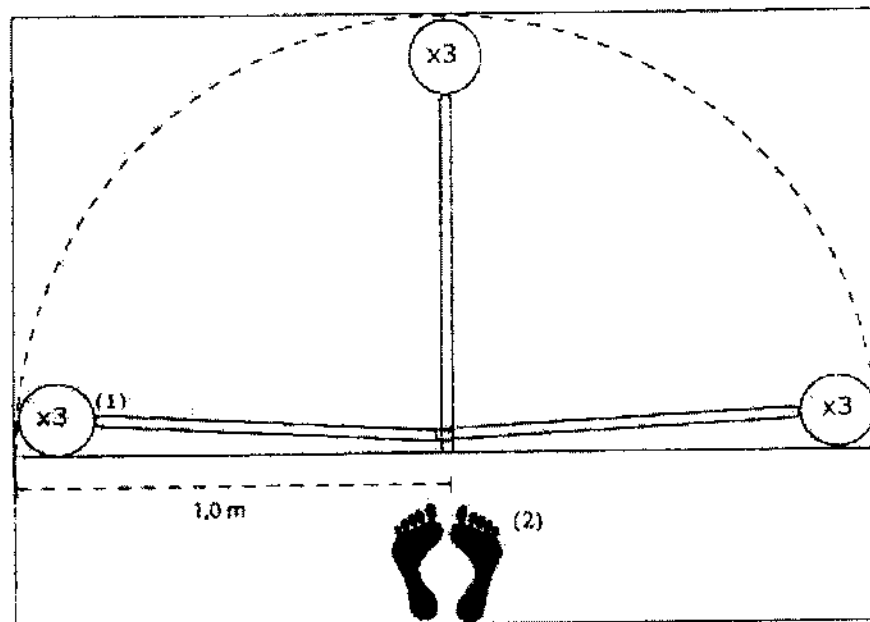


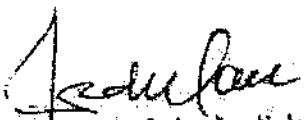
Figura 02: representação esquemática do procedimento para o levantamento de imaturos em cada ponto de coleta. A linha cheia marca a margem do criadouro. (1) Concha entomológica; (2) posição do capturador em relação à margem do criadouro

**EM BRANCO**

143  
2007/02  
C

É importante ressaltar que os criadouros pesquisados devem ser cadastrados no sistema de informação e os dados obtidos por meio desta metodologia devem ser passados ao sistema de informação vetores\_malaria.

Brasília, 04 de Junho de 2007.

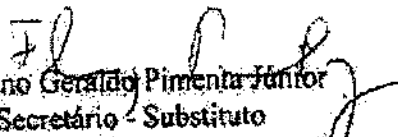
  
José Lázaro de Brito Ladislau  
Coordenador Geral do PNCM

  
Guilherme Abbad Silveira  
Técnico/CGPNCM

De acordo.  
Em 07/06/2007

  
Fabiano Geraldo Pimenta Júnior  
Diretor Técnico de Gestão

De acordo.  
Em 07/06/2007

  
Fabiano Geraldo Pimenta Júnior  
Secretário - Substituto  
Secretaria de Vigilância em Saúde

**EM BRANCO**



144  
2052/08  
an

São Paulo, 21 de julho de 2009.

OFSG.: 016/09

Ilmo. Sr. Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
**IBAMA/DILIC**  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede  
Caixa Postal nº 09566  
70818-900 - Brasília-DF

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 9453

DATA: 27/07/09

RECEBIDO:

F104

Fone: (61) -3316-1212  
Fax: (61) -3316-1166

Prezado Senhor,

Solicito respeitosamente cópias dos processos referentes à Ferrovia Oeste-Leste (02001.002052/2008-00) e ao Porto Sul-Ilhéus (02001.003031/2009-84), conforme comentado ontem em reunião no DILIC/IBAMA pelo prof. Hugo Yoshizaki com os senhores Daniel, Lúcio e senhora Laura.

O mesmo professor poderá retirar as cópias no dia 4 de agosto, quando retorna a Brasília.

Agradeço antecipadamente e ficamos à sua disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

  
**MAURO ZILBOVICIUS**  
Diretor Presidente

A CGTMO  
em 27/07/09

A CONTRA

Em 28/07/09

Patricia de Abreu

Secretária

CGTMB/BILIC

Aos Analistas

Leura ~~em~~ 03/08/09

Daniel

Flavia

Fernando

para providenciar

Em 31/7/09

Takiane Veil

Takiane Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
Substitua / Matrícula 1319417  
CONTRA/CGT/MODILIC/BAMA

OF 06472009- VALEC/GEAMB

Brasília, 27 de julho de 2009


A Sua Senhoria o Senhor  
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador de Transportes  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "C", 1º Andar  
70.800-900 – Brasília - DF

Assunto: Envio da publicação do pedido de LP da Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia – EF 334.

Senhor Coordenador,

Envio cópia da publicação no DOU – Seção 3, de 29. 06. 2009, bem como nos jornais dos estados da Bahia e do Tocantins, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334), ligando Ilhéus, no Estado da Bahia, a Figueirópolis, no Estado do Tocantins. Registrou-se que foram determinados os Estudos de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – Rima, para o empreendimento.

Atenciosamente,

  
**Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha**  
Gerência de Assuntos de Meio Ambiente

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9506

DATA: 28/07/09

RECEBIDO:



**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

SAN QD. 03 – Lt. A - 1º andar - Edifício Núcleo dos Transportes -

Sala 11.00 CEP: 70040-000 - Brasília - DF

Visite nossa home-page: <http://www.valec.com.br>

A Correu  
6m 28/07/09  
J

A COTRAT

Em 29/07/09

Patrícia de Abreu  
Secretária  
COTRAT/DILIC

No Análise  
Lemil

para providenciado.

Em 31/07/09

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte.  
Substitua: / Matrícula 1319417  
COTRAT/DILIC/DIAMA

Fl. 146  
Proc. 2052/08  
Rub:



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DE RONDÔNIA E ACRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42009**

Número do Contrato: 11/2006. Nº Processo: 50622000574200632. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10784628000157. Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES SA - Objeto: 4º Termo Aditivo de Re-Ratificação e Aumento de Valor Contratual a preços fixados, no Contrato SR-RO/AC 1.0.00.0011/2006-08, elevando seu valor de R\$ 2.100.090,22 para R\$ 2.635.797,89, em virtude de acréscimo de R\$ 535.707,67, a preços iniciais para dar suporte financeiro no contrato para mais uma etapa, de 23/12/2008 a 22/12/2009, correspondente a 3ª etapa do contrato, conforme 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, por mais 365 dias consecutivos. Fundamento Legal: Art.65, Inc.II, letra "d", e Art.60, da Lei 8666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato. Data de Assinatura: 25/06/2009.

(SICON - 26/06/2009) 393014-39252-2009NE900001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 351/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de registro de preços para aquisição futura de materiais permanentes diversos. Total de itens licitados: 00027. Edital: 29/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: R. Benjamin Constant, 1015 Olaria - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2009 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/07/2009 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**FABRÍCIO FERNANDES MAMANNY**  
Analista Administrativo

(SIDEAC - 26/06/2009) 393014-39252-2009NE900001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO PARÁ E AMAPÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2009**

O Superintendente aceita a decisão do Pregoeiro quanto ao recurso impetrado e Homologa o presente pregão sendo vencedora a empresa SENIA - Segurança Inteligente e Transporte de Valores Ltda.com o valor de R\$ 773.888,04.

**RAJUNDO BRITO FAÇANHA**  
Superintendência  
Substituto

(SIDEAC - 26/06/2009) 393016-39252-2009NE900011

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES  
E FERROVIAS S/A**

**AVISOS DE LICENÇA**

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A torna público que requereu do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Licença Prévia para o empreendimento ferroviário denominado Extensão Belém da Ferrovia Norte Sul ligando Açaílandia, no Estado do Maranhão e Barcarena, no Estado do Pará. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento.

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A torna público que requereu do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Licença Prévia para o empreendimento ferroviário denominado Extensão da Ferrovia Norte Sul, ligando Ouro Verde de Goiás, no Estado de Goiás a Estrela D'Oeste, no Estado de São Paulo, interceptando os Estados de Goiás, Minas Gerais e São Paulo. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento.

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A torna público que requereu do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Licença Prévia para o empreendimento ferroviário denominado Extensão da Ferrovia Norte Sul, ligando Ouro Verde de Goiás, no Estado de Goiás a Estrela D'Oeste, no Estado de São Paulo, interceptando os Estados de Goiás, Minas Gerais e São Paulo. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento.

**JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES**  
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES  
DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA  
MERCANTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009**

Número do Contrato: 10/2007. Nº Processo: 5077000001200796. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 02559157000162. Contratado: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESÉ. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato nº 010/2007 - DEFMM. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: 05/06/2009 a 04/06/2010. Valor Total: R\$30.970,13. Data de Assinatura: 04/06/2009.

(SICON - 26/06/2009) 277001-00001-2009NE900002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009**

Número do Contrato: 11/2005. Nº Processo: 5071000260200545. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A - Objeto: Prorrogação do prazo do contrato nº 11/2005-DEFMM. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8666/93 e suas alterações. Vigência: 20/06/2009 a 19/06/2010. Valor Total: R\$28.091,98. Data de Assinatura: 19/06/2009.

(SICON - 26/06/2009) 277001-00001-2009NE900002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2006**

Número do Contrato: 11/2006. Nº Processo: 5071000211200693. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 04164616000159. Contratado: TNL PCS S/A - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 11/2006-DEFMM. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8666/93 e suas alterações. Vigência: 26/06/2009 a 25/06/2010. Valor Total: R\$6.127,09. Data de Assinatura: 25/06/2009.

(SICON - 26/06/2009) 277001-00001-2009NE900002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009**

Número do Contrato: 13/2007. Nº Processo: 50770000014200765. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 40432544000269. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13/2007-DEFMM. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8666/93 e suas alterações. Vigência: 27/06/2009 a 26/06/2010. Valor Total: R\$66.489,92. Fonte: 135395277 - 2009NE900042. Data de Assinatura: 26/06/2009.

(SICON - 26/06/2009) 277001-00001-2009NE900002

**Ministério Público da União**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
CREDECIMENTAMENTO Nº 795/2007**

Credenciários: União Federal por intermédio do Ministério Público Federal e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA S/S LTDA. Objeto: Inclusão da especialidade de ressonância magnética. Data de Assinatura: 25/06/2009. Assinatura: Leopoldo Klewowski Filho, Secretário de Administração do MPF pelo Credenciamento e Almor Barra Sobrinho pelo Credenciamento. Processo nº 1.00.000.002914/2007-34.

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 57/2009**

O Pregoeiro da Procuradoria-Geral da República torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração no Edital de pregão supra referenciado. A alteração encontra-se a disposição dos interessados no CPL, endereço: SAF sul Quadra 04 conjunto C, bloco B, sala 202, no horário de 13:00 e 18:00 horas, ou através da página da PGR ([www.pgr.mpf.gov.br](http://www.pgr.mpf.gov.br)). Fica alterada a data de abertura da licitação para o dia 10 de junho de 2009, no mesmo horário.

FRANCISCO DE JESUS DA S. ARAÚJO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 1ª REGIÃO**

**EXTRATOS DO 6º TERMOS ADITIVOS  
AO CONTRATO Nº 15/2006**

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Contratada: Agropecuária Empreiteira Agrícola Ltda. CNPJ: 00.478.727/0001-49. Objeto: Reparação contratual, alterando o valor mensal do contrato de R\$ 37.958,30 para R\$ 41.190,16. Data da assinatura: 26/06/2009. Assinatura: Jackson Monteiro, pela Contratante e Paulo Henrique Santos, pela Contratada.

**AO CONTRATO Nº 19/2008**

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Contratada: Forteaul - Serviços, Construções e Saneamento Ltda. CNPJ: 03.059.584/0001-69. Objeto: Reparação contratual, alterando o valor mensal do contrato de R\$ 11.181,93 para R\$ 12.247,87. Data da assinatura: 25/06/2009. Assinatura: Jackson Monteiro, pela Contratante e Gálio de França Filho, pela Contratada.

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOU do dia 24/06/2009, Seção 03, pág. 110, na parte que trata do extrato do contrato nº 17/2009, onde se lê "Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV..." leia-se "Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II."

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: CEG - Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro CNPJ: 33.938.119/0002-40. Objeto: Fornecimento de gás canalizado. Exercício de 2009. Valor: R\$ 18,83. Elemento de Despesa: 339039. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei 8666/93, Inciso 22. Processo: 1.02.000.001207/2007-56. Autorização: Cristina Schwannse Romanó, Ordenadora.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: HARTMANN & HARTMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 06.317.997/0001-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO. REQUISICÃO ATRAVÉS DO MEMO 124/COORDADM DE 17/06/2009. Valor: R\$ 6000,00. Elemento de Despesa: 339039. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8666/93, Inciso 2. Processo: 1.02.000.000830/2009-53. Autorização: Cristina Schwannse Romanó, Ordenadora.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE GOIÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2009**

A Procuradoria da República em Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que serão recebidas, às 09h do dia 10 de julho de 2009, em seu edifício sede, localizado na Avenida Olinda, Conjuntos G e H, Lote 02, Park Lozandes, Goiânia-GO, propostas e documentação relativas ao certame em referência, cujo objeto é a aquisição de material de expediente diversos para atender a Procuradorias da República em Goiás e as Procuradorias da República nos Municípios de Anápolis e Rio Verde. O edital poderá ser obtido no internet, no sítio eletrônico [www.prgo.mpf.gov.br](http://www.prgo.mpf.gov.br), opção "Licitação", ou no endereço acima, preferencialmente mediante o envio para gravação das cópias, das 13h às 19h dos dias úteis (Processo de referência: 1.18.000.000984/2009-85).

Goiânia, 26 de junho de 2009.

FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE NETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE MINAS GERAIS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato firmado entre o Ministério Público da União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência e os subitens 10.1 e 10.2 da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato original de prestação de serviços de malote nº 9912214250, com origem em Páscoa. Nota de Empenho: 2009NE000013. Programa: 03062058142640001. Valor atual estimado: R\$ 7.359,79 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos). Vigência: 24/07/2009 a 23/07/2010. Data da assinatura: 25 de junho de 2009. Assinatura: pela Contratante, Patrícia Mourão Cerqueira Figueiredo; Secretária Estadual da PRMG; e, pela Contratada, José Ricardo G. Eugênio Guedes, Subgerente de Vendas Corporativas, e Jadir Corradi Junior, Chefe da Seção de Apoio a Vendas.

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato firmado entre o Ministério Público da União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência e os subitens 10.1 e 10.2 da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato original de prestação de serviços de malote nº 9912214182, com origem na sede da PRMG. Nota de Empenho: 2009NE000013. Programa: 03062058142640001. Valor atual estimado: R\$ 1.869,95 (mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 23/07/2009 a 22/07/2010. Data da assinatura: 25 de junho de 2009. Assinatura: pela Contratante, Patrícia Mourão Cerqueira Figueiredo; Secretária Estadual da PRMG; e, pela Contratada, José Ricardo G. Eugênio Guedes, Subgerente de Vendas Corporativas, e Jadir Corradi Junior, Chefe da Seção de Apoio a Vendas.

**EM BRANCO**

# PUBLICAÇÃO - REQUERIMENTO DE LP

Jornal: A TARDE

Seção: Brasil

Pág: B6

Data: 30/06/2009

## A TARDE

**B6**

BRASIL  
EDITOR-COORDENADOR  
Flavio Oliveira  
EDITORA DE BRASIL  
Hicélia Falcão  
(interina)

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30/6/2009

# BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

**VALEC**

Ministério dos  
Transportes

**BRASIL**

**VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que requereu ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Licença Prévia do empreendimento ferroviário denominado Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334), ligando Itiúba, no Estado da Bahia e Figueirópolis, no Estado do Tocantins. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento.

**JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES**  
Diretor Presidente

**EM BRANCO**





# PUBLICAÇÃO - REQUERIMENTO DE LP

Jornal: Jornal do Tocantins

Seção: Geral

Pág: 3

Data: 30/06/2009

**JORNAL DO TOCANTINS // GERAL 3**

**PALMAS, terça-feira, 30 de junho de 2009**

**VALEC**

Ministério dos  
Transportes

**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

### **AVISO DE LICENÇA**

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que requereu ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Licença Prévia do empreendimento ferroviário denominado Ferrovia de Integração Oeste-Leste de Bahia (EF-334), ligando Ilhéus, no Estado da Bahia a Figueirópolis, no Estado do Tocantins. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento.

**JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES**  
Diretor Presidente

**EM BRANCO**

Fl. 149  
Proc.: 2052/08  
Rub.: *du*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF  
CEP: 70.818-900 – Tel.: 61 3316-1071, Fax 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 261/2009 – CGTMO/DILIC-IBAMA

Brasília, 31 de julho de 2009

Ao Senhor

**Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha**

Gerente de Meio Ambiente

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A

SAN, Quadra 3, Lote A, Salas 11.00, Ed. Núcleo dos Transportes,

70040-230 – Brasília - DF

**Assunto:** Licenciamento das Ferrovias EF-334, de Figueirópolis/TO a Ilhéus/BA e EF-246 de Uruaçu/GO a Vilhena/RO.

Senhor Gerente,

1. Em referência às Ferrovias EF-334 e EF-246 que se encontram em área endêmica de malária, informo que foi encaminhado ofício nº 216/2009 – CGTMO/DILIC/IBAMA ao Ministério da Saúde, em anexo.
2. Encaminho ainda ofício nº 113 DEVEP/SVS/MS, do Ministério da Saúde, em resposta ao ofício do IBAMA, no qual são dadas as diretrizes acerca das medidas a serem tomadas pela VALEC para minimizar a possibilidade de ocorrência de malária.

Atenciosamente,

**ROSA HELENA ZAGO LOES**  
Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

LMSM

*Recebido  
em 04.08.2009.  
Augusto C. Quintanilha H. Cunha  
Gerente de Meio Ambiente*

**EM BRANCO**

150  
Proc. 205/08  
Rubr. *du*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1282 Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA-Sede Brasília/DF

**Data:** 19.08.2009

**Horário:** 17:30 h

**Assunto:** FERROVIAS DA UMEC

**Participantes:** Lista em Anexo

Ficou acordado reunião técnica com a equipe de ferrovia Oeste-Leste (EF-334) para o dia 26.08.2009. O IBAMA verificou a possibilidade de agendar reunião técnica para discussão do Trecho TIAMO-SAL NA PRÓXIMA SEMANA.

Do Analista  
Samuel

para Combustíveis

Em 28/11/05

Tatiana Veil

**Tatiana Veil de Souza**  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRAC/CGTMO/PLICIBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316-1282 Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: http://www.ibama.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
ASSUNTO: Valec - Ferraria Norte Sul	LOCAL: Brasília - DF	DATA: 19/08/2003	
EUGENIO PIO COSTA	PRIC/COTREA	61-3316.1074	eugenio.costa@ibama.gov.br
MARA CELESTE MARTINS	CC - Beneficiária	3315-1649	celste.martins@brasil.com.br
Juliana Maciel da Vianna de Azevedo	CC - SAM	3411 3875	Juliana.azevedo@brasil.com.br
JITONS BELGIA	VALEC	61-3323-2719	JITONS@VALEC
Roberto Azevedo	IBAMA/DICLIC	3316 1292	Roberto.Azevedo@ibama.gov.br
JOHANNA JEPS	IBAMA/DICLIC	3316 1288	Johanna.Jeps@ibama.gov.br
UNIVAL FERREIRA DOS SANTOS	VALEC	61-3323-2719	unival.ferreira@vapec.com.br
MARCIA V. MARFARA	CC/GAB	61 3411 1904	marcia.marfara@vapec.com.br
JOSE FRANCISCO DA NEVES	VALEC	61 3315 0141	joze@vapec.com.br

Fl. 151  
 Proc: 2052/03  
 Rub: *an*

**EM BRANCO**





**EM BRANCO**

## ITENS DA NOTA TÉCNICA 075/2009

apresentado em escala inadequada.

11. Item 5.1.6.1 Qualidade da Água – Não foram analisadas as séries de Nitrogênio e Fósforo, recomendadas no TR e essenciais para a caracterização dos corpos d'água antes da instalação do empreendimento; Não foi apresentada análise (comentário) dos resultados obtidos; Não foram correlacionados os valores obtidos com a Resolução CONAMA 357/05.

12. Item 5.1.6.1 Hidrologia – Não foram apresentados pontos de captação para abastecimento público; não houve caracterização do sistema hidrográfico na AID e nas travessias de cada corpo d'água; não foi realizada avaliação dos processos de erosão e assoreamento na dinâmica fluvial da AID.

13. Item 5.1.6.2 Hidrogeologia – O mapeamento apresentado não está em escala adequada.

14. Item 5.2.1 – Metodologia Aplicada para Fauna e Flora – Foi apresentado um único mapa, com escala inadequada

15. Item 5.2.2 Flora

16. Item 5.2.2 Flora – Não foram apresentados dados sobre ocorrência de espécies ameaçadas no Estado da Bahia, com tamanho e distribuição da população existente na AID.

17. Item 5.2.2 Flora – Os mapas apresentados não estão em escala adequada.

18. Item 5.2.2 Flora – Não foram identificados os remanescentes florestais.

19. Item 5.2.2 Flora – Não foi apresentada tabela com quantitativo de cada fitofisionomia.

20. Item 5.2.2 Flora – Não foi apresentada estimativa das áreas a serem suprimidas.

## ENCAMINHAMENTOS ACORDADOS

(dados SRTM) será ampliada.

O empreendedor está dispensado de realizar nova campanha de campo para a inclusão dos parâmetros Nitrogênio (Nitrato, Nitrato e Amônia) e Fósforo Total no EIA, mas deverá apresentar, como pré-requisito para a obtenção da LI, o marco zero do programa de monitoramento de qualidade das águas, contemplando todos os parâmetros já analisados no EIA protocolado, acrescido dos parâmetros supracitados.

As informações requeridas no TR foram apresentadas e o empreendedor as destacará no item 5.1.6.1 do EIA.

O empreendedor deverá apresentar o mapeamento, se possível, na escala 1:250.000.

Os atendimentos dos itens 14 a 23, 25 e 26 dependem da realização de novos levantamentos de campo para a flora e a fauna.

Ver item 14

Ver item 14

Ver item 14

Ver item 14

Ver item 14

Ver item 14

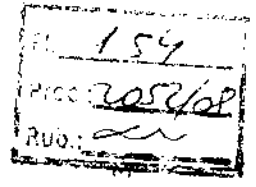
Fl.	153
Proc.	2052/08
Rub.	

**EM BRANCO**

## ITENS DA NOTA TÉCNICA 075/2009

## ENCAMINHAMENTOS ACORDADOS

- |  |  |
|--|--|
| 21. Item 5.2.3 Fauna -   | Ver item 14  |
| 22. Item 5.2.3 Fauna - O diagnóstico apresentado foi o mesmo daquele constante na 1ª versão do EIA, devolvido pela equipe técnica;   | Ver item 14  |
| 23. Item 5.2.3 Fauna - Os mapas apresentados estão em escala inadequada;   | Ver item 14  |
| 24. Item 5.2.3 Fauna - As campanhas de campo foram realizadas sem licença de coleta e captura.   | O IBAMA já penalizou a VALEC pelo motivo descrito na Nota Técnica, conforme autos de infração nº 635527 série D e nº 635528 série D, encaminhados em 23/06/2009. |
| 25. Item 5.2.3 Fauna - Pequenos mamíferos. Os resultados foram obtidos por meio de dados indiretos (entrevistas) e câmeras trap, atropelamento e vestígios, apesar de a metodologia afirmar que foram instalados baldes para armadilhas de queda e de a tabela apresentada no EIA informar que 11 indivíduos foram capturados por meio de armadilhas.  | Ver item 14  |
| 26. Item 5.2.3 Fauna - Quando da emissão do TR, a IN 146 ainda estava válida, motivo pelo qual foi solicitada a aprovação do Plano de Trabalho de Fauna. No entanto, o estudo apresentado não seguiu as recomendações da referida resolução nem as recomendações mínimas e necessárias para o diagnóstico de fauna exigidos para elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental, tais como atendimento da sazonalidade, e obtenção de diagnóstico principalmente, por meio de dados primários. | Ver item 14  |
| 27. Item 5.2.3 Fauna - Ressalta-se que, devido a revogação da IN 146/07, o Termo de Referência definitivo, ainda não encaminhado ao empreendedor, será acrescido de orientações para o diagnóstico de fauna.   | Não se aplica  |
| 28. Item 5.2.4 Unidades de Conservação - Não foi apresentada caracterização do impacto causado pelo empreendimento em cada UC  | O empreendedor deve incluir no item 5.2.4 do EIA uma análise acerca dos impactos da ferrovia face aos objetivos de cada UC interceptada.                         |
| 29. Item 5.2.5 Corredores Ecológicos - Não foram caracterizados e identificados os corredores já existentes e  | O empreendedor deve explicitar no item 5.2.5 a interceptação do Minicorredor Conduru -   |



**EM BRANCO**

## ITENS DA NOTA TÉCNICA 075/2009

reconhecidos

30. Item 5.3.3 – Caracterização das condições de saúde e doenças endêmicas – Este item não foi atendido no EIA.
31. Item 5.3.3 – Caracterização das condições de saúde e doenças endêmicas – Ressalta-se que foi encaminhado Ofício para o Ministério da Saúde solicitando orientações sobre medidas a serem tomadas em relação à malária e a Portaria 47/01.
32. Item 5.3.5. Planos Diretores
33. – Não foi apresentado Plano Diretor e nem as interferências previstas na AII
34. – Não foram apresentadas identificação de interceptação de Reservas Legais
35. Item 5.3.6 Projetos de Assentamentos Rurais na AID
36. Não foi atendido este item (5.3.6 Projetos de Assentamentos Rurais na AID)
37. Não foi apresentado o item Estimativa das possíveis propriedades interceptadas
38. Não foi apresentado o item Reassentamento e Desapropriação.
- 39.
40. Item 5.3.7 Populações Tradicionais e Quilombolas – Não foi apresentado mapeamento e distância, localização dessas comunidades em relação ao empreendimento

## ENCAMINHAMENTOS ACORDADOS

Boa Esperança pela FIOL e as principais informações acerca desta interceptação.  
No item 5.3.3 o empreendedor deve, se possível, justificar a não aplicabilidade da exigência do TR para a FIOL, sobretudo considerando o disposto na Portaria FUNASA n° 96/2008.

Não se aplica

Não se aplica

O empreendedor deve explicitar no item 5.3.5 que a FIOL não interceptará áreas urbanas e que eventuais conflitos com planos diretores serão tratados caso a caso na fase de LI.

O empreendedor está dispensado de apresentar eventuais interceptações de áreas de reserva legal no EIA. Tal informação será exigida como pré-requisito para a obtenção da LI, considerando que o empreendedor poderá requerer as autorizações para abertura de picada logo após a emissão da LP.

Não se aplica

O empreendedor está dispensado de apresentar no EIA informações mais detalhadas sobre Projetos de Assentamentos Rurais. Tais informações serão exigidas como pré-requisito para a obtenção da LI,

O empreendedor apresentará no EIA estimativas acerca das possíveis propriedades rurais interceptadas, com base principalmente nos dados secundários já coligidos.

O item Reassentamento e Desapropriação encontra-se apresentado entre as páginas 44 e 60 do Volume 2F do EIA.

Não se aplica

A Figura 3.2.1, localizada na página 57 do Volume 1 do EIA, apresenta as informações requeridas.

O texto do item 5.3.7 do Volume 2F do EIA (Caracterização das comunidades tradicionais e

Fl.	155
Proc.:	2052/08
Rub.:	an

**EM BRANCO**





## ITENS DA NOTA TÉCNICA 075/2009

41. Item 5.3.7 Populações Tradicionais e Quilombolas – Não foi apresentado a localização, descrição das atividades econômicas e fontes de renda, aspectos e características culturais, expectativas em relação ao projeto, bem como as interferências diretas e indiretas do empreendimento em relação a todos os grupos identificados (Comunidades tradicionais e Quilombolas).

42. Item 8. Medidas mitigadoras, compensatórias e Programas Ambientais

43. Faltam os seguintes programas, recomendados no TR:

44. PAC Plano Ambiental de Construção com seus subprogramas (Falta)

45. Programa de Plantio Compensatório de APPs e Supressão de Ecossistemas de Mata Atlântica (Falta)

46. Programa de Apoio às Comunidades Tradicionais (Falta)

47. Item RIMA – Não foi apresentado o resumo dos meios, síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto

48. Após realização do check list do EIA/RIMA apresentado pela VALEC para a Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334), podemos concluir que esses estudos ambientais ainda necessitam de várias adequações, correções e complementações para atendimento da Minuta de Termo de Referência enviado ao empreendedor. Portanto, em vista do exposto acima, a equipe técnica sugere a

## ENCAMINHAMENTOS ACORDADOS

quilombolas), além do Quadro 7.1.1 na página 24 do Volume 3 do EIA aborda as informações requeridas.

Não se aplica

Não se aplica

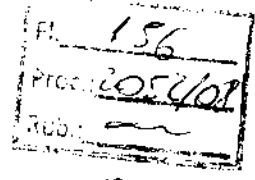
O empreendedor deve justificar no EIA a abordagem dos diversos subprogramas do "PAC Plano Ambiental de Construção", organizados sob outros títulos. Ou reorganizá-los sob o título supracitado.

O empreendedor deve justificar no EIA a abordagem do Programa de Plantio Compensatório de APPs e Supressão de Ecossistemas de Mata Atlântica, organizado sob outro título. Ou reorganizá-lo sob o título supracitado.

A FIOL não intercepta terras de Comunidades Tradicionais e sua existência não é influenciada pela implantação da ferrovia.

O RIMA protocolado contempla as informações requeridas, contudo o mesmo deve ser adequado para facilitar sua compreensão pelo público leigo. Devem ser incluídos mapas temáticos com legenda simplificada (pelo menos solos, vegetação e fragilidade do meio físico) e um glossário para os termos técnicos que não tiverem sinônimos de fácil compreensão para o público em geral.

Não se aplica



**EM BRANCO**



**ITENS DA NOTA TÉCNICA 075/2009**

**ENCAMINHAMENTOS ACORDADOS**

devolução dos estudos para as adequações necessárias.

49. Visto que o prazo para os órgãos se manifestarem já foi vencido, segue em anexo o Termo de Referência definitivo para que o estudo seja adequado.

Não se aplica

50. Por fim sugerimos que seja realizada reunião técnica para que quaisquer dúvidas, que venham a surgir na equipe técnica que deverá elaborar o novo EIA/RIMA exigido, sejam esclarecidas.

Ver encaminhamentos acima.

Fl.	157
Proc.	2052/08
Rub.	

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## INFORMAÇÃO Nº 82/2009 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de setembro de 2009

**Referência:** Processo nº 02001.002052/2008-00

**Interessado:** VALEC.

**Assunto:** Histórico da Ferrovia de integração Oeste-Leste da Bahia (EF-334).

Senhor Coordenador,

1. Em 15 de agosto de 2008, protocolo nº 9628, a VALEC, por meio do ofício nº 609/2008- PRESI, solicita ao IBAMA vistoria no local do traçado proposto para a emissão do Termo de Referência para os trabalhos de elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental.
2. No dia 16 de setembro de 2008, a VALEC, por meio do ofício 701/2008 – VALEC/GEAMB, protocolo nº 11025, solicita a abertura de processo referente ao empreendimento e o requerimento de Licença Prévia.
3. Nos dias 27 a 29 de outubro de 2008 foi realizada vistoria no local com o objetivo de emissão do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA. De acordo com o Relatório de Vistoria nº 087/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, concluiu-se que, devido a não definição da porção final do traçado da ferrovia, onde está inserido o trecho de maior sensibilidade ambiental, o Termo de Referência não seria emitido ao empreendedor até que fossem definidas as alternativas locacionais para o terminal portuário marítimo.
4. Em 18/11/2008, em reunião realizada no IBAMA, a VALEC informou que protocolou o Plano de Trabalho para levantamento da fauna da Diretoria de Fauna para a obtenção de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de fauna. O Ibama informou que esse plano deveria ser apresentado na Diretoria de Licenciamento (DILIC), porém este ainda não foi protocolado pelo empreendedor.
5. Em 22/12/2008, a VALEC por meio do of. 1124/2008 – VALEC/PRESI, protocolo nº 15822, informou ao IBAMA que optou por realizar imediatamente os levantamentos de fauna nas áreas de influência das extensões da ferrovia. No mesmo ofício, a VALEC solicita ao IBAMA a dispensa das autorizações específicas de captura, coleta e transporte de fauna, bem como a autorização para apresentação dos EIA/RIMA já elaborados. Ressalta-se, no entanto, que até o momento não há Termo de Referência.

**EM BRANCO**



Fl.	160
Proc.	7052/08
Rub.	an

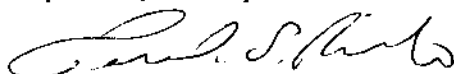
6. Na Nota Técnica nº 003/2009-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 07 de janeiro de 2009, o IBAMA informa que a indefinição da localização do porto no litoral da Bahia é fato que inviabiliza a elaboração do Termo de Referência desse trecho, e que, portanto, os estudos ambientais não deveriam ser protocolados neste Instituto.
7. VALEC, no dia 17/03/2009, protocolo nº 3143, através do of. 150/2009 – VALEC/PRESI, encaminhou ao IBAMA o EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Leste Oeste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA).
8. Em 22 de abril de 2009, a equipe técnica, através da Nota Técnica nº 47/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, sugeriu que o referido EIA/RIMA fosse devolvido para que o mesmo fosse confeccionado de acordo com o Termo de Referência elaborado pelo IBAMA, ouvidos os órgãos estaduais de meio ambiente, além do IPHAN e Instituto Chico Mendes.
9. No dia 07 de maio de 2009, através do ofício nº 150/2009 – CGTMO/DILIC/IBAMA, o IBAMA devolveu o EIA/RIMA para que o mesmo fosse confeccionado de acordo com o Termo de Referência elaborado pelo IBAMA e anexado junto ao ofício. Ressaltou-se ainda que a versão final do Termo de Referência só seria emitida após aprovação, pelo IBAMA, do plano de levantamento de fauna.
10. No mesmo dia 07 de maio, a minuta do Termo de Referência foi encaminhada aos seguintes órgãos para conhecimento e possíveis sugestões: Instituto Chico Mendes de conservação da Biodiversidade, IPHAN, IMA/BA e Naturatins – Instituto Natureza do Tocantins.
11. Em 27 de maio de 2009, a VALEC, por meio do ofício 420/2009 – VALEC/PRESI, protocolo nº 6529, solicita que para a emissão do Termo de Referência Definitivo, que o IBAMA leve em conta os comentários e sugestões feitas no corpo do próprio ofício.
12. No dia 10 de junho de 2009, o IPHAN, por meio do ofício nº 084/09/GEPAN/DEPAM/IPHAN, protocolo nº 7377, aprova a minuta do Termo de Referência para o empreendimento.
13. Em 17/06/09, a VALEC, por meio do ofício 502 – VALEC/GEAMB, protocolo nº 7616, encaminha o requerimento de LP para o empreendimento.
14. No mesmo dia 17, a VALEC, por meio do ofício 520/2009 – VALEC/PRESI, encaminha o EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste Leste.
15. Apesar da VALEC ter solicitado alterações na minuta do Termo de Referência, a mesma encaminhou o EIA/RIMA, que segundo a empresa, está devidamente adequado conforme orientações determinadas no ofício nº 150/2009 – CGTMO/DILIC/IBAMA.
16. No dia 16 de julho de 2009, por meio da Nota Técnica nº 75/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC, o IBAMA realizou o *Check list* do EIA/RIMA da Ferrovia de integração Oeste Leste da Bahia (EF-334). Após a realização do *check list* foi concluído que os estudos ainda necessitavam de várias adequações, correções e complementações, portanto o estudo deveria ser devolvido para as adequações necessárias.
17. No mesmo dia 16 de julho, por meio do ofício nº 738/2009 – DILIC/IBAMA, O IBAMA devolveu o EIA/RIMA para a VALEC para as adequações necessárias. No mesmo ofício foi encaminhado o Termo de Referência definitivo para o empreendimento.



**EM BRANCO**

Fl.	161
Proc.	2052/08
Rub.	<i>am</i>

18. Em 27 de julho de 2009, a VALEC, por meio do ofício 0647/2009 – VALEC/GEAMB, encaminhou ao IBAMA as publicações do pedido de LP da ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia – EF 334.



DANIEL SANTOS PINHO  
Analista Ambiental

**EM BRANCO**

**VALEC**



**MINISTÉRIO  
DOS TRANSPORTES**



Fl.	162
Proc.	2052/09
Rub.	or

OF. 0799/2009 - VALEC/PRESI

Brasília, 02 de setembro de 2009

A Sua Senhoria o Senhor  
**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "C", 1º Andar  
70.800-900 – Brasília - DF

**Assunto:** Solicitação de licenças para captura, coleta e transporte de animais silvestres para novos levantamentos de fauna referentes ao EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA)

Senhor Diretor,

Conforme acordado em nossa reunião nesta mesma data, solicito autorizações para captura, coleta e transporte de animais silvestres, as quais serão utilizadas nos novos levantamentos de campo cujos resultados permitirão a adequação do EIA/RIMA em epígrafe.

Na oportunidade, conforme combinado em reunião com os técnicos de V. Diretoria, submeto à aprovação da V. equipe técnica o plano de trabalho que norteará nossos procedimentos (ver documento anexo – 1 via impressa e 1 via em meio digital de cada plano).

Por fim Sr. Diretor, se possível, solicitamos V. atenção no sentido de reduzir o número de grupos faunísticos que serão amostrados e a dispensa de atendimento do número mínimo de sete dias de campanha efetiva para cada grupo em cada área.

Atenciosamente,

PROCOLO/IBAMA

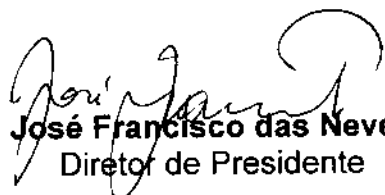
DILIC

Nº: 11.229

DATA: 03/09/09

RECEBIDO:

Flon

  
**José Francisco das Neves**  
Diretor de Presidente

**ALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**  
SAN QD. 03 – Lt. A: 1º andar · Edifício Núcleo dos Transportes ·  
Sala 11.00 CEP: 70040-000 · Brasília · DF  
Visite nossa home-page: <http://www.ferrovianortesul.com.br>

À CONTRA,

Para análise e providências.

03/04/09

Costa H.S. Peres  
Gustavo Henrique Silveira Peres  
Adv. - OAB/PA 14141  
Matrícula 2442661  
DILIC/IBAMA

AOS

Dr. Wilson

DIA LAURA

Para análise e demais  
providências.

Att - Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

08/09/2009

OF. 811 /2009 - VALEC/GEAMB

Brasília, 08 de setembro de 2009

A Sua Senhoria a Senhora

**Rosa Helena Zago Lóes**

Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “C”, 1º Andar  
70.800-900 – Brasília - DF


Assunto: Ofício nº 261/2009 – CGTMO/DILIC/IBAMA, de 31 de julho de 2009, relativo às exigências do Ministério da Saúde no tocante a empreendimentos situados em áreas endêmicas de malária.

Senhora Coordenadora,

Relativamente ao assunto em questão informo que a EF-334 Ferrovia de Integração Bahia Oeste Leste, entre Figueirópolis/TO e Ilhéus/BA, considerando sua área de influência, não se situa em áreas consideradas endêmicas para a malária. Tais áreas se limitam apenas aos municípios abrangidos pelo Bioma Amazônico, estabelecidos na Portaria nº 96, de 27 de março de 2008 (DOU Nº 60, Seção 1 pag. 129, de 28 de março de 2008).

Assim sendo, a EF-334 não é alcançada por essas exigências legais, em especial pela solicitação do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno à Secretaria de Vigilância em Saúde/Diretoria de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador/DSAT, conforme preconizado na Portaria da SVS/MS nº 47, de 29 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

  
**Augusto Carlos Quintanilha Holanda Cunha**  
Gerência de Assuntos de Meio Ambiente

PROCOLO/IBAMA


DILIC

Nº: 11.316

DATA: 08/09/09

RECEBIDO:



À COPIA  
Em 08/09  


**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

SAN QD. 03 – Lt. A - 1º andar - Edifício Núcleo dos Transportes -

Sala 11.00 CEP: 70040-000 - Brasília - DF

Visite nossa home-page: <http://www.valec.gov.br>

A COTRA  
Em 10/09/09  
Patricia

Patricia de Abreu  
Secretária  
CGTMO/DILIC

Aos

Mr. Andae / Dra. Laura

Para providenciar

Att. 

Eugenio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA



Fl.	164
Proc.:	2052/08
Rub.:	22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental  
Coordenação Geral de Licenciamento

## NOTA TÉCNICA N° 101/2009-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de setembro de 2009.

**Da Técnica:** Laura Maria Silva Magalhães – Bióloga  
**Ao:** Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transporte  
**Assunto:** Análise do Plano de trabalho de Monitoramento de Fauna das obras de implantação da extensão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste EF 334.  
**Processo:** n° 02001.002052/2008-00

### I – INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo analisar o Plano de trabalho de Monitoramento de Fauna referente às obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste EF 334. Tais documentos foram encaminhados a este Instituto por meio do Ofício n° 0799/2009 VALEC/PRESI, Protocolo N° 11.229, DE 03/09/09.

### II-ANÁLISE

2. O plano de trabalho apresentou uma breve descrição das fitofisionomias a serem interceptadas, da fauna esperada para a região, bem como da metodologia a ser empregada no diagnóstico da fauna presente na área de influência da ferrovia.

3. De acordo com o documento, a seleção das áreas a serem amostradas obedeceu aos seguintes critérios: a) duas áreas por fitofisionomia ocorrente na área de influência direta do empreendimento, sendo uma em terreno drenado e outra, quando possível, na proximidade de ambientes mal drenados (p.ex. mata ciliar ou mata paludosa); b) fragmento de maior área; c) fragmento com melhor conectividade a ambientes nativos remanescentes fora da área de influência direta. Foi evitado, sempre que possível, que estas áreas estivessem situadas a distâncias superiores a 100 km uma da outra.

4. O estudo propôs a amostragem dos seguintes grupos da fauna: mastofauna (pequenos, médios e grandes e mamíferos); avifauna; herpetofauna; mirmecofauna e ictiofauna.

**EM BRANCO**

- Metodologia

5. Segundo o plano de trabalho, os mamíferos não voadores de pequeno porte serão inventariados com o uso de armadilhas Sherman, associados a sistemas de pitfalls - armadilhas de queda, instalados em remanescentes nativos. Segundo a metodologia apresentada, serão utilizados baldes de 60L, enterrados a cada 10m em sua abertura no nível da superfície do solo, e interligados por cerca guia com 50 cm de altura. As armadilhas serão mantidas abertas durante o período de amostragem e serão checadas diariamente. Um transecto de 2 km deverá ser aberto no interior de cada um dos 21 fragmentos de vegetação nativa e a disposição do mesmo dependerá das dimensões de cada fragmento escolhido. As armadilhas serão dispostas de forma paralela ao longo desses 2km de transecto. Cada uma das localidades receberá aproximadamente 50 armadilhas Sherman, dispostas a cada 20-30m, evitando-se as bordas, que ficarão abertas para captura durante sete noites seguidas, num esforço total de 350 armadilhas/noite por módulo de amostragem. As armadilhas serão colocadas no chão e no sub-bosque alternadamente (para cobrir os diferentes estratos da vegetação) e em trilha paralela ao transecto principal. Em cada um dos sítios de amostragem, serão instaladas duas linhas, cada uma com 8 armadilhas de queda (baldes de 60L), resultando em duas séries de 70m de extensão. As linhas serão instaladas a 500m e 1500m da borda. Os baldes também serão mantidos abertos para captura por sete dias consecutivos, totalizando um esforço de 112 baldes-noite por fragmento.

6. Já os mamíferos de médio e grande porte serão registrados por meio de armadilhas fotográficas. Além disso, um transecto de 2Km será percorrido em busca de observações diretas ou de vestígios. Como complemento, serão realizadas entrevistas com moradores locais. Ressalta-se, no entanto, que estes dados obtidos com entrevistas devem ser apresentados separadamente daqueles resultados obtidos em campo.

7. Serão instaladas três armadilhas fotográficas em cada um dos pontos de amostragem. Estas ficarão expostas por sete noites consecutivas, num total de 21 armadilhas/noite por setor. As armadilhas serão espalhadas no interior do fragmento, em áreas potenciais de acesso a recursos alimentares e fontes de água, fora do transecto de 2km e serão instaladas a 40cm do solo.

8. A velocidade de inventário por observação direta ou de vestígios será em torno de 1,5km/h em todos os caminhamentos, utilizando-se o eixo de 2km do transecto. A cada 500m, trilhas perpendiculares ao transecto principal também serão exploradas. Os percursos devem ser realizados duas vezes por campanha, alternadamente pela manhã e no período crepúsculo/noturno, em, no mínimo, 3 dias não consecutivos. Pretende-se alcançar o esforço de 16km percorridos por fragmento.

9. Serão realizadas pelo menos duas entrevistas com moradores locais por setor amostrado, e sempre que possível em locais diferentes.

10. Os quirópteros serão amostrados com redes de neblina (dimensões de 12 x 4m, com malha de 35mm), armadas ao nível do solo. Como método complementar será empregada busca ativa de abrigos. As redes de neblina (dimensões de 12 x 2,5m, com malha de 36mm) para amostragem dos morcegos serão abertas pouco antes do pôr do sol, e permanecerão assim por pelo menos seis horas e durante 4 dias. Poderão ser instaladas no interior do fragmento, em trilhas de pelo menos 2m de largura, na borda do mesmo, e ainda próximo a riachos, abrigos ou fonte de alimentos; quando as condições dos fragmentos não atenderem a uma dessas exigências, locais com essas características, próximas dos fragmentos poderão ser amostradas. O número de redes utilizadas em cada sítio deverá variar entre 5 e 7, dependendo das oportunidades encontradas em cada local. Serão empregadas, preferencialmente, redes de 6 e 9 metros

**EM BRANCO**

de comprimento, que melhor se adequam às condições geralmente encontradas em pequenos fragmentos. Pretende-se obter um esforço que pode variar entre 700 e 1500 horas-rede por fragmento. As amostragens nos módulos propostos serão realizadas apenas em duas épocas: uma no período chuvoso e outra no período de estiagem. Estima-se que a amostragem dos pequenos e médios-grandes mamíferos demandará 336 horas/homem e os morcegos 112 horas/homem em cada fragmento. Ressalta-se que o esforço amostral, como número de redes e de horas/homem não deve ser diferenciado entre os pontos de amostragem.

11. Para a amostragem da avifauna, transectos de 2km serão percorridos por 11 vezes durante 4 dias consecutivos. Segundo o plano, em algumas situações será utilizada a técnica de "playback" e, como metodologia complementar, 15 redes de neblina (12 x 4m e malha de 35mm) permanecerão abertas durante 5 horas, durante o período de maior atividade das aves. Ressalta-se, no entanto, que no dia 11 de setembro, o empreendedor informou, por meio do Ofício 0819/2009 – VALEC/GEAMB (Protocolo nº 11.461), que o número de dias de amostragem seguirá estritamente o que está disposto no Termo de Referência Definitivo encaminhado pelo IBAMA, ou seja, o mínimo de sete dias de coleta efetiva de campo para cada grupo.

12. O censo matinal será realizado por dois ornitólogos treinados que percorrerão, ida e volta, o transecto de 2km. O censo no entardecer será realizado percorrendo-se, ida e volta, a metade deste transecto. Cada transecto será amostrado por 11 vezes durante 4 dias consecutivos. A velocidade será de 1km por hora em todos os caminhamentos. O esforço total será de 22 horas/homem por área de amostragem. As amostragens quantitativas totalizarão 264 horas/homem na região do empreendimento por campanha. Dois outros ornitólogos serão dedicados ao trabalho de captura com redes de neblina (Mist-nets). As redes de neblina serão instaladas no interior do fragmento, ao longo do transecto, preferencialmente em locais com menor luminosidade, evitando-se por esta razão a borda do mesmo. Serão utilizadas 15 redes-de-neblina abertas por duas manhãs, não consecutivas, em cada área de amostragem, durante cinco horas, totalizando 150 horas-rede por transecto. O esforço total de captura na região do empreendimento será de 1800 horas/rede por campanha. As amostragens nos módulos propostos serão realizadas em duas épocas: uma no período chuvoso e outra no período de estiagem. Ressalta-se, no entanto, que no dia 11 de setembro, o empreendedor informou, por meio do Ofício 0819/2009 – VALEC/GEAMB (Protocolo nº 11.461), que o número de dias de amostragem seguirá estritamente o que está disposto no Termo de Referência Definitivo encaminhado pelo IBAMA, ou seja, o mínimo de sete dias de coleta efetiva de campo.

13. A herpetofauna será amostrada por procura visual e acústica e armadilhas de interceptação e queda. Para o método de procura visual e acústica, em cada sítio de amostragem será estabelecido um transecto principal de 2km e transectos secundários transversais a cada 250m com comprimentos variados dependendo do formato (e área) da área amostragem. Serão anotados todos os indivíduos avistados e/ou ouvidos em uma faixa de até 1,0m de cada lado da transecção. Ao longo da inspeção todos os microambientes (e.g. em meio à serapilheira, sob troncos, sobre a vegetação e rochas) serão vistoriados. O transecto principal deverá ser percorrido no mínimo três vezes a cada campanha (noite, crepúsculo e durante o dia). O transecto será vistoriado por dois pesquisadores, um olhando para cada lado do transecto, em um tempo de 2 horas, permitindo que dados registrados (riqueza em espécies e abundância relativa) entre os diferentes horários, entre áreas de amostragem e também entre campanhas sejam comparáveis.

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

14. O esforço amostral em cada sítio de amostragem será de 80 armadilhas de queda/noite (5 dias de amostragem X 16 armadilhas). As amostragens por pitfall totalizarão 960 armadilhas/noite na região do empreendimento por campanha. Em cada sítio de amostragem, o esforço amostral será de 12 horas /homem na procura acústica e visual nos transectos. As amostragens por busca ativa totalizarão 144 horas/homem na região do empreendimento por campanha. Ressalta-se, no entanto, que no dia 11 de setembro, o empreendedor informou, por meio do Ofício 0819/2009 – VALEC/GEAMB (Protocolo nº 11.461), que o número de dias de amostragem seguirá estritamente o que está disposto no Termo de Referência Definitivo encaminhado pelo IBAMA, ou seja, o mínimo de sete dias de coleta efetiva de campo.

15. Para as armadilhas de interceptação e queda serão instaladas 2 linhas de armadilhas em cada área de amostragem. A primeira linha deverá ser instalada paralela ao transecto de 2km, a 500m do início deste, e a segunda linha será instalada a 1500m do ponto inicial do transecto principal. A distancia mínima entre o transecto e as linhas de armadilhas será de 10m. Cada linha de armadilhas será composta por seis baldes de 60L enterrados no solo, distantes 10m um do outro, resultando 50m de extensão. Os baldes serão interligados por uma cerca-guia (lona) de 0,5m de altura. As armadilhas permanecerão abertas por cinco noites por campanha. Desta forma, o esforço amostral será de 100 armadilhas/noite por área de amostragem. As armadilhas serão inspecionadas diariamente pela manhã. Os indivíduos capturados serão identificados, fotografados e soltos a pelo menos 10m das linhas de armadilhas. Ressalta-se, no entanto, que no dia 11 de setembro, o empreendedor informou, por meio do Ofício 0819/2009 – VALEC/GEAMB (Protocolo nº 11.461), que o número de dias de amostragem seguirá estritamente o que está disposto no Termo de Referência Definitivo encaminhado pelo IBAMA, ou seja, o mínimo de sete dias de coleta efetiva de campo.

16. O esforço amostral em cada sítio de amostragem será de 80 armadilhas de queda/noite (5 dias de amostragem X 16 armadilhas). As amostragens por pitfall totalizarão 960 armadilhas/noite na região do empreendimento por campanha. Em cada sítio de amostragem, o esforço amostral será de 12 horas /homem na procura acústica e visual nos transectos. As amostragens por busca ativa totalizarão 144 horas/homem na região do empreendimento por campanha. Ressalta-se, no entanto, que no dia 11 de setembro, o empreendedor informou, por meio do Ofício 0819/2009 – VALEC/GEAMB (Protocolo nº 11.461), que o o número de dias de amostragem seguirá estritamente o que está disposto no Termo de Referência Definitivo encaminhado pelo IBAMA, ou seja, o mínimo de sete dias de coleta efetiva de campo.

17. Como sugestão do empreendedor, a fauna de formigas (mirmecofauna) foi selecionada como grupo indicador para o plano de levantamento da fauna. Para coleta de serapilheira, será utilizada uma fita métrica para delimitar 1m<sup>2</sup> no chão da floresta. Dentro dessa delimitação, o volume de serapilheira será peneirado, recolhendo o material desejado em sacos de tecido identificados com o número da amostra.

18. Em cada uma das áreas selecionadas, ao longo de um transecto de 2km (quando possível), 30 amostras de serapilheira serão coletadas distantes 50m entre si para assegurar a independência espacial entre as mesmas. As coletas serão realizadas em dois períodos do ano (estação seca e chuvosa), totalizando 60 amostras por área ao longo do ano. Os pontos de coleta serão estabelecidos a partir da linha de base (trilha), 25m à direita e 25m à esquerda, alternando aleatoriamente a distribuição dos pontos de coletas nos dois períodos do ano de coletas (por exemplo, estação seca à direita e estação chuvosa à esquerda da trilha). No total, 720 amostras serão coletadas por ano.

19. De acordo com o documento, em cada área de estudo, quatro dias serão necessários para a coleta das amostras ao longo de todo o transecto, para a extração da

**EM BRANCO**



fauna das amostras e para caracterizar as áreas estudadas (imagens, eventuais medidas de variáveis para avaliar os fatores que determinam a estrutura da fauna de formigas, como profundidade da serapilheira, dados sobre a topografia local, temperatura e medidas de heterogeneidade estrutural da vegetação). Ressalta-se, no entanto, que no dia 11 de setembro, o empreendedor informou, por meio do Ofício 0819/2009 – VALEC/GEAMB (Protocolo nº 11.461), que o o número de dias de amostragem seguirá estritamente o que está disposto no Termo de Referência Definitivo encaminhado pelo IBAMA, ou seja, o mínimo de sete dias de coleta efetiva de campo.

20. Para a realização do levantamento de ictiofauna serão feitas coletas de campo sistemáticas, utilizando-se várias artes de pesca e através de entrevistas com moradores locais.

21. O levantamento realizado por meio de coletas, durante dois períodos (verão/ úmido e inverno/ seco), nas quais serão empregados equipamentos diferenciados e esforço padronizado, apropriados às peculiaridades de cada zona, além de entrevistas com moradores locais. As amostragens em corpos de águas principais (ex.: grandes rios e reservatórios) e maiores tributários (rios acima de 4ª ordem) serão realizadas com auxílio de barco de alumínio, tarrafas (3m de diâmetro e malha de 40mm entre nós opostos), redes de espera (25m de comprimento, 2,5m de altura e malha de 30 a 100mm entre nós opostos), peneiras (diâmetro de 800mm e malha de 1mm e outras menores). Em adição, amostragens serão realizadas através da pesca elétrica com gerador de corrente elétrica alternada (2500 w, 110/220 v). As redes de emalhar serão dispostas ao longo das margens dos riachos que apresentavam volume de água ou profundidade nas quais as outras artes de pesca não podem ser utilizadas. A rede de arrasto (tipo picaré, com 3m de comprimento e 1,5m de altura) será utilizada nas margens dos riachos e córregos, e em locais com vegetação marginal abundante, local tipicamente utilizado por peixes em busca de abrigo. Os puçás serão utilizados para amostrar os córregos e riachos de pequeno porte e consistem na exploração das margens e do leito do riacho.

22. Um total de quatro conjuntos de redes, cada conjunto formado por três redes com malhas de 30, 50 e 100mm serão colocados nos 77 locais de amostragem ao entardecer e retirados na manhã seguinte. Os conjuntos de redes serão distribuídos ao longo do local de coleta, alternando as margens do rio e maximizando a diversidade de habitats (remanso, corredeira e afluentes).

23. Para as amostragens nos riachos de 1ª a 4ª ordem localizados na área de influência do empreendimento, as coletas serão realizadas através da pesca elétrica durante 30 minutos. Complementarmente, serão utilizadas tarrafas (3m de diâmetro e malha de 40 mm entre nós opostos), peneiras (diâmetro de 800 mm e malha de 1 mm) e redes de arrasto (tipo picaré, com 3 m de comprimento e 1,5 m de altura) em séries de 10 tarrafas, 10 peneiradas e 2 arrastos.

24. Em relação às comunidades aquáticas, serão avaliados fito, zooplâncton e organismos bentônicos. Segundo o documento, Para garantir a suficiência amostral, as amostras de fitoplâncton, zooplâncton e de sedimentos para análise das comunidades bentônicas serão coletadas em triplicata. As comunidades aquáticas, como um todo, serão avaliadas sazonalmente (seca e chuva).

- Áreas de Amostragem

25. De acordo com o Plano de Trabalho, a seleção de cada uma das áreas obedeceu aos seguintes critérios: a) escolha de duas áreas por cada fitofisionomia ocorrente na área de influência direta do empreendimento, sendo, quando possível, uma em terreno drenado e outra na proximidade de ambientes formados por água (p.ex. mata

**EM BRANCO**

ciliar ou mata paludosa); b) fragmento de vegetação de maior área; c) fragmento com melhor conectividade a ambientes nativos remanescentes fora da área de influência direta; d) melhor integridade aparente e, portanto, maiores chances de estar em bom estado de conservação. Foi evitado, sempre que possível, que estas áreas estivessem situadas a distâncias superiores de mais de 100km uma da outra. A partir desse procedimento, foram selecionadas 21 áreas de amostragem de fauna terrestre.

26. Para amostragem da biota aquática foram consideradas as bacias hidrográficas dos Rios Tocantins-Araguaia, do Rio São Francisco e do Atlântico Leste.

27. As comunidades aquáticas (plancônicas e bentônicas) serão avaliadas por meio de coleta em pontos próximos às intersecções do traçado da Ferrovia. As estações de amostragem serão as mesmas utilizadas para amostragem de parâmetros físico-químicos da água, selecionadas por estarem a montante/jusante de fontes poluidoras, onde ocorre captação de água, lançamento de efluentes e/ou em áreas diretamente afetadas pelo empreendimento. Para tanto, foram selecionadas 77 estações de coleta para amostragem da ictiofauna na Área de Influência do empreendimento.

### III - CONCLUSÃO

28. Diante do exposto, considera-se que a metodologia indicada no plano de Trabalho ainda necessita de algumas adequações em relação ao esforço amostral a ser empregado para embasar o diagnóstico de fauna do empreendimento.

29. Tendo em vista que, por meio do Ofício 0819/2009 – VALEC/GEAMB (Protocolo nº 11.461), o empreendedor informou que o número de dias de amostragem seguirá estritamente o que está disposto no Termo de Referência Definitivo encaminhado pelo IBAMA, ou seja, o mínimo de sete dias de coleta efetiva de campo, deverá ser reapresentada a estimativa do esforço amostral, para cada metodologia, de todos os grupos da fauna a ser avaliado. Ressalta-se ainda a necessidade de serem aplicados o mínimo de sete dias de amostragem para cada metodologia empregada, para todos os grupos, em todos os pontos de amostragem.

30. Observou-se que, para a amostragem de certos grupos, como por exemplo, quirópteros, herpetofauna e aves foi sugerido o emprego de esforço amostral diferenciado, para o mesmo grupo, entre os pontos de amostragem. No entanto, deve-se ressaltar que o esforço de coleta empregado, como o número de redes, armadilhas ou de horas/homem não deve variar entre os pontos de amostragem, devendo ser o mesmo dentro de cada grupo amostrado.

31. O empreendedor deve ser oficializado a apresentar complementação do Plano de Trabalho, contendo as alterações desta Nota Técnica e encaminhar a este Instituto, antes do início do levantamento em campo, autorização de captura, coleta e resgate referente aos municípios de interceptados pelo empreendimento.

A consideração superior,

*Laura Maria Silva Magalhães*  
Laura Maria Silva Magalhães  
Analista Ambiental, Mat. 1513276  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*de modo*  
*AAA*

*Eugênio Pio Costa*  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

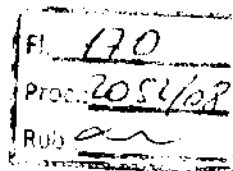
*11/09/2009*

**EM BRANCO**

**VALEC**



**MINISTÉRIO  
DOS TRANSPORTES**



OF. 0819/2009 - VALEC/GEAMB

Brasília, 11 de setembro de 2009

A Sua Senhoria a Senhora  
**Laura Maria Silva Magalhães**  
Analista Ambiental – COTRA/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo  
70.800-900 – Brasília - DF

**Assunto:** Informações complementares ao plano de trabalho para novos levantamentos de fauna na área de influência da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA)

Senhora Analista,

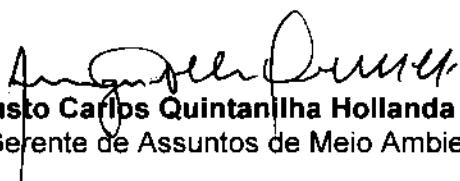
Conforme V. solicitação informamos que:

1) A seleção das áreas de amostragem do plano de trabalho em epígrafe foi realizada com o mesmo método aplicado para a seleção das áreas de amostragem dos novos levantamentos de fauna da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul, trabalho realizado conjuntamente (VALEC - IBAMA) em 06/06/2009. Assim, separamos em duas as áreas de amostragem contíguas (áreas 4 - 5 e áreas 7 - 8) porque parecem constituir áreas distintas em termos de vegetação e/ou drenagem do terreno. Sabemos, entretanto, que só os serviços de campo poderão confirmar tal distinção face ao objetivo do levantamento.

2) O número de dias de amostragem seguirá estritamente o que está disposto no Termo de Referência Definitivo, recebido pela VALEC juntamente com o Ofício 738/2009 - DILIC/IBAMA.

3) Segue em anexo 1 mapa no tamanho A3 contemplando as formações vegetais, além de 1 cópia impressa e 1 cópia em meio digital (CD ROM) das 91 cartas imagens na escala 1:50.000 que cobrem o traçado da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA).

Atenciosamente,

  
**Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha**  
Gerente de Assuntos de Meio Ambiente

PROCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 11.461

DATA: 11/09/09

RECEBIDO: F107

# CGTMO  
6m 2009/09  
1.

Anexos: 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91.

A COENH.

de manifestação

Em 15.9.07

**Rosa Helena Zago Loes**  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Cms-CGTMO/DILICABAMA

A

Dra. Laura

Para ciência e demais  
providências.

AtH - **Eugênio Pio Costa**  
Coordenação de Transportes  
COFRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

18/09/2009



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - Sede

Data: 14/09/2009

Horário: 15:00

Assunto: Plano de Fauna - Ferenvia Leste Oeste - TO/BA

Participantes: Lista Anexa Ferenvia Norte-Sul - GO/SP

- Representante de Oikos solicitou que o tempo de amostragem de fauna de 7 dias fosse ~~recomendado~~ reduzido para 4 dias, pensando que, segundo ele, é suficiente para estabelecimento de curva de esforço amostral.
- O coordenador de Transporte do Ibama juntamente com a equipe técnica, informou que este assunto deve ser discutido quando da emissão da Minuta do Termo de Referência do empreendimento.
- Sendo assim, foi ratificado que deve-se realizar amostragem num período de, no mínimo, 7 dias de amostragem de fauna, com esforço amostral padronizado em todos os pontos, para todos os grupos.
- O empreendedor solicitou que os grupos mamíferos, fauna e biota aquática sejam analisados no marco zero do empreendimento, ou seja, em uma primeira campanha de monitoramento antes do início das obras.  
A equipe técnica do Ibama concordou, desde que este levantamento seja realizado e analisado antes da emissão da Licença de Instalação do empreendimento.
- O Ibama ressaltou que todas as resoluções contidas no Parecer que analisou o Plano de Trabalho valem também para o trecho Sul da Ferenvia Norte-Sul.

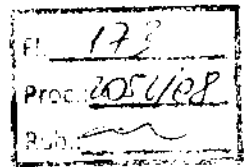
*[Assinaturas manuscritas]*

**EM BRANCO**





**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Brasília - DF CEP: 70.800-200  
Tel.: (0xx) 61 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**MEMO nº 516/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA**

Brasília, 14 de setembro de 2009.

A: Coordenadora Geral da CGFAP  
Cosette Barrabas Xavier da Silva

**ASSUNTO:** Aprovação do Plano de Fauna das Ferrovias Oeste Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), e Extensão da Ferrovia Norte-Sul, entre Ouro Verde de Goiás (GO) a Estrela D'Oeste (SP).

Senhora Coordenadora,

1. Ao cumprimentá-la, informo que foi protocolado nesta Diretoria os Planos de Fauna das Ferrovias Oeste Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), e Extensão da Ferrovia Norte-Sul, entre Ouro Verde de Goiás (GO) a Estrela D'Oeste (SP).
2. Após análise dos técnicos da DILIC-IBAMA, verificou-se a necessidade de algumas complementações por parte do empreendedor, no que tange à metodologia e ao esforço amostral a ser empregado em campo.
3. Para sanar tais pendências, no dia 14 de setembro realizou-se reunião, conforme memória e lista de presença, anexas, na qual se deu a seguinte assertiva:
  - Serão amostrados os seguintes grupos, como diagnóstico para o Estudo de Impacto Ambiental: Mastofauna (pequenos; médios e grandes e quirópteros); Herpetofauna, Avifauna e Ictiofauna;
  - Embora propostos no Plano de Trabalho encaminhado ao IBAMA, os grupos Mirmecofauna e Biota Aquática serão alvos de levantamento em campanha posterior, que deverá acontecer antes do início das obras, como condicionante para emissão da Licença de Instalação dos devidos empreendimentos;
  - A metodologia empregada e o esforço amostral, para todos os grupos não deve variar entre os pontos, e devem ser contidas de, no mínimo, sete dias de coleta efetiva, desconsiderando o tempo de montagem da infraestrutura necessária para os levantamentos em campo.
4. Sendo assim, após assinatura da Memória de Reunião, na qual o empreendedor se comprometeu em acatar as recomendações contidas nas Notas Técnicas N° 101 e 104/2009 COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA, informamos esta Coordenação sobre a aprovação, por esta Diretoria de Licenciamento, da metodologia apresentada nos Planos de Fauna das Ferrovias Oeste Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), e Extensão da Ferrovia Norte-Sul, entre Ouro Verde de Goiás (GO) a Estrela D'Oeste (SP).

Atenciosamente,

  
**Eugênio Pio Costa**

Coordenador de Licenciamento de Transportes  
COTRA/CGTMO/DILIC

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas  
Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão da Fauna e Rios  
Coordenação de Gestão do Uso de Espécies da Fauna

174  
Proc. 2052/08  
Rubr. an

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.150

DATA: 02/10/09

RECEBIDO:

F107

MEMO N. 490/2009/CGFAP/DBFLO

Brasília, 30 de setembro de 2009

A: COTRA

**ASSUNTO:** Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre, referente ao programa de levantamento da fauna da ferrovia Oeste-Leste, trecho Figueirópolis/TO - Ilhéus/BA.

1. Em referência ao empreendimento em epígrafe e tendo em vista a solicitação da Autorização de captura, coleta e transporte de fauna silvestre à esta Coordenação, encaminhamos as considerações sobre o Plano de Trabalho, descritas abaixo, à COTRA para conhecimento.

1.1) Condicionantes:

- enviar a autorização referente ao levantamento preliminar da mastofauna no trecho entre Figueirópolis (TO) e Serra do Ramalho (BA) entre os dias 13 e 28 de outubro de 2008 e no trecho entre Bom Jesus da Lapa e Ilhéus (BA) entre os dias 03 e 17 de fevereiro de 2009 ou justificativa para captura de fauna sem autorização;
- apresentar a anuência dos órgãos ambientais responsáveis para estudo na APA de Peixe Angical, APA Itacaré Serra Grande, APA Lagoa Encantada e demais Unidades de Conservação federais, estaduais, distritais ou municipais presentes nas áreas de amostragem;
- apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho de Classe, de todos os profissionais envolvidos nas atividades de manejo de fauna;

1.2) Complementações e esclarecimentos:

- Apresentar o esforço amostral mínimo para a busca ativa de abrigos de quirópteros.
- Esclarecer o método do levantamento preliminar para registro de dados primários de herpetofauna.
- Enviar lista de espécies de herpetofauna com distribuição potencial na área do empreendimento que constem em listas oficiais de fauna ameaçada, rara ou endêmica (baseada em dados secundários)
- Os pitfalls devem apresentar mecanismos que minimizem o óbito por afogamento e hipo/hipertemia, como pequenos furos nos baldes, colocação de uma placa de isopor e uma vasilha com água.
- Observar os procedimentos de eutanásia para todos os táxons, de acordo com a Resolução

À COTRA  
em 02/10/09

A Com N  
p/ conhecimentos  
em 5/10/09

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
COTRAC/COINTEC/COBAMA

As Análises  
Lousa ~~de~~ 13.10.09  
Tatiana

Arndt 13.10.09

e os Técnicos Especializados  
Lucio

pelos procedimentos

Em 7/10/09

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRAC/COINTEC/COBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA



Fl. 175  
Proc.: 2052/08  
Rub.: *an*

Nº 876 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

- A coleta só será autorizada para as espécies que tiverem dúvida taxonômica e/ou interesse científico, entretanto esta será limitada para todos os táxons em três indivíduos de cada espécie por área amostral.

1.3) Em relação ao Estudo de Impacto Ambiental, esta Coordenação expõe as seguintes considerações:

- apresentar estudos sobre a fragmentação e efeito de borda de todos os fragmentos estudados, inclusive com a proposição de medidas mitigatórias referentes a fauna para cada um deles;
  - afim de estabelecer o grau de vulnerabilidade das espécies de avifauna considerar outras características (não necessariamente para atribuição de valores no escore cumulativo), como espécies migradoras sazonais, que requerem nichos especiais, espécies com agregações permanentes ou temporárias e espécies que sofrem pressão de caça;
  - realizar a proposição de corredores ecológicos e estabelecer a relação borda/tamanho dos fragmentos da Área de Influência Direta (AID);
  - classificar as áreas de sensibilidade ambiental, referenciando a distância destas do empreendimento e apresentar um Mapa de Ecologia de Paisagens (contendo as Unidades de Conservação de âmbito federal, estadual e municipal; as áreas prioritárias para conservação e as Terras Indígenas);
  - apresentar medidas mitigatórias para o impacto do empreendimento, inclusive sugerindo locais de passagem para fauna;
  - apresentar destinação adequada para as espécies exóticas (de outro continente);
- plano de monitoramento intensivo para as espécies ameaçadas que forem observadas na área.

2. Tendo em vista que o decreto n. 6099/2007, que aprova a estrutura regimental do Ibama, em seu artigo 16 estabelece que "À Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas compete coordenar, controlar, supervisionar, normatizar, monitorar, orientar e avaliar a execução das ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos; solicitamos a participação desta coordenação na elaboração, análise e aprovação de todos Planos de Trabalho afetos a fauna e recursos pesqueiros em empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

Atenciosamente,

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA  
Coordenadora Geral

**EM BRANCO**



DIGITALIZADO



Fl.	176
Proc.	2052/08
Rub.	<i>dm</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume I** do Processo nº **02001.0020525/08-00**, referente ao Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste - Leste da Bahia (EF - 334) - VALEC, constituído das fls. **01** a **176**, devidamente numeradas e rubricadas.

**DANIEL SANTOS PINHO**  
ANALISTA AMBIENTAL - Matrícula 1576824

